

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
RAMO DE ESTUDOS LOCAIS E REGIONAIS — CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS

A Casa da Fonte em Couto de Esteves

Da sua origem à extinção

Jorge Luís Junqueira Lopes

M

2020



Jorge Luís Junqueira Lopes

A Casa da Fonte em Couto de Esteves: Da sua origem à extinção

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, orientada pela
Professora Doutora Inês Amorim
e pelo Professor Doutor António Manuel de Barros Cardoso

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2020

Jorge Luís Junqueira Lopes

A Casa da Fonte em Couto de Esteves Da sua origem à extinção

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, orientada pela
Professora Doutora Inês Amorim

e pelo Professor Doutor António Manuel de Barros Cardoso

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

*Ao Manuel, ao Maximino, à Emília e à Florinda.
À freguesia de Couto de Esteves e ao povo do Couto de Baixo.*

Sumário

Declaração de honra	4
Agradecimentos	5
Resumo.....	6
Abstract	7
Índice de Figuras	8
Índice de Gráficos.....	9
Introdução.....	10
1.Couto de Esteves – de couto à sua extinção.....	21
1.1. O couto medieval	22
1.2. O concelho moderno. De Quinhentos à extinção	25
2.A Casa da Fonte: perfil e evolução do conjunto edificado.....	30
2.1. História de um edifício	30
2.2. Um percurso sobre os volumes e espaços da Casa – uma cronologia	37
3.A Casa da Fonte: seus habitantes – origens, vínculo e extinção.....	44
3.1. Os contextos – uma Casa entre Casas	44
3.2. As raízes – Origens da família em Couto de Esteves	46
3.3. Da instituição ao penúltimo administrador (1829)	49
3.4. O último morgado e a extinção do vínculo (1810 – 1864)	70
3.5. Herdeiros e abandono (1864-1998)	73
Considerações Finais	78
Fontes de Informação	82
Anexos	90
Anexo 1 - Ascendentes de 6. Roque (avô materno de 1. António, o último morgado	91
Anexo 2 - Ascendentes de 4. Pedro (avô paterno de 1. António, o último morgado	92
Anexo 3 – Historial da vinculação e parecer jurídico, 1840 (ACF: A03)	92
Anexo 4 – Instituições, “património”, testamentos, mortes e inventários: datas e nomes (ACF: A05)	94
Anexo 5 – Certidão do assento de óbito do p. ^e Domingos Tavares e Silva	94
Anexo 6 – Percursos biográficos	97
Apêndices	132

Apêndice 1 – Resposta ao inquérito das Memórias Paroquiais em Couto de Esteves (1758)	133
Apêndice 2 – Plantas da Casa da Fonte (2004)	135

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 30 de setembro de 2020

Jorge Luís Junqueira Lopes

Agradecimentos

Nunca um projeto como este é de uma pessoa só, e, àqueles que o ajudaram a ver a luz do dia ou a crescer, devo, se não mais do que isso, pelo menos uma palavra de apreço. Em primeiro lugar, à família e aos amigos, pelo apoio fundamental e pelas minhas ausências. Depois, a *todos* os meus professores, que desde há 20 anos me fizeram crescer, em particular, naturalmente, à professora doutora Inês Amorim e ao professor doutor António Cardoso, pelo apoio dedicado e paciente que me demonstraram ao longo deste projeto. Ao professor e amigo Mário Silva, pela forma generosa e desinteressada como sempre se mostrou disponível para ajudar. Ao doutor Delfim Bismarck Ferreira, que ajudou na busca genealógica com alguns dados importantes. À Junta de Freguesia de Couto de Esteves e ao seu presidente, também sempre disponível para colaborar, abrindo as portas da Casa da Fonte e do seu arquivo histórico. Ao professor doutor Mário Barroca, pelas observações e sugestões dadas para o entendimento dos edifícios do solar; e ainda ao Sérgio Soares e ao Miguel Lopes, que, com seus saberes de engenharia civil e arquitetura, comigo lançaram vistas à evolução dos mesmos edifícios. Enfim, a muitos outros, que, de uma forma ou de outra, ainda que fortuitamente, contribuíram para este trabalho.

A todos, obrigado.

Resumo

O trabalho que aqui se apresenta tem como objetivo conhecer e dar a conhecer a história da Casa da Fonte de Couto de Esteves. Para isso, abordam-se os tópicos principais associados a ela. Em primeiro lugar, o espaço em que se insere: a freguesia de Couto de Esteves (aspetos sócio-demográficos, geográficos e históricos); depois, o edifício que constitui o solar e espaço envolvente (caracterização e evolução construtiva); finalmente, a família, sem a qual não se completa o conceito de *casa*. É a ela e ao morgadio que administra que se presta mais atenção e em que o trabalho mais se delonga, ao procurar explicar as suas origens no espaço referido, ao traçar seus percursos de vida (matrimónios, filhos, apadrinhamentos, cargos, títulos, carreiras...), ao tentar perceber a lógica da existência de um morgadio e a forma como ele se entrelaça com os referidos percursos de vida. É em função do conceito de *casa* na dupla vertente de edifício e família que operamos este estudo, um par formado por pessoas e património, indissociável. Consegue-se provar que o solar evolui, tal como as pessoas, e em função destas (das suas necessidades, gostos ou caprichos), conservando vestígios de continuadas transformações, desde, pelo menos, o terceiro quartel de Seiscentos até ao primeiro de Novecentos, passando depois por um período de mais de meio século de abandono e degradação, antes de voltar a ser intervencionado no dealbar do terceiro milénio. A família, essa, procura a integridade do seu património, tendo cada indivíduo seu lugar dentro dela e na sociedade (com destaque para as vocações espirituais). Enquanto parte da elite local e regional, ela esforça-se por manter os laços de sangue entre pares ou por escalar a pirâmide, quando possível, através de casamentos ou ofícios nobilitantes.

Palavras-chave: Casa, Couto de Esteves, morgadio, património

Abstract

This work aims to reconstruct the history of the Casa da Fonte settle at Couto de Esteves. The main topics delopped are: firstly the knowledge about the space in which it is inserted, the parish of Couto de Esteves (socio-demographic, geographic and historical aspects); then, the building (the house) that constitutes the solar and surrounding space (characterization and constructive evolution); finally, the family as the core concept of the home. The most attention is done to the administration of the morgadio trying to explain its origins, the space and inhabitants life paths (marriages, children, sponsorships, positions, titles, careers...). Regarding this approach we try to understand the logic of the existence of the morgadio and the way it intertwines with the referred life paths. We take in account the concept of home in its double sence, strand of building and the family, a pair formed by people and heritage, inseparable. It is possible to prove that the manor evolves, just like people, and in function of these (of their needs, tastes or whims), conserving traces of continuous transformations, from, at least, the third quarter of the Sixties until the first of the Nineteenth , then going through a period of more than half a century of neglect and degradation, before being reintervented at the turn of the third millennium. This family seeks the integrity of its heritage, with each individual having their place within it and in society (with emphasis on spiritual aspect). As part of the local and regional elite, she strives to maintain blood ties between peers or to scale the pyramid, when possible, through noble weddings or ennobling activities .

Key-words: House, Couto de Esteves, morgadio, heritage

Índice de Figuras

FIGURA 1 – "1681" PINTADO EM NEGATIVO (INSCRIÇÃO FEITA EM DATA QUE DESCONHECEMOS)	32
FIGURA 2 – FACHADAS POENTE (ESQ.) E SUL (DIR.).....	34
FIGURA 3 - FACHADA NASCENTE.....	35
FIGURA 4 – BRASÃO OITOCENTISTA NA FACHADA POENTE.....	36
FIGURA 5 - VISTA ÁREA SOBRE O CONJUNTO EDIFICADO ATUAL.....	38
FIGURA 6 – PAREDE POENTE DO CORPO O, ONDE ASSENTOU A PAREDE NASCENTE DO CORPO N	39
FIGURA 7 – PILARES QUE SUPORTARIAM TELHADO; AO FUNDO, CORPO S E PARTE DO N; EM PLANO INTERMÉDIO, CORPO C)	42
FIGURA 8 – RESTO DE PAREDE PRIMITIVA DO CORPO C.....	43
FIGURA 9 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DA CASA.....	135
FIGURA 10 - NÍVEL -3 DA CASA	136
FIGURA 11 - NÍVEL -2 DA CASA	136
FIGURA 12 - NÍVEL -1 DA CASA	137
FIGURA 13 - NÍVEL 0 DA CASA	137

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - COSTADOS DO INSTITUIDOR	49
---	----

Introdução

A Casa da Fonte, residência de uma família nobre, já extinta, no atual concelho de Sever do Vouga, impõe uma leitura histórica que encara o imóvel como sítio e como espaço associado a pessoas, cujo estatuto social e funções exigem investigação. As duas dimensões da *casa* e, por implicação, da Casa da Fonte, são inseparáveis. Entendemos que um discurso que se restrinja ao estudo físico do solar, particularmente da sua dimensão arquitetónica e artística, estaria incompleto numa dissertação sobre património cultural. Sem um significado integral (material e vivencial), a Casa da Fonte seria tão-somente isso mesmo: uma casa localizada no lugar da Fonte. Por seu turno, não nos parece exagerado dizer que falar da história de uma família sem procurar conhecer o espaço que, durante mais de dois séculos, lhe serve de abrigo e de palco para tantas vivências, seria deixar uma lacuna imperdoável. Ou seja, para que se cumpra o potencial desta dissertação, urge conhecer a história daquela Casa, divulgando-a ao público, para que este se sensibilize e identifique com o lugar, com os do passado, e a transmita ao futuro. Só sensibilizando poderemos envolver a população num projeto de futuro que possa transformar aquele espaço para usufruto de todos, em âmbitos tão diversos como a ecologia, a agricultura biológica, o artesanato, a história, a museologia, o turismo etc. Esse é o papel e objetivo final deste projeto: o de construir uma história que seja instrumento de consciencialização e sensibilização para a comunidade, entre História e Património.

A escolha deste objeto de estudo surge de uma ligação emocional, uma ligação pessoal, nascida desde cedo e alimentada pelo mistério, pela grandiosidade e por relatos mais ou menos inventados e mais ou menos verdadeiros sobre o seu passado. Naturalmente, essa ligação tão-somente não bastaria para assumir um projeto de investigação académica e, necessariamente, científica, pelo que era necessário tornar claro o seu potencial. Assim, à medida que fomos sondando a sua história, fomos percebendo que a Casa da Fonte havia sido, outrora, um lugar de privilégio, de elite, de pessoas que exerceram funções de governação, liderança e influência em instituições locais e regionais, de conflitos, de estratégias patrimoniais. Essa consciência confirmou-se de forma incontornável quando tomámos conhecimento que sobrevivera na casa um

arquivo familiar, abrangendo documentos datados desde, pelo menos, 1712 a 1921. Ao mesmo tempo, vimos pairar um crescente perigo de destruição, pela transformação paisagística e urbanística em volta, inclusive sobre edifícios outrora pertencentes à Casa da Fonte, e pelas intervenções no próprio solar, bem-intencionadas, mas pouco sensíveis ao valor histórico. Não podíamos ignorar tudo isso.

Na verdade, durante mais de dez anos, a Solidários – Fundação para o Desenvolvimento Cooperativo e Comunitário¹ provou a potencialidade da Casa da Fonte, ao desenvolver um trabalho inédito naquela região, com o envolvimento da população local e de concelhos próximos, em atividades educativas, formativas e lúdicas, da infância à terceira idade, em áreas como a ecologia, o artesanato, a educação para a cidadania e a igualdade ou o emprego. Durante o período em que esteve no ativo em Couto de Esteves, entre 1998 e 2013, a Solidários foi capaz de se tornar um polo dinamizador da freguesia, com um impacto positivo na qualidade de vida dos habitantes da região. (SOLIDÁRIOS, 2010: [2]). E fê-lo sem que o público conhecesse a história multissecular daquele espaço, lacuna que este trabalho pretende ajudar a colmatar.

Ora, sabendo-se a importância do papel que a Casa da Fonte desempenhou na região e em outras paragens, através de algumas das suas figuras de destaque, e dando sentido às lendas sobre aquela casa, que o povo cada vez menos vai relembrando, quão maior não poderá ser a mobilização da população para a sua valorização? A isso acresce que, aquando da sua dissolução, a fundação deixou todo o património da Casa da Fonte que lhe pertencia em mãos públicas, doando-o à Junta de Freguesia de Couto de Esteves, o que pode abrir portas de esperança para novos projetos.

Ao potencial de desenvolvimento social, na motivação para o desenvolvimento deste projeto, acresce a urgência de ação pelos perigos atuais que o solar enfrenta. Deles, destacamos, em primeiro plano, a intervenção arquitetónica nos elementos edificados sem a orientação de profissionais do património cultural (em que se incluem destruições e outras adulterações baseadas apenas na estética e funcionalidade) e, em

¹ Fundada em 1985 “por um grupo de jovens oriundos do meio rural, empenhados em criar os seus empregos, sob a forma cooperativa e com a finalidade de desenvolver as suas comunidades.” (SOLIDÁRIOS, 2010: [02])

segundo plano, a transformação do entorno do monumento por ação antrópica, a um ritmo e profundidade inéditos, mais uma vez sem a indispensável orientação de profissionais do património. Por todas estas razões, justifica-se este nosso estudo de pesquisa e conhecimento dos contextos históricos que permitiam uma leitura da Casa, no seu todo.

Dado o nosso quase desconhecimento, no início do curso, sobre o percurso histórico daquela Casa, sobre os tópicos a abordar e sobre os indicadores históricos a eles relativos, apontámos a certa altura uma janela temporal de muitos séculos, em especial do XVI ao XX. Com o avançar da investigação, e tomando melhor consciência das fontes disponíveis e dos prazos a cumprir, encolhemos os limites cronológicos do projeto, ainda assim traçando um objetivo ambicioso: 1725 a 1864, datas que marcam, respetivamente, a instituição do vínculo e a morte do último morgado, já que o morgadio será o subtema central incontornável da dissertação. Para melhor entendimento, arriscámo-nos a subdividir aquele intervalo em menores períodos, conforme seguem. Àqueles destacados a negrito procuraremos dedicar o grosso da atenção.

- ❖ até 1725 | antes da instituição do vínculo
- ❖ **1725-1829 | da instituição ao penúltimo administrador**
- ❖ **1829-1864 | o último morgado**
- ❖ 1864-1998 | herdeiros e abandono
- ❖ 1998-2013 | a fundação Solidários

Relativamente à área geográfica a abranger, inicialmente, pensámos no antigo concelho de Couto de Esteves, correspondente *grosso modo* à atual freguesia homónima, onde se situa a Casa da Fonte. Hoje, parece-nos mais proveitoso seguir os passos das relações da família mesmo que saiam do Couto, não deixando, no entanto, de perder de vista esta freguesia, que é o espaço central de vivência por excelência. Importa esclarecer que por relações entendemos, aqui, não apenas os laços de parentesco (nomeadamente casamentos e apadrinhamentos) mas também, por exemplo, as ligações às instituições de poder.

Enfim, ao longo destas páginas, procuraremos dar a conhecer *uma* história da Casa da Fonte, que inicia em meados do século XVI e que termina no começo de Novecentos. É nosso intuito dar a conhecer a origem construtiva do solar (bem como as intervenções que sofreu até aos nossos dias) e a proveniência da família que aí se fixa, com particular interesse pelo ramo genealógico que o inaugura. Daí, acompanharemos os episódios mais marcantes destas pessoas – aqueles que as fontes nos permitiram deslumbrar – ora destacando personagens individualmente, ora abordando-as de forma mais diluída no raciocínio, por entre fenómenos ou problemáticas que envolvem vários indivíduos ou gerações.

Objetivos

O objeto em que se centra este trabalho – a Casa da Fonte da freguesia de Couto de Esteves, tem uma dimensão dupla, ou, antes, duas dimensões distintas. Falamos, por um lado, da casa-edifício, com seus anexos e terrenos, e, por outro, da casa-família que a habitou, ao longo das gerações. Assim, importa esclarecer o significado de *casa* e das dimensões atrás referidas, e esse é um dos primeiros objetivos.

Algumas definições, já tratadas por outros autores, auxiliam a colocação das questões. Nuno Resende (2012: 100), por exemplo, na sua obra centrada no morgadio de Boassas (concelho de Cinfães), faz uso do *Diccionario da Lingua Portuguesa Recopilado de Todos os Impressos até o Presente, por Antonio de Moraes e Silva* (SILVA, 1823), para elucidar sobre o significado de *casa*, à época. E destaca, “além do evidente sentido de edifício”, os sentidos de “«geração, família»”, precisamente. E segue, explicando que a mesma obra entende *família* como “«as pessoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família»”. Neste trabalho, adotaremos esse conceito alargado, aquele que inclui na *família* não apenas os que partilham a mesma morada e estão unidos por laços de parentesco entre si, mas também os que habitam um espaço comum, ainda que desprovidos dos referidos laços. Assim, este conceito torna-se operativo na pesquisa que encetamos e será fundamental no objetivo de definição das funções sociais daquela casa, de conhecer os seus habitantes, funções, cargos, articulações geracionais.

Na construção da história atrás referida, muitas questões se colocavam logo à partida, dado o escasso conhecimento que possuíamos (de uma ou outra breve leitura já feita, de um ou outro relato ouvido). A resposta a essas questões é o nosso objetivo fundamental. Entre as quais: O que é a Casa da Fonte? Quais os seus limites espaciais e temporais? Como se caracteriza o conjunto edificado do solar e qual a sua história? Quem era a família que a habitava e qual a sua origem em Couto de Esteves? De que se ocuparam e em que se destacaram? Que outros donos e moradores teve? Quem estava dependente da Casa da Fonte (economicamente, mas não só)? Em que circunscrições administrativas, civis e religiosas, se inseria a Casa da Fonte? Que entidades jurídico-administrativas detinham influência sobre a Casa da Fonte? Qual a relação da Casa da Fonte com as instituições de Couto de Esteves (couto, concelho, igreja...)? Qual a relação desta casa com outras casas nobres próximas? Qual o seu poder sobre as comunidades envolventes?

Concretamente em relação ao morgadio aí existente: O que é um morgadio? O que impõe? Quem instituiu o morgadio da Fonte e em que data? Qual a estratégia da família na instituição do morgadio? Quais as suas características, nomeadamente em relação às regras de transmissão? Que conflitos emergiram, se os houve, na transmissão do vínculo e que mecanismos de resolução tiveram lugar? Que tipos de propriedades (terrenos agrícolas, edifícios...) se incluíam no morgadio e qual a sua distribuição geográfica? Que reformas legais sobre os morgadios tiveram lugar e quais os seus impactos no da Casa da Fonte? Como e porque se extinguiu o morgadio em estudo? Que ruturas tiveram lugar em relação às regras instituídas pelo fundador?

Fontes de investigação e metodologia científica

Na busca de fontes de informação, que respondessem aos objetivos definidos, tivemos que seguir um percurso que permitisse reconstituir a Casa, nos dois sentidos referidos. O aparato bibliográfico apontou-nos caminhos. A reconstituição genealógica não poderia, jamais, ser descurada num projeto que busca as origens de uma família

num determinado espaço e o seu evoluir ao longo dos séculos (e onde se incluem, por exemplo, as suas escolhas matrimoniais). Mais ainda ela se torna necessária quando um dos pontos centrais da investigação é a existência de um morgadio, onde a consciência de linhagem é elemento fundamental (ROSA, 1995: 20). Com efeito, ao fundar um morgadio – ato que determina as regras administrativo-jurídicas de um património – os instituidores transmitem “modelos de comportamento, regras de conduta social e formas de relacionamento com o mundo dos antepassados, destinados a vigorar durante gerações e condicionando tanto a posse dos bens como a chefia da linhagem” (ROSA, 1995: 20). Esses modelos eram baseados numa imagem assimilada, por vezes manipulada, dos antepassados, pelos fundadores. Por sua vez, também os sucessivos herdeiros do vínculo adaptavam a imagens e as intenções da fundação para melhor servirem os seus interesses, apesar de nunca poderem ignorar a “lei” dos instituidores (ROSA, 1995: 21).

Assim, consultámos o fundo local da Biblioteca Municipal de Sever do Vouga, onde encontrámos várias monografias sobre a história da região, por entendermos relevantes as informações recolhidas por investigadores locais. Entre as fontes de informação locais e prospetivas, destacamos as conversas tidas com Mário José Costa da Silva, coutense², historiador e professor do ensino secundário, e a consulta da monografia *Sever do Vouga – Uma viagem no tempo* (RAMOS, 1998).

Os estudos publicados na revista *o Arquivo do Distrito de Aveiro*³ sobre tópicos locais, foram essenciais, nomeadamente os que diziam respeito às habilitações do Santo Ofício do distrito de Aveiro, onde se encontrou informação relativamente aos membros da família que habitaram a Casa da Fonte.

² Esta é a forma que tende a ser utilizada por instituições e imprensa locais como gentílico de Couto de Esteves. Não obstante, sempre nos pareceu redutora, pois Coutos há muitos. Se, por um lado, o “núcleo” original do topónimo é Esteves (*Steuy*, nas inquirições de 1258 – que cremos se pronunciaria com S sibilado inicial e terminação nasalada: *em/ãe*), por outro, a forma curta usada por quem conhece a terra é Couto, e nunca Esteves. Assim, parece-nos que o recomendável seria que o uso da forma *coutense* se cingisse a contextos em que o reporte a Couto de Esteves seja óbvio, dando-se preferência, em outros casos, à forma *couto-estevense* (ou ainda, de maneira curta, *estevense*).

³ Fundada em 1935. Ver <http://ww3.aeye.pt/avcultur/AvCultur/ArkivDtA/Vol01/Vol01p003.htm>, consultado a 20 setembro 2019.

Em busca de informações (aproximadamente) coevas, genealógicas e biográficas, sobre os ramos familiares que, numa ou noutra altura, entroncam na Casa da Fonte, consultámos quer o *Nobiliário de Famílias de Portugal* (GAIO, 1938-1941, quer a *Pedatura Lusitana: nobiliário de famílias de Portugal* (MORAIS, 1943-1948). Num e noutro caso, a consulta foi infrutífera.

Não obstante algumas deficiências de informação (não indica a sua origem), a obra clássica de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, foi outra consulta importante. O volume 2 (1874: 422-424), na entrada sobre “Couto d’Esteves”, dá importantes informações sobre a Casa da Fonte e, em menor grau, sobre a evolução administrativa de Couto de Esteves; o volume 7 (1876: 213-214) dá-nos algumas breves informações sobre um dos filhos do instituidor do morgadio; e o volume 9 (1880: 360-362) fala-nos de Sever do Vouga, de onde extraímos informação sobre o contexto administrativo de Couto de Esteves.

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo (plataforma em linha Digitalq) tivemos acesso e explorámos, principalmente, diligências de habilitação para cargos do Santo Ofício da Inquisição e os fundos da coleção *Morgados e Capelas* (estes sem frutos).

Recorremos ao Arquivo Distrital de Aveiro, antes de mais, para os incontornáveis assentos paroquiais, e ainda para fundos notariais (em busca do documento instituidor ou referências ao vínculo (de que não resultou proveito) e para o fundo do juízo de paz de Sever do Vouga. Este serviu para “contactarmos” com o último morgado, que foi juiz de paz naquele concelho, e para nos apercebermos que à casa dele (a Casa da Fonte) ia gente de muitos lados, para fazer as suas conciliações. Assim, tomámos consciência de que o último morgado conhecia de perto um conjunto alargado de pessoas das redondezas... e das suas preocupações.

No Arquivo Municipal de Estarreja, tivemos acesso ao *Manuscrito nº 997 – Apontamentos históricos sobre famílias da região de Aveiro, século XVIII*, atribuído a “Luís da Gama Rangel de Quadros e Maia, autor aveirense do século XVIII, que coligiu

inúmeros apontamentos históricos sobre famílias da região de Aveiro.”⁴ Contrariamente àqueles dois nobiliários, atrás citados, este foi muito proveitoso, pois dedicou alguns breves fólhos à “*Caza dos Coutinhos e Quadros de Couto de Esteves*”.

O Arquivo Municipal de Sever do Vouga seria uma hipótese de localização de fontes respeitantes ao Couto úteis para este trabalho, pelo facto de este ter sido integrado naquele concelho, mas conforme as informações constantes no *Recenseamento dos arquivos locais: câmaras municipais e misericórdias*, referentes ao Distrito de Aveiro⁵, não apresenta qualquer indício nesse sentido.

Finalmente, o acesso à documentação ainda existente na Casa da Fonte, a que podemos chamar arquivo, mas que não está devidamente organizada, foi um desafio e um árduo trabalho.

O conjunto documental da família que habitou na Casa da Fonte e que ali permanece, aqui designado por Arquivo histórico da Casa da Fonte (ACF) ou, simplesmente, Arquivo da Casa da Fonte, apresenta-se-nos, por um lado, como uma coleção – ou parte dela – que nos deixaram os últimos habitantes do solar, e, por outro, como um tesouro para a história local, do ponto de vista daqueles que, hoje, pretendem usá-lo como forma de conhecer melhor o passado desta casa e desta região. Se estes o fazem com intenções, podemos dizer, científicas, os primeiros fizeram-no por razões certamente diferentes. Com efeito, cada geração da Casa da Fonte, nas pessoas daqueles a quem competia gerir a documentação, fê-lo em função dos seus interesses, fossem eles financeiros, políticos ou de outras naturezas. Cada geração produziu, conservou, organizou e eliminou documentos em função das suas necessidades e obrigações, mas também em função dos seus interesses. Por isso, os guardiões de hoje, os eventuais arquivistas futuros e os historiadores que agora e mais tarde se debruçarem sobre o ACF não podem cair no engano de procurar restituir uma suposta orgânica primitiva ao acervo, num extremo, nem impor-lhe modelos de organização de

⁴ ARQUIVO MUNICIPAL DE ESTARREJA – *Manuscrito nº 997 - Apontamentos históricos sobre famílias da região de Aveiro, século XVIII* [Em linha]. [Consult. 19 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL: <http://arquivo.cm-estarreja.pt/geadopac/Register/Index/e5760ac2-3a62-4a92-a0a7-e274c2c4f140>>.

⁵ *Recenseamento dos Arquivos Locais – vol. 9 – Distrito de Aveiro*. Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1997, p334-340

outros tipos de arquivos, meramente “funcionais”, no outro extremo. Antes, devem tomar consciência da “natureza própria” e da “racionalidade” (ROSA, 2012: 27) deste tipo de arquivos, por oposição aos estatais, e de que a evolução da sua orgânica ao longo dos séculos não é fruto do caos, mas sim de contextos e intenções, quer se conheçam quer não.

Igualmente, os estudiosos não podem limitar-se a interpretar o passado com base apenas nos dados que o ACF trouxe até aos dias de hoje. Isto porque a sua evolução ao longo dos séculos sempre obedeceu às necessidades e aos interesses de alguém – mesmo que eles nos sejam imperscrutáveis – e que o que não é dito nos documentos, ou os documentos que não existem, também fala e tem o seu significado. Como avisou Lurdes Rosa (2012: 22), ao destacar a existência de uma história própria das fontes em arquivo que não deve ser ignorada, “Incorporar nas problematizações historiográficas as sucessivas transformações da informação – incluindo a que desapareceu – é hoje em dia (...) um requisito fundamental de uma análise histórica complexa.”

O ACF, enquanto arquivo particular, reveste-se de especial importância para a história local e, no conjunto de todos os arquivos particulares históricos portugueses, para a história nacional, na medida em que nos oferece uma perspetiva de atores sociais tradicionalmente menosprezados pela historiografia, em favor das perspetivas do Estado ou da Igreja. Daqui advém uma boa razão para considerar o ACF património histórico de interesse para o público, particularmente para a freguesia de Couto de Esteves, e mais ainda por ser, depois do arquivo paroquial, o mais antigo arquivo da freguesia e o mais vasto para a sua época naquela região.

Compreende-se, por isso, o esforço despendido, não sendo arquivistas, em criar uma lógica de organização. Na sua exploração e recenseamento, criámos um sistema de codificação das caixas arquivadores, 27 no total, que estão arrumadas em quatro armários, e colocámos uma tira de papel com o código respetivo em cada caixa. Atribuímos uma letra a cada armário, no sentido esquerda-direita: A, B, C e D; atribuímos um número a cada uma das 27 caixas, de 01 a 27, no sentido cima-baixo e esquerda-direita. Para melhor entendimento, o armário A tem nove caixas, pelo que começa na caixa A01 (canto superior esquerdo) e termina na A09 (canto inferior direito); o armário

B tem oito, indo da B10 à B17; o C tem três, C18 a C20; e o D tem sete, D21 a D27; Paralelamente ao código acima descrito, atribuímos um outro a cada uma das quatro caixas etiquetadas com a palavra “desorganizados”. Concretamente: B13-B1d, D25-D2d, D26-D3d, D27-D4d. Portanto, tomando como exemplo a caixa B13, que é uma das “desorganizadas”, além desse código principal acrescentámos B1d, que significa que é a primeira caixa (do total de quatro) etiquetada com “desorganizados”, sendo que está no armário B.

Finalmente, criámos uma ficha-modelo no programa Bloco de Notas do Windows para registo dos documentos vistos ao explorar o ACF, uma vez que durante os primeiros meses a exploração do arquivo e a recolha de informação pecava por uma metodologia mal definida e inconstante. Mais tarde, passámos esse modelo, melhorando-o, bem como as informações recolhidas, para folhas de Excel (uma por cada caixa arquivadora vista). Deste conjunto de elementos seleccionámos apenas os que se destacaram pela sua raridade ou afinidade com as questões lançadas neste projeto (os mais antigos e aqueles referentes ao morgadio, por exemplo).

Para concretizar de forma cuidada o objetivo da reconstituição genealógica, depois de identificados vários nomes ligados à Casa e de recolhidas informações a respeito de seus parentes, a partir de bibliografia vária, cruzaram-se as fontes dessas informações (principalmente as “distemporâneas” dos factos) com outras (contemporâneas), como sejam os registos paroquiais e os processos de habilitação do Santo Ofício da Inquisição.

O presente trabalho organiza-se em três capítulos, cada um com suas secções próprias. O primeiro servirá para introduzir Couto de Esteves, entre informações relativas à geografia física, à demografia, ao quadro administrativo (civil e religioso) e outras relativas à sua história. Abarcaremos um período longo, do século XII ao XXI, embora sem nos delongarmos. No segundo capítulo introduziremos a Casa da Fonte do último quarto de século, desde que acordou do abandono, e faremos uma análise à evolução construtiva do solar. Segue-se, depois, o capítulo central, sobre os habitantes da casa, em que procuraremos perceber as suas origens em Couto de Esteves, os

episódios que mais marcaram as suas vidas e em que tentaremos expor e perceber as lógicas por detrás da instituição do morgadio e do seu funcionamento. Optámos por remeter os textos biográficos para os anexos (anexo 6), pois entendemos quebrariam a fluidez da exposição. No entanto, os dados mais relevantes sobre as personagens-chave mantivemo-los no corpo do trabalho, paralelos às reflexões.

1. Couto de Esteves – de couto à sua extinção

Este capítulo pretende analisar a evolução do espaço em que se insere a Casa da Fonte, ou seja, a definição de um território que hoje compõe a freguesia do⁶ Couto (de Esteves), constituído por onze povoações e “meia” (uma delas divide-se com a freguesia vizinha de Arões) e ainda por pequenos núcleos habitacionais, ou quintas. Ou seja, não é mais o concelho de outrora, mas uma freguesia (unidade religiosa que desde a república adquiriu a dimensão de administração pública), pertencente hoje à Diocese de Aveiro (desde 1938)⁷, mas fora da de Viseu (AMORIM, 1996: 767). Voltada a sul, toda ela contempla o Vouga, , descendo desde a vertente este da Serra do Arestal, em torno dos 750 m de altitude, até ao leito do rio, que lhe serve de única fronteira a sul e cuja altitude mínima se fixa perto dos 50 m no limite poente.

Como veremos adiante, os limites da freguesia de hoje correspondem aproximadamente aos mesmos do antigo concelho, extinto em 1836. Desde essa altura e praticamente sem exceção, Couto de Esteves constitui o limite nordeste do município de Sever do Vouga, no distrito de Aveiro, hoje a segunda maior freguesia em área, num total de nove (antes da reorganização administrativa de 2013), embora com apenas 16,95 km², e a quarta menos populosa, com 890 habitantes (2011). Limita a poente com Rocas do Vouga, do referido concelho, a norte com Junqueira, a norte e nascente com Arões, ambas do concelho de Vale de Cambra, e a sudeste com São João da Serra; a sul, separa-se (ou une-se), através do rio Vouga, com Arcozelo das Maias e com Ribeiradio, sendo as últimas três do concelho de Oliveira de Frades e distrito de Viseu. São já estes os limites que em 1874 Pinho Leal indica (p. 422). É um ponto de encruzilhada, não apenas quanto a nível administrativo civil e eclesiástico (onde se cruzam três municípios, dois distritos, duas comunidades intermunicipais – a de Aveiro, a que pertence, e a Área Metropolitana do Porto –, dois arciprestados – Sever do Vouga, a que pertence, e Lafões

⁶ Localmente, hoje, a “regra” é não usar artigo definido quando se refere o nome completo da terra (= *de* Couto de Esteves e *do* Couto). No entanto, esta parece ser uma tendência relativamente recente, pelo menos na escrita, pois muitos manuscritos até ao século passado mostram o uso do artigo quer com a forma simplificada *Couto* quer com *Couto de Esteves*.

⁷ Diocese de Aveiro, disponível em <http://diocese-aveiro.pt/v3/diocese/historia/> [Consult. 10 set. 2020].

– e duas dioceses – Aveiro e Viseu), mas também a nível orográfico, por exemplo, por ser esta região zona de transição entre o litoral aplanado e o interior serrano, que domina.

A população, progressivamente envelhecida, ainda não deixou a agricultura para autoconsumo, embora nos últimos anos a introdução de plantações de pequenos frutos, com destaque para o mirtilo, tenha dado alguma dinâmica mercantil a este setor. A propósito, refira-se que a fundação Solidários, que teve a sua sede na Casa da Fonte, foi uma das pioneiras no cultivo dessa baga azul. O número de postos de trabalho na freguesia é reduzido, sendo que a maioria da população ativa trabalha nos sectores secundário e terciário na vila de Sever do Vouga e em outros municípios. Paralelamente, são também escassos os serviços públicos, não existindo farmácia ou escola, entre outros.

Façamos agora uma breve viagem às suas “origens” conhecidas e partamos daí até aos períodos em que nos centraremos neste trabalho.

1.1. O couto medieval

Couto de Esteves tem autonomia administrativa e judicial própria desde, pelo menos, o século XIII, embora os relatos da época jurem que esses privilégios venham já de tempos remotos. Henrique da Gama Barros (1896: 97-98) explica que as aldeias referidas em conjunto com o que hoje é Couto de Esteves, nas Inquirições de 1258, pertenciam a cavaleiros e que judicialmente se governavam entre os seus habitantes, recorrendo a “dois ou três vizinhos das aldeias”, não tendo juiz quer próprio quer vindo de fora. E transcreve o texto das ditas Inquirições, não sem antes dizer ainda que “o caso parece ter causado surpresa aos próprios inquiridores”:

«Domnus Simeon iuratus et interrogatus dixit quod villa de Sapeiros et sanctus fiiz et Steuay et Eligioo et Cerqueira et Catuias iacent intus terminum de Seuer et de Caambria et de Alafone, et sunt de militibus et non faciunt Kegi aliquod fórum nec in calumpnia nec in aliis rebus quia dixit quod est cautum per patronos. Interrogatus de quo termino sunt iste Aldeole, dixit quod non sunt de alio termino nisi de suo quia habent suum terminum per se. Interrogatus cui iudicatu respondet, dixit

nulli. Interrogatus qui eos iudicat, uel si habent iudicem per se, dixit quod non habent iudicem per se, sed satisfaciunt sibi uel Mis qui ueniunt demandare directum per duos suos vicinos uel per tres. Interrogatus unde habuerunt tantam et tam magnam iurisdieionerri, dixit se nescire, sed habuerunt hunc usum semper. Petrus pelagii de Steuay iuratus dixit similiter, et addit quod ut audiuit fuit terminus de Seuer. Stephanus gunsalui dietus leal dixit similiter. Martinus pelagii de Sapeiros iuratus dixit similiter, et addit quod sanctus fiiz et Eligioo sunt de termino de Seuer et sunt in cauto. Martinus pelagii de cerqueira juratus dixit sieut domnus Simon» (folha 83 v.º). (BARROS, 1996: 97-98).

A Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, conforme indicado por António Henriques Tavares (2014: 25), traduz da seguinte forma algumas passagens do texto ducentista:

«[Couto] de Stevai, parrrochia sancti Michaelis de Ribeyra [paróquia de S. Miguel de Ribeira(dio)]... villas [=aldeias] Sapeiros [Barreiro?], S. Fins, Elijoo [Irijó], Cerqueira e Cativos [Cativos], jazem entre o Termo de Sever, Cambra e Alafões, e são de cavaleiros-fidalgos e... E não fazem a el-rei foro nem em coima nem em outras cousas, porque todo he *couto per padrões*... e aquellas villas não são de outros termos senão do seu, pois que têm termo sobre si».

E continua, “a independência popular assim afirmada parece não ter semelhança no país, porque até os comissários régios se mostravam surpreendidos com o que chamam «tanta e tam grande jurisdição”.

Nas inquirições de 1284, encontra-se situação semelhante⁸:

«disseron que o dicto couto de Steuã e de Zapeyros com seos termos e com sas Aldeyas eram de Joham fernandiz Pacheco e de Joham gonzaluiz baruudo e de dona Steuaynha rodriguiz e de Lourenço fernandiz baruudo. e dos outros couteyros. E disseron que nom sabiam a el Rey nos dictos coutos auer nenhuma cousa. E disseron que ouuirom sempre chamar os dictos logares por couto. e que assy o usarom. mais nom sabiam se os couteyros auiam ende carte se nom.»

⁸ Inquirições de 1284, conforme citadas em RAMOS, 1998: 114.

Apesar de *Stevay* ser cabeça de couto e de concelho independente já no século XIII, estava integrada na paróquia de São Miguel de Ribeiradio e assim se manteria por mais alguns séculos (TAVARES, 2014: 44). Pinho Leal (1874: 422) corrobora este facto: “Esta freguesia foi em tempos remotos uma povoação da de Ribeiradio; depois passou a ser curato da mesma, e por fim independente. Desde 1862, ficou sendo vigariaria, com parocho colado.”

Ora, de onde teria surgido tamanha autonomia e tamanho privilégio?

António Henriques Tavares (2014: 25), defende que isto só pode ter acontecido como consequência da concessão de uma carta de foral. E remata, dizendo que é sua profunda convicção de “que Couto de Esteves teve foral concedido em 1128, exactamente por D. Teresa e D. Afonso Henriques, em dia deste ano anterior a 24 de Junho, data da famosa batalha de S. Mamede, entre as facções políticas adversas de mãe e filho.”

Admitindo que, de facto, Couto de Esteves teve foral, o que não é de todo consensual, de onde vem esta ideia da sua atribuição em data de 1128 pelo nosso primeiro rei e por sua mãe? O primeiro autor, que se saiba, a referir tal hipótese, foi Pinho Leal, no seu *Portugal Antigo e Moderno*, em 1874 (p. 422). Além de o fazer cerca de quarenta anos após a extinção daquele município, a forma como o faz, no mínimo, deixa muito a desejar. Ora vejamos um excerto do que diz sobre aquele lugar:

“E’ povoação muito antiga. Em 1067 era do convento de Lorvão. § Franklin não menciona foral algum, antigo ou moderno, dado a esta pequena villa; todavia julgo que teve foral, dado por D. Thereza e seu filho, D. Affonso Henriques, em 1128, fazendo-a então couto de Lorvão, e dando-lhe muitos privilégios.” Reforço: após explicar que Franklin (décadas antes) não refere foral de Couto de Esteves, contraria-o dizendo “*julgo* que teve foral” e logo de imediato lhe acrescenta um ano preciso e autores precisos, sem dar qualquer satisfação de onde poderia ter retirado tal ideia. O que, diga-se, não significa que essa informação não possa ser verdadeira, mas veda-nos obrigatoriamente a possibilidade de o tomar como fonte segura quanto a este assunto particular.

Fernando Soares Ramos, historiador severense, traduz na sua obra *Sever do Vouga – Uma Viagem no Tempo* (1998: 76) esta dúvida: “É nossa convicção, até prova em contrário, de que se estabeleceu alguma confusão com o seu carácter de couto bem patente nas Inquirições de 1258 {...}”.

Na entrada que dedica a esta terra, Pinho Leal (1874: 422) faz referência a objetos de tortura em metal que ainda se encontravam no edifício que foi paços do concelho e prisão e a uma forca de pedra, “no sitio de Ramillo, proximo á villa”, não longe daquele. “No edificio que foi casa da camara, e que a junta de parochia applicou para escola de instrucção primaria, ainda existe um cutello, correntes, mordanças, embudes (para o suplício da agua) e outros instrumentos de tortura; assim como outros objectos cuja applicação hoje se ignora.” Hoje em dia, este edifício (setecentista? RAMOS, 1998: 224)) ainda se mantém, tendo junto a si o pelourinho, provavelmente quinhentista⁹.

1.2. O concelho moderno. De Quinhentos à extinção

Para os séculos XVI a XVIII, as informações relativas à administração do concelho são escassas e dizem respeito, essencialmente, a nomeações de funcionários municipais, conforme expomos de seguida:

Em alvará de 10.09.1550, D. João III informa “«Juizes e vereadores e procuradores e «omes bôs» do concelho de Sever e de Couto de Esteves» da nomeação de António Fernandes, morador em Rocas¹⁰, para o cargo de juiz dos órfãos de ambos os municípios. A nomeação de uma mesma pessoa para ambos os concelhos repete-se pelo menos nos dois séculos seguintes.” (TAVARES, 2014: 28)

Em 1686 é nomeado Francisco Pereira de Lima para os cargos de tabelião/notário do público, judicial e notas de Sever e de Couto de Esteves pelo rei D.

⁹ Ver em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=229, [Consult. a 30 set. 2020]

¹⁰ Rocas é e era então pertencente ao concelho de Sever embora se situe a aldeia homónima mais próxima da vila de Couto de Esteves do que da de Sever.

Pedro II (TAVARES, 2014: 29, 194). Em outubro de 1713 era tabelião Domingos João (RAMOS, 1998: 198). Em 1764 era tabelião do concelho de Couto de Esteves Manuel Soares. (RAMOS, 1998: 211)

Em 1758, nas Memórias Paroquiais, é referido que ao termo de Couto de Esteves pertenciam oito lugares da freguesia homónima – vila de Couto de Esteves, Couto de Baixo, Amiais, Vilarinho, Catives, Mouta, Coval e Cerqueira – e três da freguesia de Rocas: Sanfins, Linheiro e Irijó¹¹. O padre António Pinheiro, que responde ao inquérito, explica que a freguesia do Couto “parte dela é do concelho da mesma vila de Couto de Esteves e parte pertence à vila de Cambra, comarca da Vila da Feira”. Os lugares que pertenciam ao concelho de Macieira de Cambra eram Parada, Barreiro e Lourizela.

Contudo, como verificou Amorim (1996: 759), nas Memórias Paroquiais relativas à freguesia de Cambra, o pároco não faz qualquer menção a esta pertença. Por sua vez, o pároco de Rocas do Vouga, na resposta ao mesmo inquérito, informa que todos os seus lugares pertencem a Sever do Vouga, nunca invocando Couto de Esteves (AMORIM, 1996: 764).

Querendo esclarecer da existência de outras informações contraditórias a este respeito, consultámos as Memórias de todas as paróquias fronteiriças. No sentido dos ponteiros do relógio, começando por Rocas (1758), a poente: Diz que a freguesia é do termo de Sever e que a ela pertencem, entre outros, os lugares referidos de Irijó, Sanfins e Linheiro. Menciona também o lugar do Vilarinho e os Amiais, ao falar dos rios, dizendo do primeiro que é da freguesia do Couto; Junqueira (1758): Não menciona nenhum dos lugares referidos atrás; Arões (1758): Não menciona nenhum dos lugares referidos; São João da Serra (1722¹²): Não menciona nenhum dos lugares referidos; Arcozelo das Maias (1758): Não menciona nenhum dos lugares referidos; Ribeiradio (1758): Menciona Parada e Barreiro, mas trata-se de outras povoações, homónimas das de Couto de Esteves.

¹¹ Hoje estes lugares continuam a ser fregueses de Rocas do Vouga.

¹² Desconhecemos a existência de inquéritos paroquiais sobreviventes de outras datas.

Consultámos também as Memórias das paróquias onde se situavam as cabeças dos concelhos em questão (Cambra e Sever), que vêm a ser Macieira de Cambra, Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga¹³. Macieira (1758): Não menciona nenhum dos lugares referidos; Pessegueiro (1758): Não menciona nenhum dos lugares referidos. Sever (1732): Diz que o concelho compreendia, entre outras, a freguesia de Rocas, cujos lugares eram Borralhal [tem risco por cima], Pena, Vila Seca, Nespereira de Cima, Cimo de Vila, Nespereira de Baixo, Covelo, Ribeirada, Granja, Sendinha, Portela, Cornide e Rocas. E fica por aí, não listando os lugares de Sanfins, Linheiro e Irijó, que o memorialista de Couto de Esteves disse pertencerem ao concelho do Couto. Somos da opinião que a contradição entre as memórias de Rocas, de um lado, e as de Couto de Esteves e Sever, de outro, advém da omissão do pároco da primeira, que não clarifica que aqueles três lugares da sua freguesia são de concelho diverso, e não de um erro ou omissão destes últimos. Relativamente aos lugares de Parada, Barreiro e Lourizela (que Couto de Esteves “envia” para Cambra e que esta não inclui no seu termo), não conseguimos compreender a sua “orfandade municipal” (permita-se-nos a expressão).

O mesmo pároco, António Pinheiro, conta que o concelho de Couto de Esteves possuía juiz ordinário, dois vereadores, procurador, almotacé, escrivão do público, almotaçaria, juiz e escrivão dos órfãos “perpétuos”. António Henriques Tavares (2014: 147-148) escreve que, nessa altura, o “Couto, apesar de abranger uma área geográfica e demograficamente bastante menor que o de Sever, possuía mais funcionários que este.” E que estes poderes lhe conferiam “uma jurisdição muito própria, superior à maioria dos concelhos medievais, situação mantida até à sua extinção.” No apêndice 1 reproduz-se parte da adaptação que o referido historiador severense faz do texto das Memórias Paroquiais de Couto de Esteves¹⁴.

¹³ A cabeça do concelho de Sever foi, até meados do século XVIII, a vila de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro (TAVARES, 2014: 30).

¹⁴ Digitalizações destas Memórias na Internet em ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – DIGITARQ – **COUTO DE ESTEVES, ESGUEIRA** [Em linha]. [Consult. 16 fev. 2018]. Disponível em WWW:<URL: <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4239788>>.

Quanto às comarcas, vimos que em 1758 a freguesia de Couto de Esteves pertencia, na sua maioria, a Esgueira e, alguns dos lugares, à comarca de Vila da Feira. Já em 1736 “o concelho de Esteve” fazia parte da comarca de Esgueira, passando para Aveiro aquando da sua elevação a cidade em 1760 e aparecendo em Estarreja em 1839 (RAMOS, 1998: 128-129). Em 1835, no âmbito de uma divisão judicial provisória do Reino em cento e treze julgados, Sever do Vouga e Couto de Esteves são integrados no julgado de Oliveira de Azeméis, sendo que em 1850 Sever do Vouga (e Couto de Esteves, que agora era simples freguesia daquele município) era julgado independente. (RAMOS, 1998: 138)

O município multissecular do Couto de Esteves viria a ser extinto por decreto de 06.11.1836, integrando-se no concelho de Sever do Vouga. Fernando Soares Ramos (1998: 138-139) escreve que “a terra altimedieval chamada Stevã y {...}, a que sempre andou associado o «couto», praticamente deixara de existir como concelho independente a partir de 14 de Maio de 1834.” E explica porquê: “alguns detentores do poder no Couto, por razões de ordem política, deixaram de merecer a confiança da governação.” Esta explicação é, contudo demasiado simplista, porque exige perceber que critérios de natureza política e administrativa estiveram por trás desta extinção, como o número de fogos (CAETANO, 1994: 359-369).

Desse período de autonomia, infelizmente, perdeu-se quase toda a documentação, possivelmente entre os últimos anos de Oitocentos e os primeiros do século passado. Em 1874, Pinho Leal escreve que “no edificio que foi casa da camara {...} existe uma arca com muitos manuscriptos antigos; mas illegiveis, pelo seu mau estado.” Cerca de trinta anos depois, em 1906 (p. 24), o padre José Luciano de Figueiredo Lobo e Silva diz que “n’esse mesmo edificio está ou estava ainda ha pouco uma arca com variados documentos, manuscriptos antigos, illegiveis na sua totalidade, pelas precarias circunstancias em que se encontram.”¹⁵ No entanto, parece-nos que o referido padre se limita a reproduzir por outras palavras o que o autor do *Portugal antigo e moderno* havia descrito, não tendo tido conhecimento dos referidos documentos de outra forma.

¹⁵ SILVA, José Luciano de Figueiredo Lobo e (1906). *Cever do Vouga*. Porto: Typographia Universal.

Assim, não é de descartar a possibilidade de tal documentação ali ter permanecido por mais algumas décadas.

Os vestígios sobrevivem através do edifício da Câmara, registado na base de dados do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA), tendo em conta informação de monografias locais e de estudos com alguma credibilidade documental, embora não esteja sob qualquer estatuto de proteção.¹⁶

¹⁶ Câmara Municipal de Couto de Esteves. Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9464

2. A Casa da Fonte: perfil e evolução do conjunto edificado

Este capítulo procura dar a conhecer a casa no seu sentido restrito, isto é, o do edifício ou conjunto de edifícios que serviram de principal morada à família em estudo. Depois de a enquadrarmos no seu estado atual, seguiremos com a sua descrição e com algumas propostas para a sua evolução arquitetónica.

2.1. História de um edifício

Por Casa da Fonte se designa, atualmente e localmente, o conjunto edificado, parcialmente arruinado, que forma a casa brasonada e multissecular localizada no sítio da Fonte da aldeia do Couto de Baixo, freguesia de Couto de Esteves (paróquia de Santo Estêvão do dito Couto), concelho de Sever do Vouga. Por extensão, designa também o os terrenos e anexos adjacentes.

Implantada numa encosta do vale do Vouga e olhando o rio correndo a sul, de do qual se distanciava, antes da construção da Barragem de Ribeiradio (terminada em 2015)¹⁷, uns 700 m, a Casa da Fonte é hoje pertença da Junta de Freguesia de Couto de Esteves, a quem a fundação Solidários entendeu confiar o solar e seus terrenos contíguos, uma área que por pouco não completa um hectare. A Solidários, atrás referida, que ali se instalou em 1998, acabou por dissolver-se em 2013, na sequência dos cortes financeiros do período da crise internacional iniciada em 2008. Inicialmente, houve uma tentativa, por parte de sócios da fundação e de alguns couto-estevesenses, de criar uma associação de desenvolvimento local, que batizaram de Casa da Fonte Solidária – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Comunitário. Foi eleita comissão instaladora (22 de novembro de 2014) e fez-se escritura (8 de janeiro de 2015), mas o destino último viria a ser a doação da casa, seus terrenos e arquivo à Junta de Freguesia (8 de abril de 2016).

Atualmente, a Junta de Freguesia, enquanto “herdeira”, não apenas do património, mas também do legado da fundação (conforme prescreve o contrato de

¹⁷ *Barragens Hidroelétricas de Ribeiradio e Ermida* (sem data), disponível em <https://afaplan.com/projecto?id=20> [Consult. 18 set. 2020].

doação), procura com os escassos recursos disponíveis rentabilizar aquele espaço. Por enquanto, a rentabilização passa por disponibilizar a casa para alojamento local¹⁸ e os terrenos para campismo e para a produção agrícola, incluindo de pequenos frutos como o mirtilo. Em 2018, começaram obras na cozinha (oitocentista?) e divisões contíguas, que estavam em ruína, e hoje prosseguem (setembro de 2020).

Em 1998, um grupo de amigos, sócios de uma fundação com sede em Oliveira do Bairro, a Solidários – Fundação para o Desenvolvimento Cooperativo Comunitário, buscava uma nova sede para a coletividade. Foi numa revista dedicada à publicitação de imóveis para venda que encontraram uma casa visivelmente abandonada, mas que deixava transparecer um passado imponente. O que encontraram no terreno foi a exasperação disso mesmo: um grande conjunto arquitetónico, imponente para a escala da povoação, humilhado no desprezo de uma manutenção inexistente. Palheiro, celeiro, curral de bovinos e suínos, arrecadação, loja de alfaías, refúgio de ratos. De casa de habitação já só vestígios longínquos.

Recuando três séculos, encontramos a data mais antiga que se conhece para a casa, gravada numa padieira do edifício: 1681. Fernando Soares Ramos, no volume inaugural da colossal obra *Sever do Vouga* (1998: 196), escreve a data como 1661, leitura que outros autores vão repetir. Havendo dúvidas na perceção do terceiro algarismo, E. Borges Nunes, nas suas *Abreviaturas paleográficas portuguesas* (1981: 120), fez-nos concluir que se trata de um «8». Sublinhe-se, no entanto, que hesitamos em afirmá-lo categoricamente: por um lado, porque nenhum dos ícones que Nunes atribui ao algarismo 8 coincide totalmente com o desenho da Casa da Fonte e, por outro lado, porque a busca que fizemos nos registos paroquiais abona mais a favor de 1661 (cf. reflexão que se segue), embora não retire qualquer sentido a 1681. Numa tentativa de encontrar referências à casa para períodos mais recuados, consultámos os assentos paroquiais de Couto de Esteves (batismos, casamentos e óbitos). Fizemo-lo para o intervalo de 1633 (1634 no caso dos óbitos) a 1681 (para datas anteriores não há registo

¹⁸ Casa da Fonte, disponível em https://www.cm-sever.pt/pages/575?poi_id=99

Figura 1 – "1681" pintado em negativo (inscrição feita em data que desconhecemos)



Jorge Lopes © 2018

no Arquivo Distrital de Aveiro, pelo que assumimos que não tenham sobrevivido). Vários são os assentos de batismo que mencionam a Fonte naquele período, como lugar, mas não como casa. A menção mais antiga encontrámo-la a 01.12.1660, onde "Joaõ Tavares fo. de Joaõ Tavares da Fonte", homens que conhecemos da genealogia da Casa, consta como padrinho de uma Leonor. No entanto, não temos dados que nos permitam supor, para além de mera hipótese, que o edifício de 1681 seja o mesmo que servia de morada ao referido João Tavares em 1660. De uma maneira ou de outra, não cremos que o edifício atual seja anterior ao século XVII, adotando a sugestão do professor doutor Mário Barroca, que gentilmente se disponibilizou para observar as fotografias que registámos da casa¹⁹. Outras menções registadas nas fontes paroquiais, em batismos²⁰,

¹⁹ Consulta realizada a 24.05.2019.

²⁰ 09.06.1661: "foram padrinhos João Tavares e Maria filha de Francisca Manuel do Couto de Cima, e o dito João Tavares é da Fonte"; 03.07.1661: "foram padrinhos António João de Sanfins e Maria da Silva mulher de João Tavares da Fonte"; 22.11.1663: "foram padrinhos João Tavares da Fonte e Catarina filha

mencionam o lugar da Fonte, mas não a casa de forma direta, tal como acontece nos registos dos casamentos e dos óbitos consultados²¹.

No inventário do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA), gerido pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), o registo do “Solar da Fonte do Couto de Baixo / Casa da Fonte”²² indica o século XVIII como “Época [de] Construção”. Além de não incluir fotografias no registo, um único documento é indicado como “Bibliografia” nessa página: “Turismo rural em Sever do Vouga, Viajar, 1 Agosto 1999.” Recorremos a várias bibliotecas, incluindo à Biblioteca Municipal de Sever do Vouga e à Biblioteca Pública Municipal do Porto, mas nenhuma tem sequer registo de qualquer documento com o título “Turismo rural em Sever do Vouga” ou sequer “Viajar”. Pesquisas pelo mais famoso motor de busca da Internet também não retornaram resultados úteis.

Em conclusão, parece-nos plausível a hipótese de João Tavares da Fonte ter sido o primeiro a habitar o sítio da Fonte, onde terá construído a sua casa por volta de 1660, podendo a data de 1681 corresponder a uma ampliação do edifício ou a qualquer outra intervenção.

Vejamos, agora, descrição que Fernando Soares Ramos (1998: 196, 198), historiador local, faz dos edifícios (negrito nosso):

A casa da Fonte, situada no fundo do lugar de Couto de Baixo, freguesia de Couto de Esteves, fica na vertente que desce ao Vouga, que perto corre por entre margens de verdura luxuriante.

de João Coutinho[?]; 21.08.1664: “foram padrinhos João Tavares da Fonte e Joana solteira filha de Jerónimo Francisco”; 02.01.1666: “foram padrinhos João filho de João Tavares da Fonte e Sabina filha do dito João Tavares”; 03.06.1668: “foram padrinhos João e Sabina filhos de João Tavares da Fonte”; 28.10.1671: “foram padrinhos João Tavares novo da Fonte e Maria Rodrigues mulher de Manuel João”; 27.12.1671: “foram padrinhos João Tavares novo da Fonte e Isabel Gil mulher de Francisco Henriques”; 07.01.1672: “foram padrinhos João Tavares novo da Fonte e Maria filha de Isabel a Pella[?]; 10.07.1673: batismo de “Manuel filho de João Tavares da Fonte e de sua mulher Maria Rodrigues”; 23.01.1680: “foram padrinhos João Tavares da Fonte e Maria de Almeida mulher de Pedro Fernandes”; 04.07.1680: “foram padrinhos João Tavares da Fonte e Maria Fernandes mulher de Domingos Rodrigues genro de Gregório Fernandes”.

²¹ Nos casamentos encontramos quatro referências, todas elas registando como testemunha “João Tavares da Fonte”. Duas em 1661 e duas em 1662; nos óbitos, a única menção é a do assento de “João Tavares da Fonte” em 10.03.1676 (f.º 52).

²² Solar da Fonte do Couto de Baixo/Casa da Fonte, disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8699 [Consult. 2 set. 2019].

Na fachada principal [figura 2], voltada a poente, o acesso à porta de entrada é feito por escadaria ao nível do segundo piso, ladeada de guardas, que assenta sobre arcada em cantaria a toda a largura. Por cima da porta, de lintel curvo sobrepujado de cimalha, foi embutido o grande brasão representante das grandes famílias que a esta casa estiveram ligadas por muitos anos. Moldura o brasão uma cornija de formato redondo na parte superior, interiormente acompanhada de fino fio trabalhado, que assenta em capitéis esboçados na parede, a que se seguem as duas fiadas de pedra que descem paralelas aos umbrais da porta até ao nível do patamar, em jeito de colunas. Ainda na fachada principal ladeiam a porta de entrada, à esquerda, duas sacadas sobre mísulas, e à direita, duas janelas. Todos os vãos se apresentam de lintel e cornija.

Figura 2 – Fachadas poente (esq.) e sul (dir.)



Jorge Lopes © 2013

No lado oposto [figura 3], escadaria de pedra de acesso ao espaçoso átrio interior, situado ao nível do rés-do-chão. Daí, escadarias laterais conduzem ao piso de cima, ladeadas de corrimãos de madeira. Na fachada, além de duas janelas simples, dois arcos rasgados, de base interior comum, onde chega a escadaria de acesso.

Lateralmente e perpendiculares a esta fachada, dois corpos: um, que serviu de cozinha, ainda ostenta a típica mas arruinada chaminé; escada interior de subida a pequena dependência, talvez sala de refeições da criadagem; outro, de salão amplo, varanda de madeira na testada, tem gravada na padieira de uma das portas a data de 1661.²³

²³ Data que, como vismos atrás, entendemos dever ler-se 1681.

Na fachada virada a sul apenas duas janelas, uma em cada piso, na mesma linha perpendicular [figura 2].

Em nível superior ao terreiro, uma velha construção de alvenaria com porta de entrada e portão de verga curva teria servido, provavelmente, de tulha e adega.

Todo o conjunto impressiona pela degradação e abandono, sabendo-se da sua ligação à grande nobreza, como atestado fica pelo brasão que encima a porta principal [figura 4] o qual permite a seguinte leitura, representando no seu esquartelamento os laços de parentesco com outras casas.

Figura 3 - Fachada nascente



Jorge Lopes © 2018

Figura 4 – Brasão oitocentista na fachada poente



Jorge Lopes © 2013

Sequeiras: cinco vieiras em aspa, elmo de aço aberto e timbre de quatro plumas. **Loureiros:** contra-esquartelado: no 1º., torreão com escada arrimada; no 2º. e 3º. cinco folhas de figueira perfiladas; no 4º., dividido em pala, com uma bandeira em cada uma das pontas. Elmo de aço aberto, dois braços de leão, em aspa, uma folha de figueira em cada garra (a carta régia que autorizou o uso destas armas a Luís Loureiro foi passada a 6 de Julho de 1551, por ordem de D. João III, devido a actos valorosos na defesa de Ormuz). **Cardosos:** dois cardos floridos entre dois leões batalhantes. Por timbre uma cabeça de leão, saído-lhe pela boca um cardo. **Barros:** três bandas e sobre o campo nove estrelas, uma na cabeça, seis no meio e duas no fim. Elmo e por timbre uma aspa com cinco estrelas. **Coutinhos:** em campo cinco estrelas, de cinco pontas cada uma, em aspa. Por timbre um leopardo, com uma estrela na espádua. **Quadros:** escudo esquartelado, de três peças em faixa e três em pala. Timbre meio leopardo.

Através de outras ligações familiares esta casa esteve ainda conotada com a nobreza dos Tavares, dos Gomes e dos Soares.

Destas ligações familiares falaremos adiante. Para já, diga-se que o último

morgado se chamava António Cardoso de Barros (Loureiro) Sequeira e Quadros, filho de José de Sequeira Seixas Cardoso (e Loureiro) e de Maria de Quadros Tavares da Silva Coutinho. A ligação aos Gomes e aos Soares dá-se pelo casamento de Maria Benedita, irmã e herdeira do último morgado, com Alexandre Soares Gomes Feijão, da freguesia vizinha de Ribeiradio²⁴.

2.2. Um percurso sobre os volumes e espaços da Casa – uma cronologia

As reflexões deste subcapítulo não pretendem, de modo nenhum, fazer arqueologia da arquitetura, algo que ultrapassa os objetivos deste trabalho e que por si só exigiria um estudo separado. Tão-somente elas pretendem ser uma luz genérica sobre algumas características físicas do solar e lançar algumas hipóteses de cronologia (essencialmente relativa e não absoluta) sobre os principais volumes arquitetónicos que o constituem.

O conjunto arquitetónico atual é composto, à primeira vista, por quatro corpos (ou volumes) principais bem identificáveis, formando um “U” (figura 5). À medida que se aproxima o olhar e redobra a atenção, vai-se percebendo que esses, na verdade, compõem-se de vários “subcorpos”. No entanto, cada um deles não é necessariamente uno, inteiro, feito de uma assentada. Grande parte mostra-se formado por construção e desconstrução, por paredes que ora se levantam, ora se desmancham, que se encaixam ali, que se encostam acolá... Até num mesmo piso parece haver fases diferentes, o que muito baralha as “contas”.

Antes de prosseguir, explique-se que se convencionou corresponder o rés-do-chão (0) do solar ao piso mais elevado, já que, por causa do declive, se situa ao nível da estrada no lado poente, que lhe dá acesso. Do lado nascente situam-se os pisos à cota mais baixa (-3). Sugerimos a consulta das plantas dos diferentes pisos nas páginas dos Anexos. Para mais facilmente nos referirmos a cada conjunto, identificámo-los com as

²⁴ CE_o1894, PT-ADAVR-PSVR02-3-27_m0065 (ú.º) + 0066 (1.º) --- Alexandre, marido da 1.ª Maria Benedita

Figura 5 - Vista área sobre o conjunto edificado atual



Google Earth (adaptado) © 18.06.2018 | 40°45'10''N, 08°18'20''O | altitude de visualiz.: 274 m

letras iniciais de elementos que as caracterizam (figura 5). O corpo disposto na direção norte-sul, de telhado mais claro (por ser o único restaurado e em uso), tem duas fases de construção, ou, com rigor, dois subcorpos (separados, na figura, por linha amarela). Assim, atribuímos-lhes as letras N e S para que se identifique o subcorpo mais a Sul e o subcorpo mais a Norte; letra O – o volume que teria o Oratório; letra C – o volume onde está a Cozinha (atualmente em reconstrução); letra P – o corpo onde se erguem, isolados, alguns Pilares (que sustentariam o telhado de um alpendre(?), de uma só água). Chamamos a atenção para que não se confundam esses elementos identificativos com os corpos que caracterizam (por exemplo, dizer que o corpo O é anterior ao volume N não é dizer que o oratório propriamente dito é anterior ao corpo N).

Eis as conclusões a que chegámos:

- Os pisos sobreviventes do corpo O, do Oratório, (-3 e -2) são anteriores ao corpo N (Norte), que se “senta” na parede poente daquele.
- O piso superior do volume O, que desabou ou fizeram desabar e onde estaria o dito oratório, é posterior aos pisos que o suportavam e foi construído depois

ou a par do piso superior do corpo N, de onde se lhe acederia (essa porta foi entaipada nas obras de 1999/2000 e é visível do exterior). Este facto atesta-se pela observação da parede poente, pela parte de dentro do corpo N, que a “engoliu”. Aí vê-se que onde alinharia o chão do oratório havia sido primeiramente telhado.

- Podemos também concluir que, antes da ereção do piso do oratório, o edifício que o suportava possuía telhado de duas, ou, no máximo, três águas (a eventual terceira teria de estar voltada para nascente).
- O volume N parece ter tido uma planta aproximadamente quadrangular, da largura do corpo O, antes de adotar a forma atual, aproximadamente retangular (tendo crescido no sentido norte-sul). É também a hipótese que lançamos para o corpo sul, mas lá iremos. Para essa hipótese abona o facto de a parede, hoje interior, voltada a sul e onde se lhe mete a escadaria do átrio interior, ter essa face bem cuidada: grandes lajes, de arestas regulares, com poucos “cotovelos” e faces lisas, embora as fiadas não sejam todas regulares.

Figura 6 – Parede poente do corpo O, onde assentou a parede nascente do corpo N



Jorge Lopes © 2020

Infelizmente não conseguimos ver o aparelho do lado posterior da parede, por estar cimentado e coberto de azulejos (final dos anos de 1990 ou década de 2000). Além disso, é de uma espessura que chega a ultrapassar os 60 cm.

- O volume S (Sul), que dizemos, por hipótese, teria uma configuração semelhante a uma fase mais antiga do corpo N, apresenta características semelhantes e ainda mais abonatórias do caso, na parede e face voltadas para o átrio (hoje fechado): grandes lajes, de arestas regulares, poucos “cotovelos” visíveis, faces lisas, e fiadas visíveis regulares. Além disso, sua grossura é ainda maior, chegando a atingir 1 m. Na face interior, as pedras são de muitos tamanhos, de talhe irregular, as fiadas são também irregulares e vê-se um arranque em cada lado da porta do piso -2 (o piso térreo nessa zona).
- Parece também que inicialmente eram, tanto o corpo N como o S, constituídos por dois só pisos (-2 e -1), tal como o corpo O, terminando todos a uma altura semelhante. Por um lado, porque a parede voltada a sul do primeiro não tem continuidade no piso 0 (rés-do-chão); por outro, porque o aparelho da parede correspondente do segundo (voltada a norte), no piso do rés-do-chão, parece menos regular.
- Os volumes S e N unem-se, do lado poente, no limite direito da porta principal, encimada pelo brasão (ou seja, a porta e o brasão pertencem ao corpo N). Do lado nascente, a junta é perfeitamente visível, de alto a baixo, alinhada com o exterior da parede do corpo C.
- Voltando agora as nossas atenções para o corpo C, apercebemo-nos que a parede sul do piso térreo (-3) não é coeva do restante edifício. Terá feito parte de uma estrutura anterior, que terá ruído ou sido desmanchada e substituída pela atual. Esta parede prolonga-se na direção este-oeste, sempre à altura do piso térreo, indo parte dela meter-se debaixo da parede sul do corpo S (em forma de quarto-crescente em parte da interface), o que nos leva a pensar que este poderá também ser posterior à estrutura primitiva daquela parede.
- Não deixa de ser curioso constatar – salvo equívoco nosso nas observações feitas até agora – que parece haver uma evolução em “espelho”: de um lado, o

corpo O é anterior ao volume N; do lado esquerdo, a estrutura primitiva onde se implanta agora o corpo C parece anterior ao volume S; perpendicularmente, os volumes S e N parecem ter tido plantas semelhantes (em formato, aproximadamente quadrangular) e dois pisos cada, apenas, antes de se lhes acrescentarem um terceiro; do lado nascente, ao centro, entre os corpos S e N, escadaria em pedra (hoje em espaço fechado), em forma de T, unindo esses volumes...

- A parede nascente que une estes dois corpos, fechando o átrio da escadaria, será, então, posterior. Antes, supomos, esse seria um espaço aberto, voltado para o caminho intramuros que, seguindo em linha reta, encontra um portal ao fim de 85 a 90 m. Este comunica com a antiga estrada, a “rua velha” do Couto de Baixo, calçada com grandes lajes, multissecular.
- Finalmente, e porque ainda não o referimos, o corpo P, que se encosta, a nascente, no volume C, é posterior a este, mas ele próprio constituído por elementos extemporâneos entre si, de que se destacam, hoje, os pilares, ao nível do piso -2, que serviriam de suporte a telhado de uma água, voltada para o caminho central, referido atrás.

Figura 7 – Pilares que suportariam telhado; ao fundo, corpo S e parte do N; em plano intermédio, corpo C)



Jorge Lopes © 2018

Figura 8 – Resto de parede primitiva do corpo C



Jorge Lopes © 2018

3. A Casa da Fonte: seus habitantes – origens, vínculo e extinção

O termo “Casa” parece ter assumido, por vezes, mais importância que os próprios indivíduos a que a ela pertenciam, sendo os séculos XVI e XVII marcados por esta busca de estatuto, património e poder (MONTEIRO, 1998: 35). Tendo em conta um balanço historiográfico, procuraremos seguir os indicadores que têm sido apontados. Assim, este capítulo procura analisar como a Casa se foi organizando, nas relações estabelecidas entre gerações e as estratégias adotadas, de modo a sobreviver na longa duração.

3.1. Os contextos – uma Casa entre Casas

Ao centramo-nos na Casa da Fonte tínhamos a consciência de que ela se inseria num padrão que a historiografia tem caracterizado e investigado. Está sempre subjacente a procura de construção de uma hierarquia e identidade, que a distinga frente a outras Casas, seus pares ou que a hierarquizem no complexo puzzle da funcionalidade social do Antigo Regime frente às variações conjunturais.

A "evolução institucional [que acompanhou a rutura dinástica de 1640] traduziu-se numa nova configuração dos processos de estruturação, reprodução e circulação das elites: a constituição da nobreza de corte da nova dinastia correspondeu a uma crescente polarização social entre esta e todas as restantes elites, designadamente as nobrezas provinciais, com as quais raras vezes estabeleceu alianças matrimoniais e em relação às quais foi cavando um fosso social cada vez mais pronunciado." (MONTEIRO, 2003: 137). Por outro lado, já na segunda metade do século XVIII, “a afirmação do governo (secretarias de Estado) e a quebra nos ingressos nas carreiras eclesiásticas dos filhos dos Grandes irão introduzir algumas fissuras no processo antes descrito. De resto, os abalos políticos de vária ordem sofridos durante o pombalismo também não devem ser minimizados. No entanto, o essencial do quadro antes descrito perduraria até ao século XIX. Com ele viriam a defrontar-se o discurso e a legislação do liberalismo.” (MONTEIRO, 2003: 138).

Por outro lado, nos séculos XVII e XVIII, a recompensa por serviços prestados à Coroa constituía a principal forma de ascensão social da nobreza, mas as recompensas eram olhadas como mérito de uma família e não de um indivíduo. O próprio indivíduo possuía um estatuto desde o momento do seu nascimento que lhe advinha da qualificação da família em que estava inserido e do seu lugar dentro desta (a “qualidade de nascimento”). Para recolher mérito e assim ascender, entravam em jogo não apenas os serviços prestados, mas também atributos como qualificações académicas, historial de cargos já desempenhados, por vezes riqueza, e “trunfos sociais” – se nos é permitida a designação – como a influência, as conexões e as clientelas. (MONTEIRO, 2003: 115-116). Os serviços prestados na “guerra viva” destacavam-se como nenhuns outros, incluindo no “acesso a distinções nobiliárquicas menores, como os hábitos das ordens militares” (OLIVAL, 2001: 248, *apud* MONTEIRO, 2003: 116).

A determinada altura do Antigo Regime em Portugal (séculos XVII e XVIII?), algumas – pelo menos algumas – das distinções nobiliárquicas mais correntes eram as de familiar do Santo Ofício, de cavaleiro de ordem militar, o foro de fidalgo da Casa Real e as cartas de brasão de armas (MONTEIRO, 2003: 136). O facto de alguém gozar foro de fidalgo implicava que tinha sido feito fidalgo quando o seu pai não o era; príncipes e infantes podiam conceder esta distinção, mas o monarca tinha de confirmá-la para que se pudesse concretizar.²⁵

Não obstante este quadro geral, que se colocou, sobretudo, como desafio às Grandes Casas, o morgadio, por seu lado, constituiu “uma forma institucional e jurídica para defesa da base territorial da nobreza e perpetuação da linhagem”²⁶. Espelhava o esforço de muitas famílias contra a dispersão patrimonial e, relacionada com esta, contra a pobreza, que chegava a afetar alguns fidalgos (ROSA, 1995: 51). Daí o esforço no sentido da elevação do prestígio da linhagem, a tentativa de perpetuar a memória dos instituidores e bem assim a imposição por estes de uma conduta, sobre os

²⁵ AMARAL, Manuel – **Fidalgo – Portugal, Dicionário Histórico** [Em linha]. [Consult. 20 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.arqnet.pt/dicionario/fidalgo.html>>.

²⁶ Morgados e Capelas, disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223346> [Consult. 1 jun. 2020].

sucessores, que os primeiros entendiam honrar o bom nome da família (ROSA, 1995: 20). Como resume Maria de Lurdes Rosa (1995: 261), era uma “forma de organizar a linhagem, os seus bens e os seus valores”, caracterizada pela

Primogenitura, masculinidade, exclusão das linhas secundárias e dos parentes tidos por incapazes de chefiar a família; indissolubilidade dos bens e constrangimentos económicos sucessivos aos mesmos [...]; imposição de um determinado código de valores para a representação da família, quer no seio da mesma quer face ao exterior – uso de brasão, apelidos, por vezes ‘motos’ e sinais, domicílio na casa do morgadio, gestão do túmulo familiar, cumprimentos de cerimónias religiosas na capela do vínculo.

Com efeito, “a linhagem é uma estrutura de mortos e vivos, em que estes propiciam aqueles como condição de sucesso”, de onde advém este carácter religioso dos morgadios na relação que impõem com os antepassados (ROSA, 1995: 262). Estas linhas orientadoras auxiliam-nos na leitura das fontes de informação recolhidas.

Neste contexto geral, tentaremos lançar algumas luzes sobre a origem, em Couto de Esteves, do ramo que viria a instituir o morgadio, do seu significado, como encaixa no complexo normalizado que a historiografia aponta, quais as suas especificidades. Para tals, faremos um enquadramento do morgadio em Portugal, entremeado com paralelismos e outras observações a respeito da Casa da Fonte. Optámos por remeter para os anexos a maioria dos textos biográficos sobre as gerações sucessivas que a habitaram, para evitar quebras na fluidez das exposições deste capítulo.

3.2. As raízes – Origens da família em Couto de Esteves

F. BRITO (2008: 496) diz que Alão de Moraes e Felgueiras Gaio “tinham mandado” para Couto de Esteves alguém da Quinta do Ramalhal de Castelões de Cambra (atual concelho de Vale de Cambra), onde teria casado. E arrisca dizer que “É

possível que sejam os mesmos onde caiu, uns bons anos depois, o Jacinto de Quadros, da Quinta de São Pedro” de Arouca.

Como veremos adiante, este Jacinto de Quadros, natural de Arouca, casaria em Sever do Vouga em 1700, com Francisca Bernarda Coutinha Cardosa, da Casa da Corredoura de Sever. Seria sepultado quinze anos depois na mesma vila. Sua filha Antónia Luísa de Quadros é que casaria com um couto-estevense, seu primo em quinto grau, Francisco Tavares da Silva, da Casa da Fonte, mudando-se para aí. Deste casal provêm os morgados que estudamos neste trabalho. Deveriam estes Tavares da Silva de Couto de Esteves a origem do primeiro apelido aos Tavares de Castelões? Em 1534 era senhor da Quinta do Ramalhal um Francisco Tavares; em 1550 era de seu filho Aires Tavares, que por essa altura já andaria em Arouca, embora se tenha detido mais pelas terras de Cambra. Este teria casado com uma Escobar de Barros. (BRITO, 2008: 495-496).

Também nos diz o mesmo autor (2008: 495-496, 504-505) que um trisavô do dito Jacinto, de nome Francisco Tavares (outro), vindo de Sandim (hoje pertença do concelho de Vila Nova de Gaia) em meados do século XVI e fixado em Chave (Arouca), teria tido dois filhos casados em Couto de Esteves. Trata-se de um casal de irmãos a casar com outro casal de irmãos: António Tavares e Joana Tavares, filhos do referido Francisco, contraíram matrimónio com Vitória Tavares e Jorge Tavares, irmãos de Couto de Esteves. Uma filha deste Jorge e da Joana, chamada Maria, foi criada em Chave, com seus tios, e aí deixou sua descendência.

A árvore que reconstituímos não chega a ligar estas pessoas às da Casa da Fonte. Se a dita ligação existir! Isto é, como nos baseámos esmagadoramente nos assentos paroquiais para a genealogia, mesmo que a ligação existisse seria pouco provável que a encontrássemos, pois os paroquiais sobreviventes de Couto de Esteves principiam em 1633: a Maria filha de Joana Tavares de Cambra e de Jorge Tavares do Couto estava já casada em Arouca em 1625, pelo que dificilmente sua mãe teria nascido depois de 1585 (e seu pai seria provavelmente mais velho). Assim, em 1633, data dos mais antigos paroquiais coutenses que sobreviveram ao tempo, teriam mais de 50 anos. Vasculhámos então todos os assentos de óbito desta paróquia desde o início até

24.11.1663²⁷ em busca deste casal, mas nem sinal deles. Provavelmente teriam falecido ambos antes de 1633... Ou fora de Couto de Esteves.

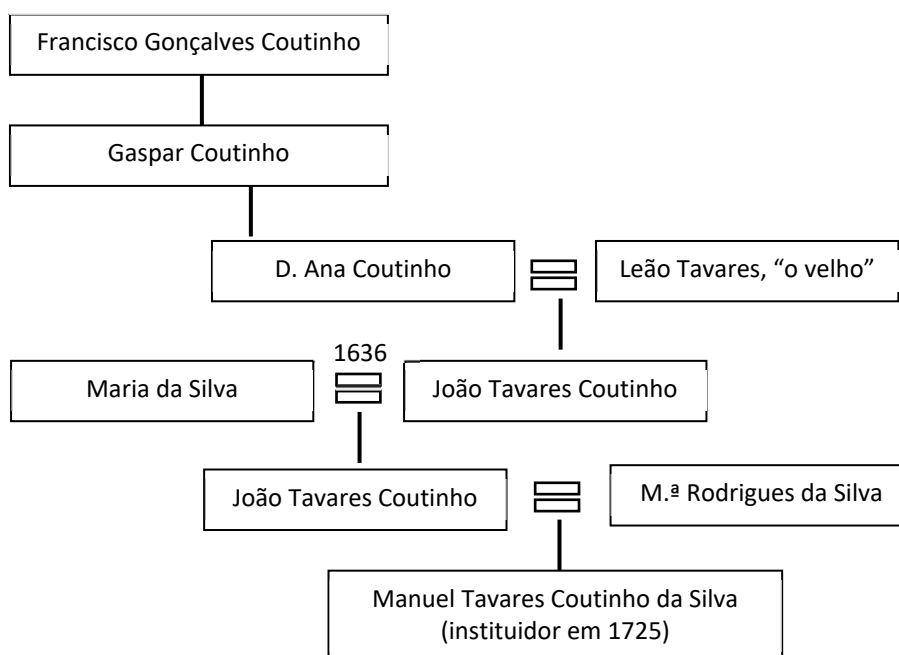
Brito (2008: 506) diz-nos que um neto de Maria foi familiar do Santo Ofício, pelo que consultámos o seu processo de habilitação, de 1724. Aí aprendemos que teria cerca de 25 anos de idade e que Maria e seu marido, seus avós, eram já falecidos (algo mais do que evidente, uma vez que cem anos antes já estavam casados). Mas assim pudemos procurar o assento de batismo deste seu neto, na esperança de haver menção a estes avós, e daí saber algo mais sobre seus bisavós Jorge e Joana. Infelizmente, não menciona.

O costado mais recuado no tempo, ascendente do instituidor do morgadio, de que tivemos notícia e que conseguimos ligar sem quebras aos últimos senhores da Casa da Fonte, foi Francisco Gonçalves Coutinho, pai de Gaspar Coutinho e avô de D. Ana Coutinho. Esta foi casada com Leão Tavares, “o velho”, de quem nasceu um avô do instituidor, de nome João Tavares Coutinho. Esta é a primeira pessoa que encontrámos associada ao sítio da Fonte do Couto de Baixo²⁸ (1660) e também a primeira para quem temos datas: casou em 1636, em Silva Escura (termo de Sever do Vouga) com Maria da Silva, de quem teve outro João Tavares Coutinho, que casou com Maria Rodrigues da Silva, de quem nasceu Manuel Tavares Coutinho da Silva, que instituiu o vínculo da Fonte em 1725.

²⁷ CE_o1663, PT-ADAVR-PSVR02-3-1_m 0026 (f.º 40).

²⁸ Ver reflexão no capítulo 2.

Gráfico 1 - Costados do instituidor



3.3. Da instituição ao penúltimo administrador (1829)

Entender o sentido do morgadio da Casa da Fonte obriga a um exercício de reflexão. Antes de explicações de maior detalhe, brevemente enunciadas atrás, entenda-se desde já *morgadio*, grosseiramente, como um vínculo patrimonial – isto é, uma ligação entre bens de um património e um indivíduo – sobre o qual incidiam regras próprias, que tornavam esses bens, geral e essencialmente, indivisíveis, inalienáveis e herdáveis por uma só pessoa (normalmente o filho homem mais velho daquele que instituíu o morgadio).

Origens e funções

Na ausência do documento que fez instituir o vínculo da Fonte, que não encontrámos, muitas características que lhe atribuiremos ao longo deste trabalho serão apontadas a partir da dedução, isto é, partindo da observação dos factos conhecidos para perceber as regras a que obedeceriam. A luta contra a dispersão patrimonial parece

ter sido preocupação central no morgadio da Fonte, já que muitos dos onze irmãos e irmãs do primeiro herdeiro do morgadio, que era varão primogénito, seguiram vidas eclesiásticas, logo a começar pelo segundo dos filhos, que foi também o mais bem-sucedido nesta área, chegando a bispo. Igualmente, ocuparia lugar central na estratégia vincular o objetivo do ascenso social da família, talvez ainda de forma mais evidente: o pai do instituidor era lavrador e a mãe filha de outro lavrador, o que nos diz imediatamente que não eram nobres; mas, ao que parece, seriam abastados – talvez porque o avô paterno do instituidor tinha sido mercador (de panos de linho), que era uma das formas mais rápidas de enriquecer por esta altura –, já que alguns de seus filhos formam-se em Coimbra, e têm também sucesso em carreiras eclesiásticas. Um deles instituiria o morgadio escassos três anos depois de seu irmão mais velho desposar uma *Dona* Antónia de Quadros, esta sim, senhora nobre, e prima em 5.º grau do marido. Assim, é provável que o casamento tenha vindo, por um lado, satisfazer os anseios de uma família com posses de produzir descendentes com sangue nobre, subindo assim na escala social, ao mesmo tempo que, para a família da noiva, talvez isso significasse uma solução para dificuldades financeiras, ou uma estratégia para se aliar à família mais importante do pequeno concelho vizinho de Couto de Esteves. Ao código de valores, imposto ou não, usado pela família, consta, aparentemente, e antes de mais, o uso do apelido *Tavares* imediatamente a seguir ao(s) nome(s) próprio(s), com a única exceção – ironicamente – do último morgado; o domicílio na casa do morgadio – a Casa da Fonte –; e a existência de um túmulo familiar numa capela anexa à igreja matriz, onde sucessivos morgados e familiares se sepultaram. O uso do brasão de armas, de que tenhamos tido notícia, apenas começa na Casa da Fonte em 1811 e, além disso, era de outra linhagem que não a fundadora do morgadio. Antes disso, o único brasão de armas efetivamente da linhagem vincular é o brasão eclesiástico do irmão do primeiro herdeiro referido acima como tendo chegado a bispo.

Outro problema que as instituições procuravam resolver eram as disputas familiares, já que regulavam a sucessão e impunham a concentração patrimonial numa só pessoa (ROSA, 1995: 57). Também em virtude desta concentração, o chefe da família – concretamente o morgado, o primogénito – tinha alguns deveres para com os seus

irmãos mais novos – preteridos para o favorecer –, algo que se determinou numa tentativa de evitar enfraquecer juridicamente a figura do morgadio e aquele que seria o seu “objectivo social”, pelo menos nos inícios: “a criação de um eixo mais forte que gerisse efectivamente o capital que eram os membros de uma família”, os quais, juntos sob a primazia de apenas um, formariam “uma estrutura associada de poder” (ROSA, 1995: 170). O papel do chefe da família passava incontornavelmente pela manutenção da coesão do grupo de parentes, através da resolução de conflitos, do culto dos mortos (antepassados desse mesmo grupo) e até das tomadas de posição políticas (ROSA, 1995: 191-192). E, já que o mencionámos atrás, parece-nos claro que os seus deveres, enquanto morgado, para com os irmãos mais novos, são exemplo instrumental desse papel coesivo.

A instituição funcionava também como forma de punir linhas de parentes indesejadas, isto é, com as quais a relação fosse hostil. Nestes casos, poderia o instituidor determinar, por exemplo, que o herdeiro do vínculo seria um filho segundo em lugar do primogénito (caso a hostilidade fosse para com este) (ROSA, 1995: 59). Como era comum o instituidor interditar os sucessores de alterarem as disposições da instituição (ROSA, 1995: 57), usaria ele esse poder como forma de condicionar os comportamentos dos potenciais beneficiários, até à sua morte? (ROSA, 1995: 60). Mas também pode acontecer, com o decorrer de gerações e a ausência de uma linha legítima, que era visto como processo seletivo (punição, como atrás se refere), que fosse “recuperada” uma linha não legítima, como alguns estudos já demonstraram (RESENDE, 2012).

A relação entre os sucessivos herdeiros e o passado da sua ascendência é uma característica incontornável dos morgadios. Aos herdeiros cabia, entre outras obrigações – e talvez como a primeira de todas elas –, honrar e manter viva a memória do instituidor e/ou daqueles antepassados que este determinasse, mediante o cumprimento de obrigações pias mas não só. O conjunto de bens materiais vinculados e herdados servia como instrumento para a concretização deste objetivo. (ROSA, 1995: 50-51). Uma das formas utilizadas para a recordação pública dos antepassados dava-se através da ostentação dos “sinais” daqueles, isto é, das suas armas, “obedecendo ainda,

internamente, a um conjunto de regras bem definido.” (ROSA, 1995: 54). Alguns dos locais por excelência para a instalação das armas eram, como exemplo, os túmulos, as capelas familiares e documentos relativos ao vínculo.

Funcionamento e reformas

A vontade dos instituidores valia como a “lei” do morgadio (ROSA, 1995: 248), e os monarcas, embora não deixassem de poder intervir (ROSA, 1995: 244), não deixavam também de a fazer cumprir, chegando mesmo a anular decisões suas que contrariavam essa “lei” (ROSA, 1995: 249-250). As Ordenações Afonsinas (1448), que procuram definir aquilo que torna este tipo de propriedade diferente dos demais, são exemplo deste “difícil equilíbrio” entre a vontade do instituidor e o direito de intervenção régia (ROSA, 1995: 244). Mas só com Pombal é que o documento instituidor, isto é, a sua vontade escrita, deixa de ser a “fonte legal primária do direito de morgadio” (a par dos documentos das gerações posteriores relativos ao cumprimento das obrigações da instituição); até então, a legislação régia funcionava como fonte subsidiária apenas. (ROSA, 1995: 65). O documento instituidor era tão importante que a sua ausência era fonte de potenciais conflitos e um perigo para a alma do instituidor, por tornar a vontade deste desconhecida (ROSA, 1995: 85-86). Da passagem de “testemunho” do primeiro para o segundo morgado da Fonte, no início de Oitocentos, levantar-se-iam algumas dúvidas sobre o legítimo sucessor, conforme explicaremos à frente. Apesar disso, as dúvidas levantadas a esse propósito pelo último morgado (o quarto ou quinto) parecem-nos nascidas da interpretação das leis reformistas do período pombalino e não da eventual ausência do documento da instituição.

Ao herdeiro cabia a gestão do culto dos mortos, o que reforça a ideia de que ele é o representante dos seus antepassados (ROSA, 1995: 112). “É muito frequente que, juntamente com o morgadio, se institua uma capela familiar; ou que, pelo menos, se consignem obrigações pias para com as almas dos instituidores e pessoas com eles relacionadas”, e era prática corrente ela erguer-se em torno do túmulo do seu instituidor (ROSA, 1995: 112-113). “As capelas surgiam quando a afectação de domínios

e seus rendimentos se destinavam a serviços religiosos por alma dos instituidores, normalmente a “aniversários” de missas.”²⁹

Como a Casa da Fonte já possuía sua capela desde 1652, na igreja matriz de Couto de Esteves, não foi construída uma nova na sequência da instituição do morgadio³⁰. Efetivamente, é naquela que se faz sepultar o instituidor, em 1735, e é a mesma que continuará, como antes, a servir de morada final para a família, incluindo os morgados (com algumas poucas exceções)³¹. Esta capela da Casa da Fonte, dedicada a São Geraldo, foi instituída em 1652 e “mandada construir neste ano por José [João, na verdade] Tavares Coutinho e sua mulher Maria da Silva [...], para o que deixaram obrigadas as propriedades que possuíam em Irijó, devendo o rendeiro entregar, em cada ano, oito medidas.” (SILVA *et al.*, 2010: 284). Além deste templo, existiu também um oratório no solar da Casa da Fonte, de que hoje só restam as pedras da suposta porta de entrada, entretanto entaipada, e do qual pouco ou nada se sabe. Estaria este oratório relacionado com a instituição do morgadio? É uma questão em aberto. Quanto a datas, apenas sabemos que existia em 1766³² e que, em 1821, estava em ruína e a ser reparado (SILVA *et al.*, 2010: 33, 169-170).

²⁹ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – DIGITARQ – **Morgados e capelas** [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223346>>.

³⁰ Esta capela foi destruída nos anos de 1970 (1979?), durante as obras de ampliação da igreja matriz de Couto de Esteves (SILVA *et al.*, 2010: 147-148).

³¹ (Nota – A numeração antes de cada indivíduo é a do sistema genealógico de Sosa-Stradonitz:)

48. João (pai), em 1676 – “está enterrado na igreja [...]. Tem capela”;

49. Maria, em 1701 – Foi sepultada “na sua capela de S. Geraldo desta igreja”;

25. Maria, em 1709 – “Seu corpo foi sepultado na sua capela de S. Geraldo”;

24. João (filho), em 1711 – O assento de óbito não menciona;

12. Francisco (pai, administrador?), em 1751 – “está sepultado na sua capela de São Geraldo sita dentro desta igreja”;

13. Antónia, em 1778: “seu corpo está sepultado na capela de São Geraldo que está dentro nesta igreja”

6i. Francisco (filho, morgado), em 1807: faleceu em Óis da Ribeira, onde se sepultou;

6. Roque (solteiro, administrador), em 1912: “seu corpo está sepultado na sua capela que está dentro da igreja”;

7. Luzia (solteira), em 1820: “foi sepultada nesta igreja” do Couto de Esteves;

4. José (administrador?), em 1824: “Foi sepultado na igreja desta freguesia” de São João da Serra;

3. Maria (administradora), em 1829: “seu corpo está sepultado na sua capela de São Geraldo que está pegada na igreja”;

1. António (último morgado), em 1864: “Seu corpo foi embalsamado e está num caixão de chumbo na capela de São Geraldo sita nesta igreja”.

³² CE_o1766, PT-ADAVR-PSVR02-3-12_m0139 (1.º) --- 12i. p.e Domingos

No conjunto das obrigações pias incluíam-se também ações de caridade, que publicamente demonstradas funcionavam como benefício para a alma do instituidor, nomeadamente pela intercessão que os auxiliados fariam por sua alma. (ROSA, 1995: 119). Não sabemos se é uma decorrência da instituição vincular, mas sabemos que o último morgado da Casa da Fonte, António Cardoso (f. em 1864), impôs à herdeira, sua irmã D. Maria Benedita, a obrigação de vestir anualmente cinco pobres da freguesia (RAMOS, 1974: 20). Adicionalmente, diz-nos Fernando Soares Ramos (1974: 20), historiador severense, que sua irmã “cumpriu sempre com o maior escrúpulo todas as obrigações que lhe foram impostas por virtude dessa legação testamentária e forneceu durante toda a sua vida uma sopa aos pobres que ali [, na Casa da Fonte,] se apresentavam.”

A escolha do sucessor recaía normalmente sobre o primogénito, mas não era raro recair sobre um sobrinho (quando o instituidor não tinha filhos) ou um neto (quando seus filhos tivessem morrido), por exemplo. Assim, a relação estabelecida era sempre ou quase sempre a de “paternidade, vertical, e apenas com um grau (real ou fictício) de distância” (ROSA, 1995: 96). Parece ser isto que aconteceu com o vínculo da Fonte: Manuel Tavares Coutinho, o mais velho de cinco irmãos, todos homens, institui em 1725. Manuel tinha seguido uma carreira eclesiástica. O segundo irmão mais velho chamava-se Francisco Tavares da Silva e a sucessão do vínculo parece ter recaído sobre o primeiro dos dois ou três filhos que este tinha à data (o terceiro nasceu nesse mesmo ano), também chamado Francisco Tavares da Silva. Em abono desta hipótese está que a primeira referência ao “morgado” que encontrámos na documentação da época é de um assento de batismo de 1752, em que “o Morgado Francisco Tavares da Silva” e sua irmã Clara aparecem como padrinhos de uma menina de nome Clara. Apenas dois anos antes, também ao apadrinhar uma criança, aparece como “Doutor Francisco Tavares da Silva Coutinho”. E seu pai, irmão do instituidor, havia morrido em 1751. Esta coincidência de dados dá-nos alguma confiança para dizer que o Francisco-filho foi o primeiro sucessor do morgadio da Fonte, com a morte de seu pai em 1751.

Nesta matéria não nos fiamos no que diz Pinho-Leal: “[...] a casa e quinta da Fonte, solar dos Sequeiras e Quadros, instituída em morgado, por Francisco Tavares

Coutinho, que teve dois filhos e cinco filhas.” Na verdade, acontece que um manuscrito encontrado no arquivo familiar da Casa da Fonte escreve “Data da instituição do vínculo feito por Dr. M. Tavares em 1725”; além disso, sabemos que este Francisco teve doze filhos legítimos (confirmados através dos assentos paroquiais de Couto de Esteves). Assim, parece-nos que o autor de *Portugal Antigo e Moderno* terá atribuído o papel da instituição ao pai daquele que consideramos ser o primeiro herdeiro, na vez do seu irmão.

Como vimos, a preferência na escolha do administrador ideal favorecia os primogénitos varões. Por sua vez, o papel das mulheres era normalmente reservado a uma substituição temporária (ROSA, 1995: 102, 141). Já quanto aos filhos segundos, se era verdade que não tinham a vida facilitada (no sentido em que se viam “privado[s] de muitos dos seus direitos”), também o é que poderiam mesmo vir a herdar, já que as quebras de linhagem não eram de todo raras, pelo contrário (ROSA, 1995: 168-169). Ainda, importa referir que quase sempre os filhos bastardos eram excluídos da sucessão – embora casos houvesse em que eram admitidos mediante legitimação (ROSA, 1995: 107) – e que era dada primazia ao parentesco de sangue sobre o parentesco de aliança, isto é, o cônjuge de uma linhagem externa normalmente não herdava (ROSA, 1995: 176-177).

Quer as mulheres, quer os filhos segundos, quer os ilegítimos revelaram ser capazes de encontrar seu espaço no vínculo da Fonte durante os poucos mais de cem anos de sua existência. Aliás, os exemplos que conhecemos concentram-se num período de cerca de vinte anos apenas. Em rigor, devemos esclarecer que se trata apenas de dois casos: uma mulher, filha ilegítima, e um filho segundo, pai daquela. Ambos serão por alguns anos administradores do morgadio da Fonte.

Será que a preocupação com a manutenção da varonia nos sucessivos administradores do morgadio também estava presente no vínculo da Casa da Fonte? Disto dá exemplo Nuno Monteiro (1993: 46), quando analisa a carta régia de confirmação da instituição do morgado dos Távora, em 1536: “[...] em caso de sucessão feminina, se deveria escolher para marido da sucessora um varão da linhagem de

Távora, para que não houvesse perda de varonia, ou seja, para que a casa não passasse para outra linhagem.”

A instituição do morgadio da Fonte é dada em 1725 por Manuel Tavares Coutinho da Silva, filho de um João Tavares Coutinho, filho de outro João Tavares Coutinho, filho de um Leão Tavares “o Velho”. A linhagem e varonia é, portanto, dos Tavares, mas nem cem anos passariam até que fosse quebrada, pelo menos é esta a nossa interpretação.

Aquilo que a documentação nos parece indicar, embora não sem algumas dúvidas, é a de que sucessivos administradores foram: Francisco Tavares (Coutinho) da Silva, irmão do instituidor; outro Francisco Tavares da Silva (Coutinho), filho do anterior, que morre sem filhos; segue-lhe o irmão Roque Tavares Coutinho da Silva (ou Tavares da Silva e Quadros) e, depois, a única filha deste, Maria Tavares da Silva e Quadros Coutinho (ou Tavares de Quadros da Silva Coutinho, ou ainda de Quadros Tavares da Silva Coutinho). Até aqui se manteve a linhagem e varonia dos Tavares, talvez com a ressalva desta última forma de seu apelido. Seu filho mais velho sucedeu e seria o último morgado da Fonte: António Cardoso de Barros Loureiro Sequeira e Quadros (com o Loureiro a aparecer mais tarde). Como vemos, nenhum dos apelidos do ramo dos instituidores foi adotado pelo último morgado e, logo, também não o foi o Tavares da referida linhagem e varonia. Sendo a sua linhagem e varonia herdada de seu pai (passe a redundância), assumimos que: 1. As regras do vínculo não obrigavam uma sucessora a casar com homem da sua linhagem, de modo a manter a varonia, como vimos no exemplo atrás; 2. Essa regra, a existir, não foi respeitada; ou 3. Ela existia e foi respeitada mas sem a adoção correspondente do apelido; no entanto, não encontramos relação entre a linhagem do pai do último morgado com aquela da sua mãe.

Arriscamo-nos a prolongar esta reflexão sobre a Casa da Fonte com uma narrativa hipotética. Os Tavares (Coutinho) da Fonte eram gente não nobre, já que o João Tavares Coutinho-pai era lavrador e mercador de panos de linho, segundo Delfim

Bismarck (no prelo³³), mas com algumas posses e que conseguiu para si alguns cargos importantes – pelo menos o da capitania-mor. Eventualmente, poderiam ter ascendido à nobreza pela riqueza, influência e feitos importantes (sendo que o cargo de capitão-mor poderia ter sido causa ou efeito de uma hipotética ascendência à nobreza). Entretanto, conseguiram pôr alguns descendentes a estudar e a alcançar outros cargos de relevo, como o cônego ou familiar do Santo Ofício. Um deles, vem a casar em 1722 com uma D. Antónia Luísa de Quadros, de uma família nobre de Arouca, sua prima em 5.º grau. Ora, seria este ramo de interesse para os Tavares da Fonte, talvez por ser um ramo mais “nobre” (fosse literalmente ou figurativamente)? E seria no interesse destes Quadros (do ponto de vista financeiro ou de estratégia familiar, por exemplo – talvez ela fosse a última descendente da linhagem...) casar uma filha com os Tavares? Seja como for, casam-se. E três anos mais tarde, um irmão do recém-casado institui certos bens em morgadio em favor dele (ou do seu primogénito, já nascido). Está criada, ou pelo menos reforçada, a *Casa* dos Tavares da Fonte. Têm doze filhos e herda o mais velho. Este morrerá sem filhos em 1807. Herda um irmão seu, Roque (último vivo dos irmãos e irmãs?).

Para complicar as contas, quando o morgado seu irmão, Francisco, faleceu, vivia um Pedro de Quadros Tavares (Cirne)³⁴ Coutinho, filho de seu irmão Caetano, este falecido três anos antes. Ora, este Caetano era mais velho que Roque, porquanto nasceu em 1737 (vs. 1739), pelo que não seria de estranhar que o referido Pedro tivesse pretensões à sucessão no morgadio, mas mesmo que tenha sido esse o caso – coisa que desconhecemos – não teve sucesso. Esta dúvida sobre o herdeiro legítimo parece subsistir na mente do último morgado, neto do Roque, já em que em 1840 pede alguns esclarecimentos jurídicos sobre esta questão (ver anexo 3). Coloca-se, necessariamente, a questão de como passou o morgadio para as mãos de Roque e, depois dele, para as da sua filha Maria (1783-1829), nascida de mãe solteira e lavradora! Seria a única viva

³³ Obra em elaboração, sobre a família Quadros na Região de Aveiro, em co-autoria com o Prof. Doutor Martim de Albuquerque.

³⁴ O apelido Cirne aparece, nesta posição, em https://digitalis.uc.pt/files/previews/76770_Preview.pdf, p. 38 (p. 1 do PDF) [Consult. 14 set. 2020].

da linhagem aquando da morte de seu pai? Antes ainda da morte de Roque, seu pai, casaria com um José de Sequeira Seixas Cardoso, de São João da Serra. Haveria alguma estratégia neste casamento? Seria para manter a varonia e linhagem nos Tavares da Fonte? Para que tal ocorresse este José teria de ser dessa linhagem, o que não parece ser o caso. Seu filho mais velho será o último morgado. Não adota qualquer apelido dos instituidores (nem Tavares, nem Coutinho, nem Silva), apenas apelidos do pai e Quadros, que provinha da mãe e da avó desta, a dita Antónia Luísa, o que corrobora a importância estratégica do casamento desta sua bisavó. Mas porque ignoraria ele todos os apelidos de seu avô materno, o Roque, ficando sem qualquer apelido que o ligasse ao morgadio que administrava? Teria esse ramo caído em descrédito? Teria que ver com as circunstâncias do nascimento da sua mãe?

Dar-se-ia o caso de o casamento entre Francisco Tavares da Silva e D. Antónia de Quadros, bem como o casamento entre D. Maria Tavares da Silva Coutinho e Quadros e José de Sequeira Seixas Cardoso, se incluir na lógica que nos explica Nuno Monteiro (1993: 57), quando diz que já antes dos finais do século XVII as sucessoras de casas simplesmente vinculares (por oposição às casas de Grandes) “casavam quase sempre com um secundogénito sem casa, para quase todos os efeitos «adoptado» por aquela que o recebia para a produção de descendência”?

Retornemos agora à reflexão sobre o morgadio em Portugal. Além das disposições relativas aos laços de parentesco, era comum determinar-se cumulativamente exigências quanto à capacidade física e mental dos potenciais herdeiros, à sua conduta pessoal e ainda à capacidade de assegurar descendência, daí que normalmente os clérigos estivessem arredados da sucessão. Assim se estabeleciam regras para assegurar a continuidade linhagística e a boa gestão do património familiar, o que implicava um comportamento consciente pela parte do herdeiro. (ROSA, 1995: 105-106). A “obrigatoriedade de uso de armas e/ou apelido, a boa administração dos bens, a vida «honrada», e a boa-conduta face ao rei” eram algumas das responsabilidades do herdeiro recorrentes nas instituições de morgadio. Importa notar, no entanto, que a importância dada a alguns destes elementos, como o porte de armas e o uso de determinado apelido, era maior quando os instituidores provinham da média

ou da alta nobreza. (ROSA, 1995: 108). Noutras situações, porém, as instituições eram omissas quanto ao uso de determinado apelido. Chegava a dar-se o caso de o marido da administradora, ao anexar ao vínculo a terça, sentir-se no direito de impor à sucessão o uso do apelido da sua linhagem, numa espécie de “mudança de fundador”. (ROSA, 1995: 193). Será esta a razão para o último morgado não ter nenhum dos apelidos do ramo instituidor? Quando, em 1821, morre o pai deste, que casara com a filha única do administrador, não deixa testamento³⁵. Mas o pai deste, avô do último morgado, ao falecer, três anos depois, “Fez escritura de nomeação do terço de seus bens a seu neto António da Casa da Fonte do Couto de Esteves, da qual constará o nela conteúdo”, o qual ficou obrigado ao seu bem de alma³⁶. Sem conhecer o conteúdo da dita escritura, seria pura especulação dizer que essa seria a causa da escolha dos apelidos pela parte do último morgado. Pelo contrário, cremos ser pouco provável, já que poderiam ser várias as razões. Além disso, ser “obrigado” a usar os apelidos da sua varonia não impede que use também, pelo menos, um do ramo do qual provém o morgadio. Como atrás dissemos, isso poderia dever-se às circunstâncias, pouco dignas, do nascimento de sua mãe; poderia também ser consequência de uma fraca relação com esta; enfim, não possuímos dados que nos permitam lançar uma hipótese que se destaque das outras.

Quanto ao património do morgadio – os bens vinculados – os herdeiros tinham para com ele uma obrigação de mantê-lo íntegro (não podiam vendê-lo, raramente podiam escambar e impunham-se limitações até aos aforamentos); além disso, era por vezes exigido pelo instituidor que ele fosse melhorado, acrescentado (ROSA, 1995: 201-202). Com efeito, aquele que vendesse bens do morgadio ou da capela, sem autorização para tal, incorria na perda do vínculo, pois os bens não são seus – ele é apenas o “representante momentâneo [da linhagem]”, a quem os bens verdadeiramente pertencem (ROSA, 1995: 203).

Apesar de no período medieval não ser, aparentemente, frequente a obrigatoriedade de o administrador viver na casa sede de morgadio, ela tornar-se-á mais

³⁵ Vouzela_o1821, PT-ADVIS-PRQ-PVZL12-003-0001_m0152 (4.º) --- 2. José

³⁶ SJS_o1824, PT-ADVIS-PRQ-POFR08-003-0001_m0095 (ú.º) --- 4. Pedro

frequente em tempos posteriores (ROSA, 1995: 207). Para esta ideia concorre a defesa que Manuel de Sousa Lobão (1807: 153-154), ao analisar a lei de 03.08.1770, faz das cláusulas dos instituidores que escrevem esta obrigação. Justifica-o dizendo que ela constitui forma de honrar a sua memória, comparando-a ao uso das armas, que tinha o mesmo fim.

Maria de Lurdes Rosa, na obra *O morgadio em Portugal* (1995: 105-206), que tem vindo a ser citada, a propósito da especial importância e cuidados dedicados às casas cabeça de morgadio, dá o exemplo da habitação dos morgados de Miranda, em Guimarães. Sobre esta, destaca “uma série de privilégios”, que “Proclamam a independência, ou excepção, da família e do seu espaço habitacional, face ao poder civil.” E concretiza: “em primeiro lugar, era concedida uma espécie de direito de asilo aos fugitivos da justiça que se prendessem a duas argolas situadas em cada lado da porta principal; à vista da mesma casa, por acréscimo, não se podia dar pregão de acoitados; por fim, [...] em face da porta deveria ser quebrado um escudo em caso de morte de rei, e fazer-se a proclamação do rei novo.” Ora, consta que a Casa da Fonte era também local de refúgio para fugitivos da justiça, dizendo-se que bastaria tocar numa parede da casa para ficar a salvo (informação verbal³⁷). Mas, se no caso da casa dos Mirandas, “estes privilégios estavam afixados num letreiro de pedra que se encontrava possivelmente na própria casa” (mais tarde transferido) (ROSA, 1995: 206), no caso da Fonte, daquilo que pudemos apurar, os testemunhos são apenas orais. Estará enganada a tradição, sendo fruto de imperscrutáveis processos orais? Ou terá, por exemplo, confundido este carácter de independência, com o passar dos séculos, com a jurisdição própria do couto medieval? Se, por outro lado, assumirmos que é verdadeiro o que conta, estaria a Casa da Fonte relacionada com as elites do couto (a existir nessa época recuada)? Ou esse privilégio estaria associado com a existência de morgadio? Ou, ainda, terá este privilégio – legal ou não – que ver com ter sido o último morgado juiz de paz?

³⁷ Trata-se de uma tradição oral na aldeia, da qual já tínhamos alguma noção há anos. No-la relembraram, no âmbito deste trabalho, as irmãs Fernanda, Maria e São, filhas dos últimos caseiros da Casa da Fonte.

Um exemplo da intervenção régia e, portanto, de entidades externas à linhagem (o pilar fundamental dos morgadios) dá-se aquando de desentendimentos no modo de proceder relativamente ao vínculo, nomeadamente quanto ao herdeiro legítimo (as quebras de linha não eram raras, e era preciso estar preparado para os conflitos por ela gerados [ROSA, 1995: 64]). Na presença de conflitos que o grupo de parentes não consegue resolver, são por vezes as próprias partes em conflito que solicitam intervenção externa, intervenção essa que até a instituição podia já ter precavido, embora ela fosse pensada normalmente como último recurso. A coroa, a Igreja (mais para as obrigações pias) e, em menor grau, as autoridades locais eram as instâncias de recurso, funcionando como árbitros e também como vigilantes. (ROSA, 1995: 234, 238). Uma outra forma de intervenção do monarca prende-se com a oposição entre o que determinava o direito romano e o que impunha a instituição de morgadio, concretamente no que diz respeito ao favorecimento de um herdeiro sobre outros. Neste caso, o rei tinha um papel derogatório das leis contrárias à concentração das heranças (ROSA, 1995: 244). Com o tempo, as sucessivas codificações legais em Portugal vão atenuando essas oposições, que eram evidentes no conjunto de leis que antecederam aquelas (ROSA, 1995: 244). E não esqueçamos, por fim, que “a legislação régia e o direito canónico dispunham de formas de interferência na esfera familiar”, que não deixavam de ser aproveitadas em momentos políticos particulares (ROSA, 1995: 234).

Mas, por vezes, a intervenção régia era mais calculista e propositadamente ignorante da vontade do instituidor, o que acontecia em tempos de instabilidade política ou social. Nestes contextos, era prática o confisco de vínculos e sua doação aos seus apoiantes. (ROSA, 1995: 252-253). Já através da Lei Mental, de D. Duarte (promulgada em 1434 e passada a escrito nas Ordenações Manuelinas), através da qual os morgadios constituídos por bens da Coroa ficavam sujeitos a determinadas limitações, deixando a vontade do instituidor de valer como “lei” (ROSA, 1995: 257). Por exemplo, a sucessão feminina estava nestes casos vedada, salvo por permissão especial do monarca.

Mas o próprio chefe do vínculo jogava com as normas do instituidor, procurando interpretá-las sempre de forma a manter ou alargar o seu poder e a manter

potenciais herdeiros indesejados longe das suas ambições. É, assim, basilar perceber que as regras que faziam funcionar a instituição vincular, apesar de serem sempre as mesmas – aquelas deixadas pelo fundador – eram paradoxalmente dinâmicas, e não estáticas. (ROSA, 1995: 21).

As Ordenações Manuelinas (1513)

Veja-se o que se inscreve, a este propósito, nas Ordenações Manuelinas. São da primeira metade de Quinhentos as primeiras leis de maior importância quanto à instituição vincular, incluídas nas Ordenações Manuelinas e depois transpostas para as Filipinas.³⁸ A alteração no funcionamento dos vínculos, a partir de então, é fruto não apenas das intervenções régias relativas à propriedade vinculada, mas também de alterações do funcionamento da própria sociedade e da família, dadas desde princípios desse século (ROSA, 1995: 22).

As Ordenações Manuelinas, apesar de não alterarem a generalidade do modo de funcionamento dos morgadios, vão alterar o funcionamento das capelas, dos hospitais e das albergarias, o que por sua vez terá impacto naqueles (ROSA, 1995: 245). A par de uma definição reforçada dos diferentes tipos de vínculo, a reforma manuelina vai também melhor definir a capacidade e limites de intervenção dos representantes do monarca e reforçar a necessidade da prova documental da posse e do tombo dos vínculos. Esta medida torna o documento instituidor, assim, “indubitavelmente a norma interna do morgadio” (ROSA, 1995: 246, 248). Através dos tombos das propriedades podemos ter um vislumbre não apenas do universo dos bens vinculados, mas também da importância relativa entre eles, através, por exemplo, da ordem em que aparecem (ROSA, 1995: 209). Efetivamente, era frequente que fosse o próprio documento instituidor a exigir que cada geração tombasse os bens vinculados (ROSA, 1995: 221), quanto mais não seja porque neles se reúnem e provam as posses do morgadio (ROSA,

³⁸ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – DIGITARQ – **Morgados e capelas** [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223346>>.

1995: 222). Outros documentos eram também criados em função da gestão do morgadio, como aqueles relativos às anexações de terças, aos testamentos ou aos contratos sucessórios. (ROSA, 1995: 221-222)

Relativamente à definição dos diferentes tipos de propriedade, o *Regimento de como os contadores das comarcas hão-de prover sobre as capelas, hospitais, albergarias, confrarias, gafarias, obras, terças, e residuos*, publicado em 1514, tenta distinguir morgadio de capela, conforme a finalidade com que cada um fosse fundado (ROSA, 1995: 247). Ou seja, se a maior parte dos rendimentos afetos à vinculação se dirigisse aos herdeiros, tratar-se-ia de um morgadio; se ela se dirigisse a obras piedosas, tratar-se-ia de uma capela (ROSA, 1995: 247). Apesar desta distinção, e mesmo sendo ela mantida com as Ordenações Filipinas, fundações posteriores houve que revelaram não seguir esta regra (ROSA, 1995: 247), pelo que este critério não deve dar aso a interpretações automáticas.

As Ordenações Manuelinas vão também regimentar o ofício régio de contador dos resíduos, que estava incumbido de lidar com os encargos pios e de assistência. Assim, o contador dos resíduos estava obrigado a vigiar a ação dos administradores, exigindo deles documentação relativa aos seus vínculos (como tombos) e uma boa administração. Era também obrigação do contador registar em tombos os documentos relativos a estes processos, ficando uma cópia na comarca e outro na Torre do Tombo. As referidas Ordenações esclarecem também que, nos casos de morgadios com encargos pios, os contadores só poderiam intervir no que concernisse aos bens destinados a esses encargos, reforçando assim “a esfera privada em que se moviam os morgadios”. (ROSA, 1995: 246-247).

As Ordenações Filipinas (1603)

É sob a vigência deste código e, portanto, sob as suas normas sobre o modo de suceder nos morgadios que será instituído o vínculo da Fonte (1725). Pelo que vimos atrás, o primeiro sucessor terá sido Francisco Tavares da Silva, filho de outro Francisco Tavares da Silva. Terá sido em favor do segundo que o instituidor do vínculo, seu irmão,

teria confiado a sua administração. A primeira referência que conhecemos ao “morgado” da Fonte, como já referido, é de 1752, ano seguinte ao da morte do Francisco-pai. O filho, no entanto, já só falecerá em 1807, pelo que a legislação sobre a sucessão deste já será aquela resultante das reformas do Marquês de Pombal, primeiro-ministro de D. José.

Antes de vermos os impactos dessas reformas sobre as normas que regulavam o património vinculado, vejamos que diziam as Ordenações de Filipe II³⁹:

"posto que o filho mais velho morra em vida de seu pai, ou do possuidor do Morgado, se o tal filho mais velho deixar filho, ou neto, ou descendentes *legítimos*, estes taes descendentes per sua ordem se preferirão ao filho segundo." (itálico nosso). Aqui se plasma a preferência do sobrinho sobre o tio e ainda a questão da verticalidade a que aludimos atrás, citando Lurdes Rosa (1995: 96). Também se obvia desta norma que os ilegítimos estavam arredados da sucessão. Depois, "ordenamos, que sempre o irmão varão succeda no Morgado e bens vinculados, e preceda a sua irmã, posto que seja mais velha. E o mesmo será nos outros parentes em igual grao mais chegado ao ultimo possuidor, porque sempre o varão precederá na successão à femea postoque ella seja mais velha." Assim, ainda que geralmente a sucessão feminina não fosse proibida, a varonia continuava a ser um elemento altamente favorecido. "E nos Morgados e bens vinculados, de qualquer qualidade que sejam, succederá o parente mais chegado ao ultimo possuidor, sendo do sangue do instituidor", ou seja, ser-se do sangue do instituidor era essencial, precisamente porque a consciência de linhagem, como já referido neste trabalho, é elemento central no instituto que é o morgadio. Mas, apesar das normas assim compiladas, ressalva-se algo que era de grande importância: a vontade do instituidor. "E tudo o que acima dito he, se entenderá, não declarando, ou dispondo o instituidor em quaesquer dos ditos casos em outra maneira, porque o que

³⁹ Conforme publicadas no portal “Ordenações Filipinas on-line”, da autoria de SALGUEIRO, Ângela *et al.* (199?, última vez modificado em 04.08.2005). Livro 4, título C: *Per que ordem se succederá nos Morgados e bens vinculados*, pp. 990-993 (disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4p990.htm> [Consult. 18 set. 2020]). “Este trabalho foi realizado com base no Livro: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870” (<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/b.htm> [Consult. 20 set. 2020]).

elle ordenar e dispozer, se cumprirá." Até às reformas pombalinas das décadas de 1760 e 1770, a vontade do instituidor valia como a lei do vínculo. A este propósito, esclareça-se que, quando essa vontade coincidissem com as disposições legais do Reino, caracterizasse-se como regular; caso contrário dir-se-ia que é irregular. Por outro lado, havia particularidades no que dizia respeito aos vínculos constituídos por bens da Coroa: "quanto à successão das terras e bens da Corôa se guardará o que dissemos no Livro segundo, no Título 33: *Da maneira, que se terá na successão das terras e bens da Corôa*.

As reformas pombalinas (1750-1777)

Como vimos, só com Pombal é que o documento instituidor deixa de ser a "fonte legal primária do direito de morgadio" (por oposição à legislação régia) (ROSA, 1995: 65). Com efeito, o Marquês de Pombal vai levar a cabo um conjunto de reformas ousado no sentido de limitar e controlar esta forma de vinculação, através da Lei da Boa Razão, de 18.08.1769, da lei de 7 de setembro desse mesmo ano e da lei de 03.08.1770⁴⁰. E uma das formas com que o faz é apresentando o morgadio como algo do passado e, portanto, desadaptado ao tempo contemporâneo, algo só possível por uma sociedade em transformação (ROSA, 1995: 25).

A lei de 03.08.1770:

introduziu alterações estruturais profundas permitindo adaptar e actualizar a instituição de génese feudal a uma nova realidade, nomeadamente, a uma rica e cada vez mais influente burguesia emergente que desta forma procurava a protecção dos seus bens ao mesmo tempo que consolidava o estatuto social. Cerceava-se a proliferação de Morgados que se vinham banalizando ou se arrastavam por séculos com bens dominiais de valores irrisórios. Assim declaravam-se extintos ou livres os bens de Morgados cujo rendimento não ultrapassasse determinados valores mínimos. Estabeleceu-se que seria[m] libertos [sic] todas as propriedades cujos rendimentos anuais não atingissem os 200\$000 reis se localizadas no Alentejo ou Estremadura ou 100\$000 reis para as

⁴⁰ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – DIGITARQ – **Morgados e capelas** [Em linha]. [Consult. 23 jun. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223346>>.

*restantes províncias do Reino. [...] A referida Lei de 1770 determinou ainda que de futuro a constituição de Morgados dependesse de Licença Régia, após consulta ao Tribunal do Desembargo do Paço.*⁴¹

Se por reação ou não a esta legislação, a verdade é que do recenseamento parcial que fizemos do arquivo histórico da Casa da Fonte, sabe-se que, algures entre 1809 e 1821, o senhor da Casa da Fonte tinha um “fundo de 8 contos de réis”. Sabemos também que em 1828 D. Maria de Quadros, viúva do senhor acima referido, pagou 14\$400 réis pelos custos de um inventário. Ora, de acordo com o decreto de 12.03.1845 (tít. III, cap. I, § 2, n.º 8.º), nos processos orfanológicos cobravam-se 14\$400 por determinação da partilha, quando o valor total do inventário fosse igual ou superior a 10 contos. Mas a lei é de 1845, e não sabemos que parte estaria vinculada...

Além de suprimir *muitos morgados de rendimentos irrisórios* a legislação pombalina *limitou a criação de outros que não tivessem níveis patrimoniais e nobiliárquicos elevados*⁴²: “Ordeno, que a Meza não tome conhecimento de Requerimento algum desta natureza, senão no caso, em que os Supplicantes sejam Fidalgos, ou Pessoas de distinta Nobreza.” – n.º XV da lei de 03.08.1770 (SILVA, 1829: 480) –. Assim, *Foram muito poucos os que conseguiram fundar morgados fora da nobreza de linhagem, apenas reservado a um círculo restrito de grandes financeiros.*⁴³

Se, por um lado, a lei reconhecia nos morgadios uma amortização de bens “necessaria nos governos Monarquicos para o estabelecimento, e conservação da Nobreza, e para que haja Nobres, que possuão com decencia servir ao Rei, e ao Reino, tanto na paz, como na guerra” (SILVA, 1829: 477), também lhe apontava diversas características que os opunha ao Direito Natural:

⁴¹ REIS, Carlos Filipe – **6.O pedido de instituição de um morgadio** [Em linha]. [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://sites.google.com/site/capitaomorsintraculares/6-o-pedido-de-instituicao-de-um-morgadio>>. Parágrafo 10, contando as transcrições.

⁴² REIS, Carlos Filipe – **6.O pedido de instituição de um morgadio** [Em linha]. [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://sites.google.com/site/capitaomorsintraculares/6-o-pedido-de-instituicao-de-um-morgadio>>. Parágrafo 21, contando as transcrições.

⁴³ REIS, Carlos Filipe – **6.O pedido de instituição de um morgadio** [Em linha]. [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://sites.google.com/site/capitaomorsintraculares/6-o-pedido-de-instituicao-de-um-morgadio>>. Parágrafo 21, contando as transcrições.

sendo por huma parte a instituição dos Morgados em geral huma rigorosa amortisação de bens, contraria ao uso honesto do dominio, que o Proprietario tem por direito Natural; contraria á justiça, e á igualdade, com que esses bens deverião ser repartidos entre os Filhos; contraria por isso á mutiplicação das Familias; contraria ao gyro do Commercio, que dos mesmos bens em liberdade se podia fazer; contraria á utilidade pública, que se deveria das receitas do Meu Real Erario, em quanto o priva das Sizas, que provém da liberdade dos bens, e das sucessivas vendas, que della são natural consequencia; e contraria ao bem commum dos Póvos, sobre os quaes recahe o pezo das imposições públicas. [SILVA, 1829: 476]

A lei será, portanto, um instrumento de balanceamento entre uma e outra faceta, opostas, das instituições morgadas.

A lei de 3 de agosto 1770 é muito mais uma providencia, beneficio da preservação do Reino, que uma medida de socorro ou favor à iniciativa privada. Vinham os morgados, não obstante o alvará de 16 de abril de 1661, que lhes regula a instituição, clausulando-a, inclusive ao "placet" da autoridade real, sendo instituídos em regimem privado, sem observancia do texto legal, impondo ou suprimindo, os seus instituidores, clausulas contrarias ou danosas aos interesses do Estado, que os tolerava. A confirmação mesmo, requisito legal indispensável à existencia do morgado, vinha, não raro sendo esquecida, dando-se assim margem a largas e confusas porfias forenses.⁴⁴

Se, por um lado, a lei fazia extinguir os morgadios de rendimento inferir a 100 ou a 200 mil réis, conforme referimos, também permitia que se unissem morgadios pequenos de uma mesma linha genealógica em um maior, com um só administrador. A lei veio também extinguir os morgadios de secundogénitos (que passariam para os primogénitos, exceto se os primeiros fossem casados e tivessem descendência, caso em que se manteriam mas com a obrigação de sucederem os seus primogénitos) e abolir as disposições que exigissem a masculinidade (agnação).⁴⁵

⁴⁴ TEIXEIRA, Cid (1953). *Contribuição ao estudo dos morgados em Portugal e no Brasil*, p. 6.

⁴⁵ Lei de 03.08.1770.

O Liberalismo e a abolição

Depois de Pombal, nova legislação foi publicada (no Vintismo; com Mouzinho da Silveira; o decreto de 30 de julho de 1860), cada vez mais estreitando as possibilidades de criação e manutenção de vínculos, até que, pelo decreto de 19 de maio de 1863, os morgados e as capelas foram extintos (com exceção da Casa de Bragança).⁴⁶

Com o decreto de 4 de abril de 1832, Mouzinho da Silveira “alega que as instituições dos morgados conduziam à desigualdade entre irmãos, sendo causa de imoralidades e que, simultaneamente, impossibilitavam a circulação dos meios de indústria e de trabalhos”. Mas, por outro lado, opõe-se à sua extinção, dizendo que eles “são necessários para a subsistência de uma aristocracia com forte estatuto económico e consequente independência económica, por sua vez indispensável à independência política dos membros da Câmara dos Pares, prevista na Carta Constitucional.”⁴⁷ O decreto fez abolir apenas os morgados e capelas de rendimento inferior a duzentos mil réis, proibiu a união de vínculos, proibiu as anexações de bens livres aos vínculos existentes e introduziu o princípio do arrendamento secular no aforamento dos bens vinculados.⁴⁸

Como vimos, normalmente era o primogénito que herdava o morgadio e, se não todos, os melhores bens. Um dos argumentos-chave para a abolição dos vínculos terá sido precisamente a igualdade entre os herdeiros (ROSA, 1995: 169).

Retomando a reflexão sobre o caso em estudo, eis o percurso que começámos por fazer para nos familiarizarmos com ele: a bibliografia mais antiga que conhecemos que nos indica a instituição de um morgadio com sede no sítio da Fonte da aldeia do Couto de Baixo data de 1874 (PINHO LEAL, 1874: 423). Pinho Leal, embora não nos

⁴⁶ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – DIGITARQ – **Morgados e capelas** [Em linha]. [Consult. 23 jun. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223346>>.

⁴⁷ Mouzinho da Silveira, disponível em [https://www.infopedia.pt/\\$mouzinho-da-silveira](https://www.infopedia.pt/$mouzinho-da-silveira) [Consult. 24 jun. 2020].

⁴⁸ Mouzinho da Silveira, disponível em [https://www.infopedia.pt/\\$mouzinho-da-silveira](https://www.infopedia.pt/$mouzinho-da-silveira) [Consult. 24 jun. 2020].

revele a data da instituição, diz-nos ter sido instituidor um Francisco Tavares da Silva. Diz ainda que este foi pai de dois filhos e de cinco filhas, um dos quais, de nome Manuel, “foi bispo de Portalegre e o outro foi lente de prima, na universidade de Coimbra, do qual procede a família actual”, sem, no entanto, dizer o seu nome. Fala ainda do último morgado, António Cardoso de Barros Loureiro Sequeira e Quadros, “que morreu solteiro e sem filhos” em 1864, tendo feito sua irmã Maria Benedita “sua herdeira universal”.

Prosseguindo a consulta bibliográfica, na monografia *Sever do Vouga* (RAMOS, 1998), no capítulo que dedica ao “Património arquitectónico, arqueológico e artístico”, o autor reserva breves parágrafos à Casa da Fonte (pp. 196-198). Sobre os seus ocupantes, não acrescenta muito ao que dissera Pinho Leal, a quem certamente foi buscar alguma informação. “D. Antónia de Quadros, filha do Dr. Jacinto de Quadros Teixeira e de D. Francisca Bernardes Coutinho Cardoso, residentes na Corredoura, da Vila de Sever, casou com o Dr. Francisco Tavares da Silva, capitão-mor da casa da Fonte, de Couto de Baixo.” De seguida, o autor lista a “descendência numerosa” deste casal – cinco filhas e seis filhos – nascida entre 1724 e 1742 –, e diz que um deles “foi lente de prima na Universidade de Coimbra e deu continuidade ao morgadio pela herança do vínculo”. No entanto, tal como Pinho Leal, não nos revela o nome desse herdeiro. Com estas informações, seríamos levados a crer que aquele “de quem procede a família actual” e aquele “que deu continuidade ao morgadio pela herança do vínculo” eram a mesma pessoa... Repare-se que o autor oitocentista escreve que “foi lente de prima, na universidade de Coimbra, *do qual procede a família actual*”. E Ramos troca a expressão em itálico por “*e deu continuidade ao morgadio pela herança do vínculo*”. Resta perguntar-nos se Fernando Soares Ramos assumiu precipitadamente que uma e outra características eram sinónimas – algo que não é forçoso assim ser, e que, efetivamente, viria a revelar-se um engano – ou se, sabendo que o primeiro herdeiro do vínculo não foi o que deu continuidade à família, terá omitido alguma informação relevante.

Com efeito, diversa documentação indicaria que o primeiro herdeiro foi Francisco Tavares da Silva, filho homónimo daquele referido por Pinho Leal como instituidor do morgadio, já que é referido como “morgado (da Fonte)” em várias ocasiões desde o ano seguinte à morte de seu pai, ao contrário de seus irmãos, que na

documentação consultada nunca surge com aquele epíteto.

E outra coisa não seria de esperar: Aquele de quem efetivamente prosseguiu a família de que fala Pinho Leal foi Roque Tavares Coutinho da Silva, que era apenas o sexto filho varão do instituidor e o penúltimo de todos os onze irmãos e irmãs! Uma das características basilares das instituições de morgadio é precisamente o favorecimento do filho homem mais velho. Como poderia então Roque ter herdado o vínculo quando havia, pelo menos, cinco irmãos mais velhos? Não que fosse impossível (os cinco irmãos mais velhos poderiam ter falecido antes de seu pai, ou seguido o sacerdócio, ou até ser portadores de alguma deficiência física ou mental – tudo condições que por norma impediam a herança do morgadio), mas, na falta de documento instituidor, essa hipótese pareceu-nos remota logo à partida.

3.4. O último morgado e a extinção do vínculo (1810 – 1864)

Vamos agora conhecer um pouco do percurso de vida do último morgado da Casa da Fonte, António Cardoso de Barros (Loureiro) Sequeira e Quadros. Os seus pais foram o bacharel José de Sequeira Seixas Cardoso e Loureiro, natural do lugar e freguesia de São João da Serra, e de D. Maria Tavares da Silva e Quadros Coutinho, sua mulher, natural do Couto de Baixo, onde moravam. O *batismo* foi a 10.07.1810, na igreja matriz de Couto de Esteves: “o beneficiado Joaquim de Seixas Barros”, com licença do cura Alexandre Soares de Castro e Albuquerque, batizou uma criança sua sobrinha de nome António, filha do bacharel José de Sequeira Seixas Cardoso e Loureiro, natural do lugar e freguesia de São João da Serra, e de D. Maria Tavares da Silva e Quadros Coutinho, sua mulher, natural do Couto de Baixo, onde moravam. Era neto paterno de Pedro de Almeida Seixas e Barros, natural do lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, e de sua mulher D. Francisca Joaquina Ferreira de Carvalho, natural do lugar e freguesia de São João da Serra, onde eram moradores, e materno do bacharel Roque Tavares da Silva Quadros, natural do Couto de Baixo, onde tinha morada, e de Luzia Tavares, solteira, “do lugar da Cerqueira [...] e aí no dito lugar moradora”, ambos da

freguesia de Couto de Esteves. O batizando teve como padrinho o referido padre Joaquim de Seixas e Barros, seu tio⁴⁹.

Nunca casou e morreu às nove horas da manhã do dia 14.03.1864, no Couto de Baixo, “tendo recebido os sacramentos da Santa Madre Igreja, menos o da Excomunhão [sic]”. Natural e morador na Quinta da Fonte do referido lugar, era solteiro e proprietário. Tinha 53 anos de idade e não deixou filhos. “Seu corpo foi embalsamado e está n’um caixão de chumbo na Capella de S. Geraldo, sito n’esta Igreja” de Couto de Esteves, pertencente à sua família. Fez testamento a sua irmã D. Maria Benedita de Quadros⁵⁰, instituindo-a a ela “e seus ascendentes”, sua herdeira.

O seu percurso de vida pode iniciar-se com o seu pai, o Dr. José de Sequeira, faleceu, 04.08.1821, deixando órfãos a si e aos seus três irmãos, todos ainda menores, ficaram, com sua mãe, D. Maria de Quadros, obrigados ao seu “Bem d’Alma”⁵¹. Sua mãe viria a falecer a 12.02.1829⁵², quando António tinha ainda 19 anos incompletos.

António Cardoso de Barros Loureiro Sequeira e Quadros era também conhecido como “Morgado da Fonte”, localmente⁵³, ou “Morgado de Couto de Esteves”⁵⁴.

O último morgado, num documento do ACF (caixa A03) diz que vai representar "a capitania-mor do distrito de Couto de Esteves e Sever do Vouga", pertencente ao Partido do Porto, que se encontrava vaga desde 16.08.1832.

⁴⁹ Arquivo Distrital de Aveiro, *Registos de Batismo da Paróquia de Couto de Esteves (1807-1835)*, fl. 22v. CASTRO, António Cardoso de Albuquerque Moreira de Sá Melo. O último morgado de Couto de Esteves : Subsídios para o estudo da sua biografia. In: *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 1942, vol. VIII, pp. 121-128.

⁵⁰ Arquivo Distrital de Aveiro, *Registos de Óbito da Paróquia de Couto de Esteves (1846-1876)*, fl. 47. ACF, *Pasta de Documentos Seleccionados da Casa da Fonte*

⁵¹ ADAVR, *Assentos de Óbitos da Paróquia de Couto de Esteves (1791-1845)*, fl. 55v.

⁵² *Terras do Vouga* (agosto de 1987).

⁵³ CASTRO, António Cardoso de Albuquerque Moreira de Sá e Melo. Canalização do rio Vouga. In: *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 1939, vol. 5, n.º 20, pp. 283-288.

⁵⁴ CASTRO, António Cardoso de Albuquerque Moreira de Sá e Melo. Canalização do rio Vouga. In: *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 1939, vol. 5, n.º 20, pp. 283-288.

Como foi dito, morreu António Cardoso sem deixar descendência, mas em 1894 um processo judicial movido contra seus herdeiros iria levantar suspeitas da existência de um filho ilegítimo⁵⁵. À frente falaremos dele.

Durante a sua vida, granjeou grande respeito na região, tendo desempenhado cargos de influência como o de presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, o de juiz de paz daquele concelho, o de presidente da Comissão Promotora da Navegação dos Distritos de Aveiro e Viseu e, ainda, como membro da loja maçónica de Aveiro (a Quinta dos Santos Mártires), tal como os severenses João Agostinho Martins da Silva e Joaquim de “Chucre” Albuquerque (GOMES, 1900: 13-15).

Em 1941, um António Cardoso, homónimo e conterrâneo do último morgado, não se absteve de enaltecer o carácter deste homem. “[O Morgado da Fonte] gozava entre os seus conterrâneos do maior prestígio, respeito e estima, devido ao seu carácter afável, bondoso e caritativo. Mantendo as melhores e escolhidas relações, e desfrutando de grande e invejável influência política, era, mesmo superiormente, muito considerado pela sua primorosa educação, vasta cultura, apreciável inteligência e rigidez de princípios.” (CASTRO: 1942: 121) Embora não saibamos a idade com que escreve estas linhas, não será ousado dizer que este autor não terá conhecido pessoalmente o morgado, mas, por outro lado, parece-nos provável que lhe terão chegado informações diretamente de pessoas que efetivamente privaram com ele. Além desses testemunhos, também lhe serviram de fundamento para o que escreve alguns textos da autoria do morgado, onde se plasam algumas das virtudes que descreve. Dois textos, pelo menos, estavam na sua posse, os quais faz transcrever no artigo de 1941. Como teriam ido parar às suas mãos é dúvida a que não temos resposta certa, mas acreditamos que alguém da família do autor ou algum dos herdeiros da Casa da Fonte lhes terão cedido. Talvez mesmo – coisa nada improvável pela coincidência de apelido (Cardoso) ou por serem conterrâneos – as suas famílias tenham tido laços de parentesco entre si.

⁵⁵ ACF, *Processo cível de investigação de paternidade e petição de herança desencadeado por Manuel António Barbosa e sua mulher, Emília Tavares de Jesus, moradores no Couto de Cima, contra D. Maria Benedita Sequeira de Quadros Cardoso, viúva e senhora da Casa da Fonte (1894)*

finalmente, não se lhe conhecem filhos, nem legítimos nem ilegítimos

3.5. Herdeiros e abandono (1864-1998)

Quando, em 1939, um conterrâneo e homónimo do último morgado, de nome completo António Cardoso de Albuquerque Moreira de Sá Melo e Castro, escreve o artigo *Canalização do rio Vouga*, publicado na revista *Arquivo do distrito de Aveiro*, somos informados de que já nessa altura “esta casa se encontra deshabitada, há longos anos.” (CASTRO, 1939: 283-288) Vejamos o que aconteceu.

O último morgado havia instituído a sua irmã Maria Benedita “e seus ascendentes”, por testamento, sua herdeira. À morte do dito testador, ainda viviam seus outros irmãos. Mais tarde, com o falecimento de Maria José e de Alexandre Cardoso, “sem ascendentes nem descendentes”, a Benedita ficaria igualmente herdeira do Alexandre⁵⁶ que não da Maria José.

“Esta senhora [D. Benedita] cumpriu sempre com o maior escrupulo todas as obrigações que lhe foram impostas por virtude dessa legação testamentária [de seu irmão António] e forneceu durante toda a sua vida uma sopa aos pobres que ali[, na Casa da Fonte,] se apresentavam.” (RAMOS, 1974: 20).

Veja-se o seu percurso. Maria Beneditina (1818-1906), batizada a 09.06.1818, em Couto de Esteves, casada com o Dr. Alexandre Soares Gomes Feijão, por “carta de metade” (= comunhão total de bens) e morreu a 17.05.1806, no Couto de Baixo, sem filhos. A sua distinção passou pelos apadrinhamentos:

28.06.1887: o Dr. Alexandre Soares Gomes Feijão e sua esposa D. Maria Benedita de Quadros, da “Quinta da Fonte”, no Couto de Baixo, foram padrinhos de batismo de uma criança de nome Alexandre, filho de Alfredo Soares Coutinho e Rosa Tavares, lavradores e moradores no Couto de Cima⁵⁷.

⁵⁶ CE_o1884, PT-ADAVR-PSVR02-3-25_m0101 (1.º) --- 1i. Alexandre

⁵⁷ ADAVR, *Assentos de Batismos da Paróquia de Couto de Esteves (1884-1896)*, fls. 37-37v.

03.01.1888: o Dr. Alexandre Soares Gomes Feijão e sua esposa D. Maria Benedita de Quadros, da “Quinta da Fonte”, no Couto de Baixo, foram padrinhos de batismo de uma criança de nome Alexandre, filho de Manuel Gonçalves Braga, natural do Couto de Baixo, e Maria Soares Coutinha, natural de Sanfins, lavradores e moradores no Couto de Baixo⁵⁸.

O seu marido (1810 – 1894, 6 de janeiro), natural da freguesia de Ribeiradio, foi bacharel formado em Direito. Exerceu naquela freguesia, por espaço de onze anos, o cargo de administrador de Oliveira de Frades, e foi depois juiz do julgado municipal de Sever do Vouga. Por serviços prestados, possuía por carta régia o Hábito de Cavaleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, mercê ou título honorífico que os reis de Portugal só concediam às pessoas que se tornassem notáveis por serviços prestados⁵⁹. Foi ele quem mandou construir em 1886, para a família, o jazigo que hoje é peça imponente no centro do cemitério velho do Couto, conforme atestam as letras “ASF” gravadas em ferro forjado no portão do mesmo. Primitivamente, estava encostado ao muro norte do cemitério, que posterior alargamento fez afastar mais para norte⁶⁰. Atualmente, pertence aos herdeiros do senhor [?_Adelino Tavares da_] Rocha, do Couto de Cima, figura conhecida dos coutenses, falecido nos primeiros anos deste século e que adquiriu o jazigo aos herdeiros da Fonte.⁶¹ Para uma descrição pormenorizada dos traços arquitetónicos e artísticos deste monumento, ver SILVA *et al.* (2010: 64).

Nesse mesmo ano, viúva e já com 75 anos, Maria Benedita, proprietária da “Quinta da Fonte” (f.º 1), teve de se confrontar com um processo cível de investigação de paternidade e petição de herança desencadeado por Manuel António Barbosa e sua mulher, Emília Tavares de Jesus, moradores no Couto de Cima. Neste conflito,

“disse [a Maria Benedita] que era verdade o auctor ser nascido ao tempo do fallecimento de seu mano Antonio Cardozo, mas não sabe que seu dito mano [...] deixasse descendentes,

⁵⁸ ADAVR, *Assentos de Batismos da Paróquia de Couto de Esteves (1884-1896)*, fls. 44-45v.

⁵⁹ *Terras do Vouga* (junho de 1983).

⁶⁰ SILVA, Mário; DIAS, Fátima; MARTINS, Nelson – **História religiosa de Couto de Esteves**. Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves (LANCE), 2010. ISBN 978-989-96806-0-9. P. 63.

⁶¹ SILVA, Mário; DIAS, Fátima; MARTINS, Nelson – **História religiosa de Couto de Esteves**. Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves (LANCE), 2010. ISBN 978-989-96806-0-9. P. 63.

constando-lhe até que os não deixou e ignorando o nome completo do auctor, bem como o nome da mãe do mesmo [...]" Mais disse: "que conheceu a mãe do auctor, Roza da Joaquina, sigundo ouviu dizer, ignorando o comportamento d'ella e as relações d'ella com o dito seu mano [...], porque nunca teve conhecimento que entre elles houvessem relações amorozas [...]" ; "que era verdade que a serviçal Roza da Joaquina alguns dias trabalhasse no serviço da agricultura, em caza de seu mano [...], querendo dizer a palavra caza, bens rusticos, não se empregando nunca em serviços domesticos"; "que é verdade que entre ella e seu dito mano não havia impedimento para cazarem, porque ambos eram solteiros e não tinham relações de parentesco de que ella depoente tivesse conhecimento"; "que ignorava os restantes factos allegados n'este artigo⁶² porque delles nunca teve conhecimento [...]" ; que eram falsos "os factos que se dizem praticados em caza de Antonio Cardozo porque ella depoente vivendo sempre na companhia d'elle nunca prezenciou nem observou esses factos [...]" ; "que era falso que a família de Antonio Cardozo considerasse o auctor como filho do dito Antonio Cardozo e que ignorava que o publico o considerasse como filho do dito Antonio Cardozo, porque não sabia o que o publico dizia a seu respeito [...]" ; "que o auctor nada se parecia com seu irmão [...]" e que ignorava os restantes factos, porque nunca ouvira falar n'elles [...]" ; "que era falso ella depoente confessado e dito que o auctor era filho de seu irmão Antonio Cardozo, mas que era verdade ser herdeiro do mesmo seu irmão Antonio Cardozo [...]" ; "que era verdade o auctor ter uma taberna no Couto de Cima, mas que ignora se em Março de mil oitocentos e sessenta e dois já a tinha [...]" ; "que sempre conhecera o auctor pobre"; "que não tem conhecimento de que seu marido lhe desse pedaços d'algum terreno para hortas, todavia lhe deu alguns generos e mesmo alguns objectos para construcção da caza, mas tudo por esmola e caridade como fazia a outros, não se lembrando dos nomes das outras pessoas a quem elle fez esmollas"; "emquanto aos noventa e cinco mil reis sabia que seu marido tinha vendido uma porção de vinho ao auctor que importava na referida quantia, e não tem conhecimento que o auctor a pagasse [...]" ; "que Antonio Cardozo tinha feito ou mandado fazer o testamento com que falleceu muito antes de ter fallecido, não sabendo se o fez por sua mão ou se só o assignou, tendo-o assignado muito antes de

⁶² Documento que não encontrámos e onde o queixoso apresenta os seus argumentos.

fallecer e quando já estava doente [...]”; “que nunca fugira para ser citada e que algumas vezes sahira d’esta caza [...]”⁶³.

Foi procurador de D. Maria Benedita neste caso o Dr. Emílio Augusto Ribeiro de Castro.

Mais à frente, referindo-se ao marido da D. Benedita, recém-falecido, “sem descendentes nem ascendentes”, diz que dele eram “herdeiras as pessoas indicadas n’este artigo, embora alguns nomes d’estas pessoas não estejam exactos, sendo uns irmãos, por direito proprio, e outros sobrinhos, por direito de representação. Estes sobrinhos são filhos de Joaquim Soares Gomes Feijão e Dona Joaquina Emilia Soares, ambos falecidos primeiro que o marido da depoente” (Maria Benedita)⁶⁴.

Também nesse ano de 1894, a viúva fez disposição de todos os seus bens a favor de seu sobrinho por afinidade Dr. Alexandre Soares Gomes Feijão de Almeida Aragão (1856 – 1903), bacharel formado em direito e natural da Quinta da Água Levada, freguesia de S. Vicente, do concelho de Oliveira de Frades. Este exerceu o cargo de Delegado do Procurador Régio na ilha de Santa Maria, nos Açores, e mais tarde, na Comarca de Albergaria-a-Velha. Solteiro e sem filhos, faleceu no Couto de Baixo a 08.02.1903, com 45 anos de idade.⁶⁵

Por sua morte, seus bens passaram a seu irmão Pe. Cristóvão Soares Gomes Feijão (de Almeida Aragão) (1862 – 1944). Em 1921, residia na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, e pagou de contribuição predial urbana, em Sever, 13\$91⁶⁶.

Por fim, testou a favor do Sr. Daniel Martins de Bastos (1892 – 1980), ex-chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, casado com uma sua segunda prima. Com a morte do Pe. Cristóvão, em Ribeiradio, a casa ficou para sua afilhada e prima em segundo grau, D. Lucília Gomes Tavares (1899 – 1992), casada com o Sr. Daniel

⁶³ ACF, *Processo cível de investigação de paternidade e petição de herança desencadeado por Manuel António Barbosa e sua mulher, Emília Tavares de Jesus, moradores no Couto de Cima, contra D. Maria Benedita Sequeira de Quadros Cardoso, viúva e senhora da Casa da Fonte (1894)*, fls. 2-4.

⁶⁴ ACF, *Processo cível de investigação de paternidade e petição de herança desencadeado por Manuel António Barbosa e sua mulher, Emília Tavares de Jesus, moradores no Couto de Cima, contra D. Maria Benedita Sequeira de Quadros Cardoso, viúva e senhora da Casa da Fonte (1894)*, fls. 1v.-2.

⁶⁵ CE_o1903, PT-ADAVR-PSVR02-3-27_m0153 (2.º), f.º 76 --- Alexandre SGFAA (sobrinho)

⁶⁶ ACF, *Desorganizados*, pasta 1.

Martins de Bastos, de Sever do Vouga, ex-chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Sever. Este casal teve um filho, o Dr. Álvaro Gomes de Bastos Araújo, que morreu muito cedo, com perto de 40 anos, era médico e casado com D. Maria de Lourdes Cortes Pinto, licenciada em Farmácia. Daniel Bastos terá vendido quase todo o recheio da casa – ao desbarato, segundo alguns dizem –, onde se incluíam móveis, artefactos religiosos e o conteúdo da biblioteca.

Com o falecimento do Dr. Álvaro Gomes de Bastos Araújo, ficou como herdeira a sua filha Maria Teresa Cortes Pinto Bastos Araújo, que tinha como tutora sua mãe (D. Maria de Lourdes Cortes Pinto). Estas duas acabariam por vender a Casa da Fonte à fundação Solidários, em março de 1998 (data da escritura).

Considerações Finais

Aqui chegados, vai o leitor permitir-nos algumas analogias. Experimentámos vários caminhos, delongámo-nos mais nuns do que noutros; alguns revelaram não ter saída, e voltámos atrás, seguindo por outras vias. De qualquer forma, não tomámos por perdido esse tempo dispendido em caminhos infrutíferos, pois alguém tinha de os explorar. Alguns revelaram-se mais tortuosos do que aquilo que antecipámos ou do que qualquer caminho percorrido antes desta aventura. De todo o modo, chegámos ao nosso destino: demos a conhecer *uma* história da Casa da Fonte de Couto de Esteves, na esperança de que possa vir a ser instrumento de sensibilização para que se proteja o património cultural que ela representa, através dos edifícios, dos documentos ou das memórias que deixou, e para que ele seja valorizado, de modo a tornar-se fonte de qualidade de vida para as populações.

Para o tema que estamos a estudar neste trabalho, seria certamente proveitoso perceber as ligações, mais ou menos remotas, e assumindo que as haverá, entre as diferentes famílias que constituíam as elites da região nos séculos XVII a XIX. No entanto, esse tópico, apenas, exigiria um outro trabalho próprio. Não foi sem canseira que nos dedicámos por alguns meses a reconstituir a genealogia do último morgado, falecido na década de 1860, procurando conhecer todos os ramos de forma mais ou menos equilibrada até meados de Seiscentos, não só pela disponibilidade das fontes, como pelo desafio que as alterações conjunturais colocadas pela dinastia brigantina face aos períodos que a antecederam poderiam colocar. Sabíamos, se não fosse por mais nada, que fazer o mesmo para outras famílias seria impossível no âmbito deste projeto de dissertação.

Assim, a percepção das relações entre a família que estudámos e as outras, através do que a documentação nos mostra, pecará pelo menos pela ausência de um ponto de vista das eventuais relações de parentesco entre elas (incluindo conflitos e favores, nomeadamente). Pela positiva, a identificação das elites regionais foi-nos útil para dar alguma luz à leitura dos documentos que consultámos, nomeadamente

correspondência, na medida em que nos esclarece a identidade de alguns dos interlocutores.

Lançámo-nos, em preparação da bagagem para a viagem, a fontes de informação diversas, dispersas e até contraditórias. Dispensámos algumas logo à partida, outras fomos deixando pelo caminho. O arquivo histórico da casa, que julgámos viria a ser a fonte por excelência deste nosso projecto, revelou-se demasiado denso para dele tirarmos o proveito desejado, que ainda assim foi positivo. Este, como complemento das fontes publicadas, conseguiu dar-nos respostas – ou, quando pouco – lançar luz às questões colocadas no início.

Assim, da união de um espaço de quase um hectare de área, abarcando o solar e terrenos contíguos, com uma família, abarcando gerações ao longo de quase 300 anos, nasce a Casa da Fonte. Mas não é a Casa da Fonte apenas pela existência de um espaço e de pessoas: é também pelas transformações que esse espaço sofreu (nomeadamente ao nível arquitetónico) e, mais do que tudo, pelas preocupações, desejos e episódios que marcaram as vidas daquelas pessoas, denunciados através das funções que desempenharam (capitães, monteiro-mor, familiares da Inquisição, freiras, padres, bispo, lentes, juízes...), dos matrimónios que contrairam, dos filhos que tiveram, dos filhos que *não* tiveram, das intenções pelas almas.. E, de entre todas as aventuras que esta família teve, marcou-a de forma particular, tal como marcou de forma particular este trabalho, o morgadio instituído em 1725.

Uma das grandes dificuldades deste trabalho deu-se, precisamente, no estudo do morgadio, pela falta do documento instituidor do vínculo. Ainda assim, pudemos subentender algumas das regras que impunha, outras apenas as considerámos como hipóteses: O primeiro morgado era filho varão primogénito; morrendo sem filhos passou o vínculo para um seu irmão, apesar de ter sobrinhos um outro irmão, mais velho, antes falecido; passou depois para as mãos da sua filha única; e, desta, para o varão primogénito, que vem a falecer em 1864, menos de um ano depois da abolição dos morgadios no reino. Este último morgado teve algumas dúvidas a respeito da vinculação de bens de prazo pelo instituidor do morgadio e se seu avô teria sido legítimo senhorio deles, mas não tivemos notícia de que dessa questão tenham surgido conflitos,

ao contrário do que em outros morgadios aconteceu tantas vezes. O único conflito com que nos deparámos deu-se já no final do século XIX, entre a irmã herdeira do último morgado e um conterrâneo que dizia ser filho de seu irmão, que havia falecido solteiro e sem descendência conhecida. Mas, concretamente em relação a disputas pelos direitos de morgado, silêncio apenas – o que não implica que não os tivesse havido, como é claro.

O trabalho está longe de estar terminado, porque esta dissertação é apenas o ponto de partida para uma investigação que certamente se prolongará por alguns anos mais. É, pelo menos, essa a nossa intenção e o desafio que lançamos a todos quantos se interessem pelos temas envolvidos. Se as informações publicadas foram particularmente – que não exaustivamente – recolhidas e aqui expostas, duas fontes de valor incalculável continuam por revelar o seu potencial, tendo esta investigação delas apenas raspado a superfície: falamos, por um lado, do arquivo histórico (a voz da família da Casa da Fonte) e, por outro, as pessoas do lugar do Couto de Baixo – mais do que todas –, bem como as que, de outras paragens, por qualquer razão, têm algo para contar.

Ficaram algumas perguntas sem resposta, ou com resposta incipiente, e alguns caminhos por percorrer. As origens da família não foram totalmente clarificadas; as relações desta com as da região e com as comunidades envolventes ficaram por esclarecer; as circunstâncias da instituição do morgadio não se conheceram como desejaríamos; tudo o que dizia respeito à economia, aos bens vinculados e aos outros bens da casa ficaram de lado; o destino do património mobiliário da Casa da Fonte, disperso no século passado, ficou por perseguir; a análise da evolução arquitetónica necessita de ser desenvolvida e uma cronologia absoluta deve ser proposta para as diferentes fases. Por fim, tivemos de deixar os anos da fundação Solidários e a sua ação para um futuro trabalho.

O desafio que fica para a continuação deste projeto é este, o de se continuarem os caminhos iniciados nesta aventura, percorrendo outros, descobrindo as respostas desencontradas. E, porque não, lançamos também o desafio à Junta de Freguesia,

proprietária da Casa, para que, em colaboração com as entidades competentes, promova escavações de algumas áreas ultimamente muito calcorreadas.

Fontes de Informação

ARQUIVOS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Fundo do Tribunal do Santo Ofício (código de ref.ª PT/TT/TSO)

Subfundo do Conselho Geral do Santo Ofício (código de ref.ª PT/TT/TSO-CG)

Secção dos ministros e familiares (código de ref.ª PT/TT/TSO-CG/A)

Série das diligências de habilitação (código de ref.ª PT/TT/TSO-CG/A/008)

Subsérie das diligências de habilitação (código de ref.ª PT/TT/TSO-CG/A/008-001)

Documento composto n.º 9 546: “Diligência de habilitação de Francisco Tavares da Silva”

Documento composto n.º 9 547: “Diligência de habilitação de Francisco Tavares da Silva Coutinho”

Documento composto n.º 10 586: “Diligência de habilitação de Jacinto de Quadros Teixeira”

Documento composto n.º 21 628: “Diligência de habilitação de Manuel Tavares Coutinho”

Documento composto n.º 21 629: “Diligência de habilitação de Manuel Tavares Coutinho e Silva”

Documento composto n.º 21 630: “Diligência de habilitação de Manuel Tavares Coutinho da Silva”

Documento composto n.º 21 637: “Diligência de habilitação de Manuel Tavares da Silva”

Arquivo Distrital de Aveiro

Fundo da paróquia de Couto de Esteves, Sever do Vouga (código de ref.ª

PT/ADAVR/PSVR02)

Livro n.º 1, misto, 1633-01-16/1668-08-01 (cota D5.E9B.P10.Cx.1175; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/1/1)

Livro n.º 2, misto, 1668-04-21/1780-05-04 (cota D5.E9B.P10.Cx.1175; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/1/2)

Livro n.º 3, misto, 1705-05-24/1781-02-04 (cota D5.E9B.P10.Cx.1175; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/1/3)

Livro n.º 4, batismos, 1781-02-04/1806-12-16 (cota D5.E9B.P10.Cx.1176; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/1/4)

Livro n.º 5, batismos, 1807-02-22/1835-01-06 (cota D5.E9B.P10.Cx.1176; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/1/5)

Livro n.º 9, casamentos, 1780-05-14/1825-09-17 (cota D5.E9B.P10.Cx.1176; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/2/9)

Livro n.º 12, óbitos, 1708-02-12/1791-11-13 (cota D5.E9B.P10.Cx.1176; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/3/12)

Livro n.º 13, óbitos, 1791-08-18/1845-10-23 (cota D5.E9B.P11.Cx.1177; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/3/13)

Livro n.º 19, casamentos, 1826-01-10/1872-10-05 (cota D5.E9B.P11.Cx.1177; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/2/19)

Livro n.º 22, óbitos, 1846-01-01/1876-09-03 (cota D5.E9B.P11.Cx.1177; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/3/22)

Livro n.º 24, batismos, 1884-12-14/1896-04-12 (cota D5.E9B.P11.Cx.1178; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/1/24)

Livro n.º 25, óbitos, 1876-09-12/1889-03-10 (cota D5.E9B.P11.Cx.1178; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/3/25)

Livro n.º 27, óbitos, 1889-03-29/1908-04-04 (cota D5.E9B.P11.Cx.1178; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR02/3/27)

Fundo da paróquia de Arouca (código de ref.ª PT/ADAVR/PARC03)

Livro n.º 3, batismos, 1651-03-02/1685-10-10 (cota D5.E3B.P6.Cx.0311; código de ref.ª PT/ADAVR/PARC03/1/3)

Livro n.º 9, batismos, 1760-04-11/1771-05-02 (cota D5.E3B.P1.Cx.0289; código de ref.ª PT/ADAVR/PARC03/1/9)

Livro n.º 21, óbitos, 1690-10-29/1710-07-23 (cota D5.E3B.P2.Cx.0290; código de ref.ª PT/ADAVR/PARC03/3/21)

Livro n.º 24, óbitos, 1780-03-28/1802-06-13 (cota D5.E3B.P1.Cx.0291; código de ref.ª PT/ADAVR/PARC03/3/24)

Livro n.º 25, óbitos, 1802-07-01/1828-03-26 (cota D5.E3B.P1.Cx.0291; código de ref.ª PT/ADAVR/PARC03/3/25)

Fundo da paróquia de Chave, Arouca (código de ref.ª PT/ADAVR/PARC07)

Livro n.º 1, misto, 1675-08-22/1706-05-16 (cota D5.E3B.P1.Cx.0288; código de ref.ª PT/ADAVR/PARC07/1/1)

Fundo da paróquia de Cedrim, Sever do Vouga (código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR01)

Livro n.º 26, batismos, 1892-01-17/1911-01-22 (cota D5.E9B.P10.Cx.1174; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR01/1/26)

Fundo da paróquia de Junqueira, Vale de Cambra (código de ref.ª PT/ADAVR/PVLC05)

Livro n.º 4, misto, 1700-11-23/1746-10-05 (cota D5.E10B.P3.Cx.1285; código de ref.ª PT/ADAVR/PVLC05/2/4)

Fundo da paróquia de Óis da Ribeira, Águeda (código de ref.ª PT/ADAVR/PAGD13)

Livro n.º 44, óbitos, 1796-08-25/1859-12-29 (cota D5.E2A.P2.Cx.0082; código de ref.ª PT/ADAVR/PAGD13/3/44)

Fundo da paróquia de Silva Escura, Sever do Vouga (código de ref.ª

PT/ADAVR/PSVR07)

Livro n.º 3, misto, 1634-07-30/1683-09-16 (cota D5.E9B.P14.Cx.1194; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR07/1/3)

Fundo da paróquia de Sever do Vouga (código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR06)

Livro n.º 1, misto, 1611-01-16/1674-08-24 (cota D5.E9B.P13.Cx.1190; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR06/1/1)

Livro n.º 2, misto, 1671-05-12/1738-06-10 (cota D5.E9B.P13.Cx.1190; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR06/1/2)

Livro n.º 17, batismos, 1883-01-30/1892-05-29 (cota D5.E9B.P13.Cx.1192; código de ref.ª PT/ADAVR/PSVR06/1/17)

Arquivo Distrital de Viseu

Fundo da paróquia de Arcozelo das Maias, Oliveira de Frades (código de ref.ª

PT/ADVIS/PRQ/POFR02)

Livro n.º 1, misto, 1649-06-05/1743-08-14 (cota cx. 2 n.º 1; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/POFR02/004/0001)

Fundo da paróquia de Carvalhais, São Pedro do Sul (código de ref.ª

PT/ADVIS/PRQ/PSPS04)

Livro n.º 1, misto, 1611-11-26/1771-07-13 (cota cx. 3 n.º 4; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/PSPS04/004/0001)

Livro n.º 2, batismos, 1691-02-22/1758-12-25 (cota cx. 4 n.º 2; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/PSPS04/001/0002)

Fundo da paróquia de Ribeiradio, Oliveira de Frades (código de ref.ª

PT/ADVIS/PRQ/POFR07)

Livro n.º 2, batismos, 1792-01-06/1836-12-14 (cota cx. 7-A n.º 4; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/POFR07/001/0002)

Fundo da paróquia de São Vicente de Lafões, Oliveira de Frades (código de ref.ª

PT/ADVIS/PRQ/POFR09)

Livro n.º 3, batismos, 1840-04-19/1865-03-19 (cota cx. 9-B n.º 10; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/POFR09/001/0003)

Fundo da paróquia de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul (código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/PSPS10)

Livro n.º 2, mistos, 1829-11-10/1848-05-14 (cota cx. 10-A n.º 4; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/PSPS10/001/0002)

Fundo da paróquia de São João da Serra, Oliveira de Frades (código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/POFR08)

Livro n.º 2, mistos, 1688-12-20/1783-01-07 (cota cx cx. 8 n.º 2; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/POFR08/004/0002)

Livro n.º 1, óbitos, 1785-06-25/1837-10-19 (cota cx. 8 n.º 4; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/POFR08/003/0001)

Fundo da paróquia de Vouzela (código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/PVZL12)

Livro n.º 1, óbitos, 1763-11-19/1821-10-25 (cota cx. 12-A n.º 4; código de ref.ª PT/ADVIS/PRQ/PVZL12/003/0001)

Arquivo da Universidade de Coimbra

Fundo da Universidade de Coimbra (código de ref.ª PT/AUC/ELU/UC)

Subfundo do Arquivo da Universidade de Coimbra (código de ref.ª PT/AUC/ELU/UC-AUC)

Secção “Tratamento arquivístico e comunicação da informação” (código de ref.ª PT/AUC/ELU/UC-AUC/B)

Série “Instrumentos de descrição” (código de ref.ª PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001)

Subsérie “Índice de alunos da Universidade de Coimbra”
(código de ref.ª PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001)

Unidades de instalação “Letra B”, “Letra C”, “Letra M”, “Letra Q”, “Letra S” (códigos de ref.ª

Arquivo Municipal de Estarreja

Manuscrito nº 997 - Apontamentos históricos sobre famílias da região de Aveiro, século XVIII (inventário 00474554 (CD); código de ref.^a
PT/AME/FM.FA.MON.000002

Arquivo histórico da Casa da Fonte (ACF)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

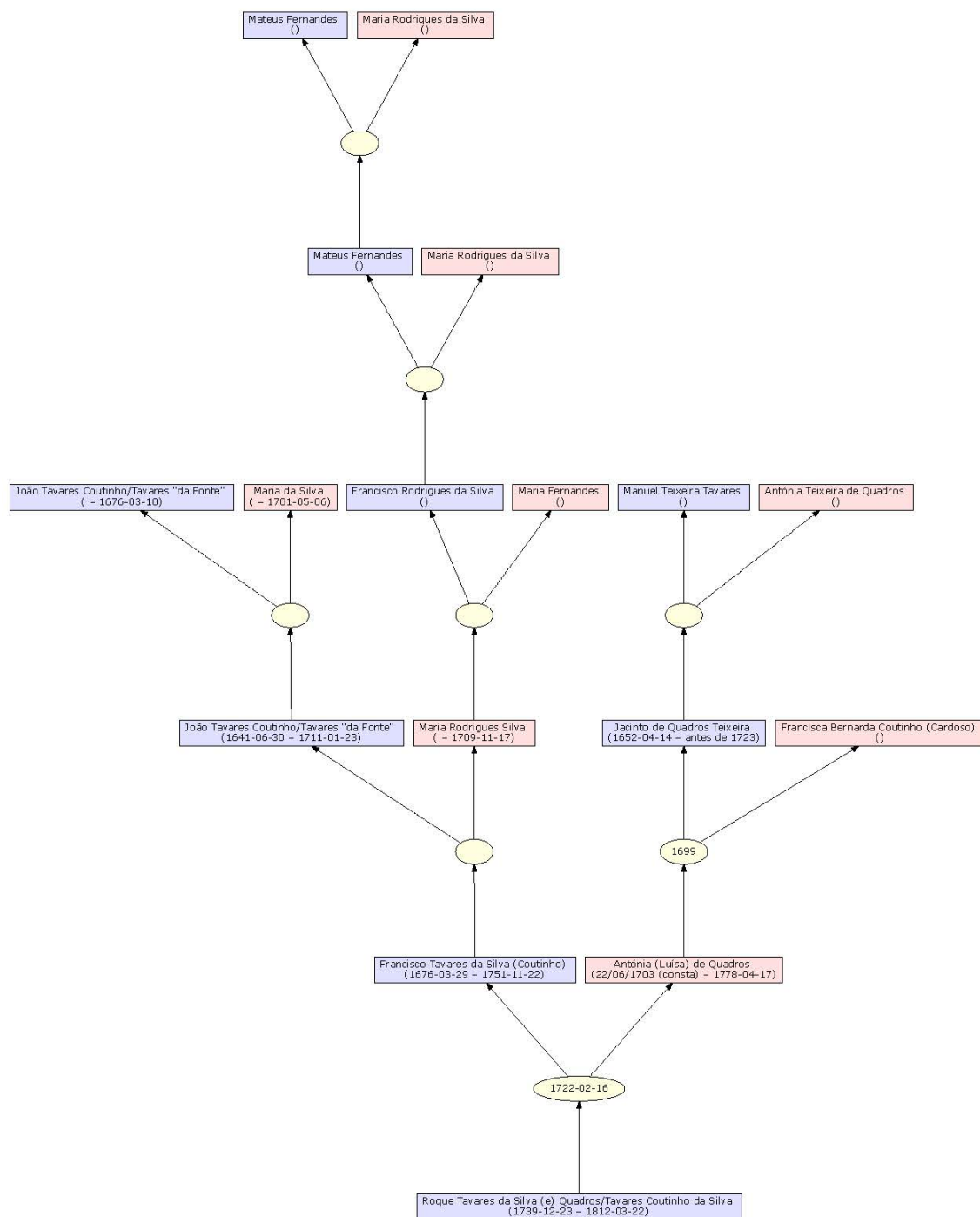
- ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Código philippino ou ordenações e leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'el-rey D. Philippe I* (4.º livro). Rio de Janeiro : Typographia do Instituto Philomathico, 1870.
- AMORIM, Inês. *Aveiro e sua provedoria no séc. XVIII (1690-1814) : estudo económico de um espaço histórico* (vol. 2). [Porto :] Faculdade de Letras do Porto, 1996.
- BARBOSA, Joseph. Memórias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra, e dos seus collegiaes, e porcionistas (n.º XXV). In: *Collecção dos documentos e memórias da Academia Real da Historia Portugueza*. Lisboa Ocidental : Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727, [1-8 e] 1-426 (nota: a numeração das pp. recomeça em cada capítulo).
- BARROS, Henrique da Gama. *História da administração publica em Portugal nos seculos XII a XV* (tomo II). Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1896.
- BRITO, F. Abrunhosa de. *As doze portas de gerações de Arouca. 1500 - 1800*. Porto : Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, 11/2006.
- . *As doze portas de gerações de Arouca. 1500 - 1800* (vol. II). Porto : Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, 05/2008.
- CAETANO, Marcello. *Estudos de história da administração pública portuguesa*. Coimbra : Coimbra Editora, 1994.
- CASTRO, António Cardoso de Albuquerque Moreira de Sá e Melo. Canalização do rio Vouga. In: *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 1939, n.º 20, pp. 283-288.
- . O último morgado de Couto de Esteves. In: *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 1942, n.º 30, pp. 121-128.
- “ESCRITO POR HUM DOUTOR ZELOSO DA JUSTIÇA da Faculdade”. *Manifesto, e allegação juridica, critica, e apologetica, a favor dos professores da Faculdade de Leys, sobre o direyto que lhes compete para serem providos em os*

- Canonicatos Doutoraes das Sés deste Reyno de Portugal, e Algarve*. Madrid : Bernardo Peralta, Impressor de Libros, 1735.
- LOBÃO, Manoel de Almeida e Sousa de. *Tratado pratico de morgados*. Lisboa : Impressão Régia, 1807.
- MARIZ, José [coord.]. *Recenseamento dos arquivos locais : câmaras municipais e misericórdias* (vol. IX). Lisboa : Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1997.
- MARQUES, Gomes. *Aveiro : Berço da liberdade*. Porto : Imprensa Portuguesa, 1900.
- MONTEIRO, Fr. Pedro. Notícia geral das Santas Inquições deste Reino, e suas Conquistas, Ministros e Officiaes de que cada huma se compoem. Catalogo dos Inquisidores, Deputados, Promotores e Notarios que tem havido na de Evora desde sua renovação até o presente. In: *Collecção dos documentos e memorias da Academia Real da Historia Portuguesa*. Lisboa Ocidental : Officina de Pascoal da Sylva, 1723, pp. 379-514.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e Linhagem: o Vocabulário Aristocrático em Portugal nos Séculos XVII e XVIII. In: *Penélope : Fazer e desfazer a História*. 1993, n.º 12, pp. 43-63.
- . *O crepúsculo dos grandes : A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 - 1832)*. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.
- . *Elites e Poder : Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa : Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 06/2003.
- NUNES, E. Borges. *Abreviaturas paleograficas portuguesas*. Lisboa : FL [= Faculdade de Letras], 1981.
- PINHO LEAL, Augusto Soares. *Portugal antigo e moderno* (vol. 2.º). Lisboa : Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1874.
- . *Portugal antigo e moderno* (vol. 7.º). Lisboa : Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1876.
- . *Portugal antigo e moderno* (vol. 9.º). Lisboa : Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1880.
- RAMOS, Fernando Soares. Sever do Vouga : Um pouco da sua história. In: *Aveiro e o seu distrito*. 1974, n.º 17, pp. 7-26.
- . *Sever do Vouga : Uma viagem no tempo*. Sever do Vouga: Câmara Municipal de Sever do Vouga, 1998.
- RESENDE, Nuno. “Vínculos quebrantáveis”. *O morgadio de Boassas e as suas relações (séculos XVI-XVIII)*. Coimbra : Palimage, 2012.
- ROSA, Maria de Lurdes. *O morgadio em Portugal (sécs. XIV - XV) : Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa : Editorial Estampa, 1995.
- [org.]. *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro?*. Lisboa : Instituto de Estudos Medievais [Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa], 2012.

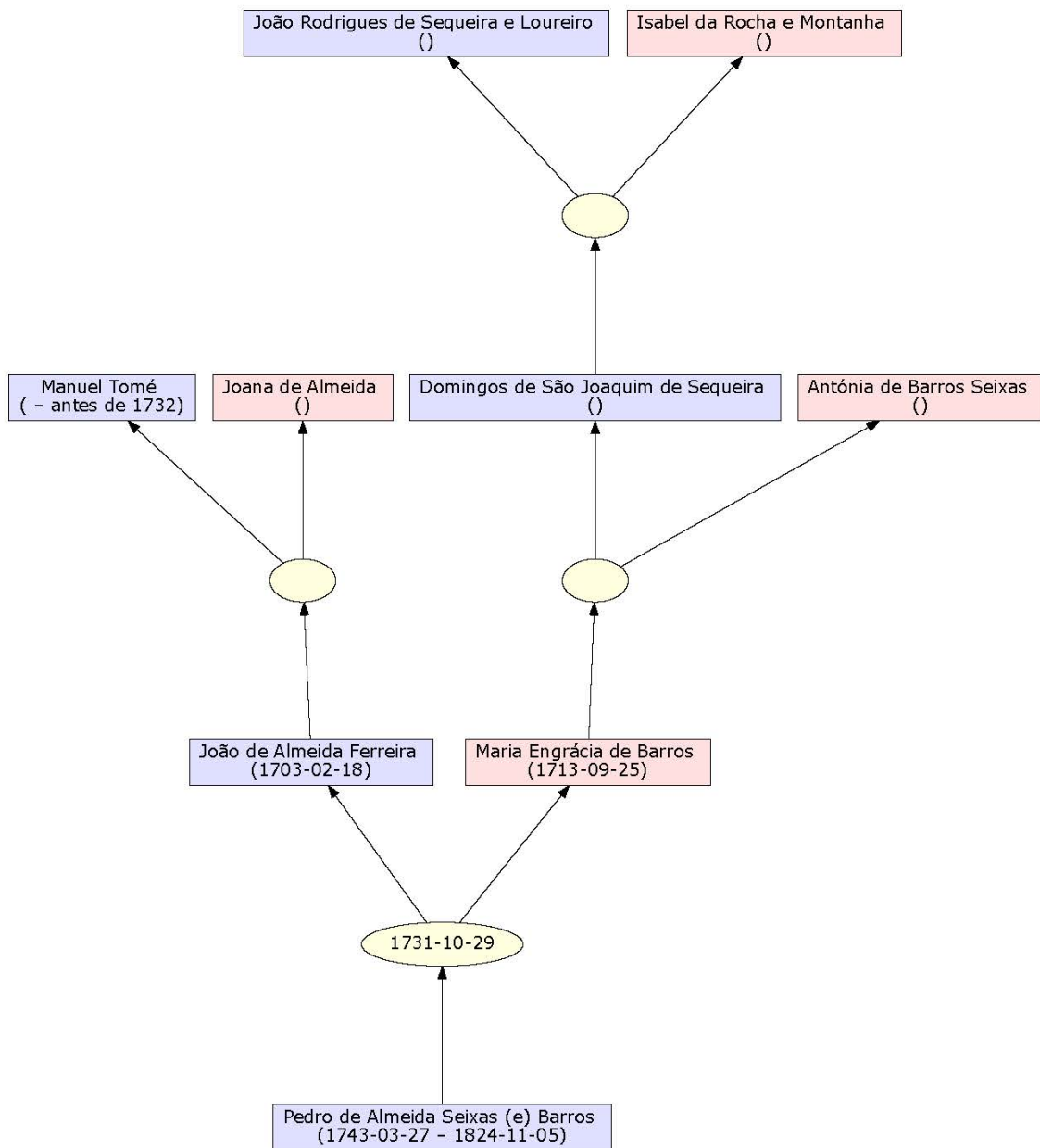
- SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa Recopilado de Todos os Impressos até o Presente, por Antonio de Moraes e Silva*. Lisboa : Na Typographia de M.P. de Lacerda, 1823.
- SILVA, António Delgado da. *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das Ordenações : Legislação de 1763 a 1774*. Lisboa : Typographia Maigrense, 1829
- SILVA, José Luciano de Figueiredo Lobo e. *Cever do Vouga : Livro de Chronicas – Produções – Monumentos – Costumes – Lendas e Paizagens*. Porto : Typographia Universal, 1906.
- SILVA, Mário; DIAS, Fátima; MARTINS, Nelson. *História religiosa de Couto de Esteves*. Couto de Esteves : Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves, 2010.
- SOLIDÁRIOS. *Portfólio Institucional*. [Couto de Esteves :] Solidários, 12/2010.
- TAVARES, António Henriques. *O foral de Sever*. Sever do Vouga : Câmara Municipal de Sever do Vouga, 2014.
- TEIXEIRA, Cid. *Contribuição ao estudo dos morgados em Portugal e no Brasil*. Salvador – Bahia : Centro de Estudos Bahianos, 1953.

Anexos

Anexo 1 - Ascendentes de 6. Roque (avô materno de 1. António, o último morgado)



Anexo 2 - Ascendentes de 4. Pedro (avô paterno de 1. António, o último morgado



Anexo 3 – Historial da vinculação e parecer jurídico, 1840 (ACF: A03)

[p. 1] O Doutor Manoel Tavares Coutinho e Silva Lente na Univer-
sidade de Coimbra, querendo ordenar se fez o seu património em\ 1715. Em 1725 vinculou com seus irmãos certos bens /q̃ depois\ passarão a seu sobr.º Fran.º / morreu em 1735 e fez previamente\ testamento em q̃. instituiu seu herdeiro o m.º seu sobr.º Fran.º\ e declara que une ao vinculo certos bens de seu património\ os quaes erão de natureza de prazo, em q̃ era 3ª vida. Em 1736\ he pelo Mosteiro de S.º Tirso feita a renovação deste prazo\ no sobr.º Fran.º e p.ª mulher com q.ª casasse em p.ª e 2ª\ vida e em 3ª f.º ou f.ª q nomear quisessem [...?], 1 palavra/rabisco)\

Em 1806 morre Fran.º sem f.ºs e abintestado deixando vivo Roque\ seu irmão. perg. em 1.º log.ª se o D.ª M.ª Tav.ªs podia unir\ ao vinculo / q̃ instituiu em 1725 / estes bens de prazo e\ q̃ solemnid.ªs erão necessr.ªs pª validar essa uniaõ.ª?\

Segundo se estes bens revertidos da natureza de prazo perten\cem a Roque pª morte de Fran.º seu irmão ou ao f.º d'outro irmão mais velho, dando se a circunstancia\ do Mosteiro aceitar em 1809 Roque p.ª caseiro e em 1812\ a D. Maria f.ª de Roque e autorizar a [...?] de do-\acaõ q̃ a qª fez a esta?\

O testamento do D.ª Manoel Tavares Coutinho falle-\cido em 1735 era Titullo Legal p.ª sustentar a\ instituição do vincullo nos prazos p.ª ser anterior\ [p. 2] \á Lei de 3 d' Agosto de 1770 e apenas ao senhorio\ directo é qe cumpetia oppor-se a essa vinculação, a\ qual devia subsistir em q.º qe elle não approvasse,\ pois qe dada essa desaprovação cumpria vender\ os prazos e constituir o vincullo em bens, qe com\ esse preço se comprassem.

O directo senhorio com effeito desaprovou o Vincullo\ renovando o prazo Logo em 1736, tem corrido\ mais de 100 a.ªs andando sempre os bens em\ successão como de prazo, e p.ª isso entendendo, q̃. nes-\ta qualid.ª se devem considerar e como na suc-\cessão dos prazos não há a identica successão\ representativa dos Morgados é minha opinião\ taõ bem q̃. Roque era o Legitimo sucessor com\ exclusão de seu sobr.º fo de seo Irmão mais\ velho. Porto 11 de Agosto de 1840

Joaquim Joze Corrêa de Vasc.ªs

Anexo 4 – Instituições, “património”, testamentos, mortes e inventários: datas e nomes (ACF: A05)

Apontamentos numa tira de papel, não datada, da caixa arquivadora A05 do ACF (conforme nomenclatura explicada na Introdução), etiquetada com “Assuntos Legais: contratos, compras e vendas, declarações”:

Data da instituição da capela de S. Geraldo e por quem instituída he a mais antiga em 1652.

Data da instituição do vinculo feito pelo Dr. Manuel Tavares em 1725.

Data do Patrimonio do Dr. Manuel Tavares em 27 de Setembro de 1715.

Data do testamento do Dr. Manuel Tavares 1735.

Data do testamento do Padre Domingos 1760.

Data da morte do Dr. Francisco Tavares em 2 de Novembro de 1751.

Dita do Dr. Manuel Tavares 10 de Novembro de 1735.

Dita do Padre Domingos em 8 de Maio de 1766.

Data dos inventários 1766.

Data da morte de D. Manuel em 7 de Abril de 1798.

Data da dita do Dr. Francisco Tavares morador em Ois em 1805.

Dita do Dr. Roque em 1812.

Data da morte de Fis Caetano – 15 de Abril de 1804 – de D. Antónia de Vasconcelos – 1806.

[...]

Deve existir o testamento do Dr. Roque em que vincule os seus bens ou huma escritura feita pelos dous irmãos Roque e Dr. Manuel Tavares reitor do Collegio dos Militares e lente na Universidade em que vinculem os seus bens.

Anexo 5⁶⁷ – Certidão do assento de óbito do p.^e Domingos Tavares e Silva

Em comprimento do despacho supra dei ao suplicante o juramento dos Santos Evangelhos em que pometeu de não usar da dita certidam para caso crime.

E outrosim vi o livro dos defuntos, a folhas 133 verso [133 v.^o-134 v.^o] esta hum termo cujo thior he o seguinte:

Aos outo dias do mês de Mayo de mil e setecentos e sesenta e seis anos faleceu o Reverendo Padre Domingos Tavares e Silva, natural e morador no lugar do Couto de Baixo, o coal morreu de repente vindo do seu oratorio de dizer missa sem que desse lugar para mais. O coal fes seu testamento inscrito e dispondo dos bens spirituais, disse que deixava huma missa cantada no altar de São Giraldo desta igreja de coatro padres por sua alma e de seos irmaos para sempre por todo outavario do Natal ou do Esperito Santo, de esmola de quinhentos reis, dois tostois a missa cantante e tresentos reis para o que officarem, e que para cantarem a dita missa seriam seos herdeyros obrigados a dar cera. Mais deixou seiscentos reis ao cura desta igreja ou ao capelam para lhe resar todos os domingos do anno hum responso Padre Nosso com sua oraçam pella sua alma e outro responso na mesma forma pella de seos irmaos que vem a ser pella alma do Doutor Manuel Tavares Coutinho e o Cappitam Francisco Tavares da Silva e Antonio Tavares e Santos Tavares isto para sempre, e quando o Reverendo Parocho não queira ou haja alguma duvida em cumprir as ditas obrigações da missa e dos responsos neste cazu obrigava a seos herdeiros lhe mandassem dizer dose missas em altar perveligiado, seis pella sua alma e seis pella de seos irmaos com hum ellemento no fim de cada huma e isto anualmente imperpetuum, com esmola de cem reis cada huma, ficando o Parocho obrigado a dar parte ao Reverendo Visitador para fazer cumprir o dito legado debaixo do registo das cincoenta e duas missas que se registão todos os annos da capella de São Giraldo, e quando o Doutor Provedor se queira intremeter no dito registo, então não queria que se dissesse a dita missa cantada nem responsos; e para tudo isto deixava e obrigava a sua terra do Espinheyrrinho e tapada dos Chorios, sita por sima desta villa e huma casa e curral sitos no meio desta mesma villa, mais a tapada da Alfandega e Sam Thiago de cima que sam duas leyras, deixou mais o rendimento de huma fasenda do lugar de Eirijo que tinha comprado a viuva do Ribeyro da Granja que andava arendada por dois mil e quatrocentos reis na mam dos Santos Francisco do mesmo lugar para conservaçam da Capella de São Giraldo para se mandar vir breve, azeite e cera, deixou mais que se di[sse]ssem por sua alma mil missas em tempo de dois annos e se fosem ditas em altar pervili[gi]ado serião de esmola de outenta reis e isto por huma ves somente e que

⁶⁷ACF, *História e Economia* (1800), pasta 3.

aos saheria digo que a esmola sahiria do rendimento de Domingos da Silva e de duas compras no Cabo do meio de Manuel Soares e de Manuel Luís, deixou mais que todo o dinheiro que se lhe achasse por sua morte, o que subjasse dos officios seria repartido metade para pobres e metade para bulas de defuntos, e não dispos mais. Seo corpo esta emterrado na sepultura do meyo de São Giraldo desta di[ta] igreja e são obrigados ao comprimento do seo bem d'alma e a todos os mais legados, o Doutor Manuel Tavares Coutinho da Silva e o Dr. Roque Tavares da Silva e Quadros seos sobrinhos a quem deixou por herdeiros e testamenteyros de todos seos bens e todos huns e outros desta freguesia de Couto de Esteve, Arcisprestado de Laphoins, Bispado de Viseu e por verdade fiz este termo que asignei dia mês era ut supra o Pe. Francisco Tavares.

E não comtinha mais o dito termo que aqui tresladei bem e fielmente a que me reporto em tudo, e por assim ser na verdade pasei esta por me ser pedido que asignei hoje de Janeiro, 8 de 1767. Couto de Esteve.

O Pe. Cura Jose Fernandes de Fria

Anexo 6 – Percursos biográficos

12i. MANUEL¹, O INSTITUIDOR (1673 – 1735)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: 1673, na Casa da Fonte.

Pais: João Tavares da Fonte e Maria Rodrigues da Silva (filho mais velho, de que tenhamos encontrado notícia)

Batismo: 10.07.1673, na igreja paroquial de Santo Estêvão, pelo padre-cura da mesma, Luís de Sampaio Vidal. Padrinhos: Francisco Martins Pereira e Maria Rodrigues, mulher de Domingos Rodrigues, todos moradores no Couto de Baixo¹.

Casamento: Não se lhe conhece algum.

Morte: 10.11.1735, com todos os sacramentos, nas termas de S. Pedro do Sul, onde se encontrava a banhos. Por vontade própria, foi sepultado na sua capela de S. Geraldo dentro da igreja paroquial de Santo Estêvão. Presidiu ao préstito fúnebre o padre-cura Manuel Gonçalves Ribeiro. Fizeram-se três ofícios gerais de nove lições¹.

FILHOS

Não se lhe conhece algum.

APADRINHAMENTOS

18.08.1695: “Doutor Manuel Tavares Coutinho e Silva” apadrinha Josefa, filha de Manuel Tavares e Joana Tavares, moradores no Couto de Baixo¹.

05.01.1696 apadrinha Bárbara, filha de João Fernandes e Simoa Gil, moradores na vila de Couto de Esteves¹.

PERCURSO DE VIDA

Foi dono e senhor da Casa da Fonte por espaço de bastantes anos, dentro dos quais se notam os anos que decorrem desde 1729 a 1743¹.

Entre 1693 e 1700, frequentou a Universidade de Coimbra, cujo arquivo em linha regista três documentos sobre a sua frequência. Um, com o código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/014387, nomeia-o Manuel Tavares do Couto e expõe somente a data seguinte:

Bacharel em Artes: 01.03.1693

Apesar de constar com o apelido “Couto” (que em mais nenhum documento encontrámos) e sobre o estudante dizer, além do nome, apenas que é natural de “Ester”, estamos em crer, embora não sem dúvida, que se trata do “nosso” Manuel. De seguida explicaremos as razões. Antes, refiramos os outros dois documentos:

O documento com o código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/014140 nomeia-o Manuel Tavares Coutinho e expõe as seguintes datas:

Bacharel em Artes: 01.03.1693

Licenciado: 02.06.1694

Mestre: 18.07.1694

Mais uma vez, admitimos que não podemos garantir ser este Manuel aquele que estudamos, já que se diz ser natural de “Couto de Ester”, mas como explicaremos seguidamente, acreditamos ser o caso.

Por último, com o código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/014141, chamando-o também Manuel Tavares Coutinho, outro documento, que expõe as seguintes datas (Faculdade de Cânones):

Matrículas: 01.10.1694; 01.10.1695; 01.10.1696; 01.10.1697; 01.10.1698; 01.10.1699.

Bacharel: 22.02.1699

Suficiência: 08.07.1700

Aprovação: 13.07.1700

Repetição 21.07.1700

Exame Privado e Licenciado: 24.07.1700

Doutor: 30.11.1700

Quanto a este não restam dúvidas, pois diz-se ser natural de Couto de Esteves e filho de João Tavares Coutinho.

Agora eis porque consideramos serem os três documentos referidos respeitantes à mesma pessoa:

1. Entendemos serem o primeiro e o segundo sobre o mesmo indivíduo (Manuel Tavares do Couto, natural de Ester, e Manuel Tavares Coutinho, natural de Couto de Ester, em ambos os casos Bacharel em Artes a 01.03.1693). No primeiro caso, “do Couto” seria não apelido de família, mas referente da localidade de origem, o que o tornaria Manuel Tavares, do Couto (de Ester);

2. O(s) indivíduo(s) do segundo e do terceiro documentos são integralmente homónimos;

3. O indivíduo do terceiro documento é dito natural de “Couto de Esteves”, naquela altura frequentemente grafado “Couto de Esteve”. Daqui a confundir-se as formas manuscritas de “Ester” e “Esteve” não é difícil, mais ainda quando o nome da primeira bem poderia oralmente soar a “Estére”, e por isso ser grafado com é final. Diga-se, também, que Couto de Esteves e Ester distam entre si pouco mais de 50 km.

4. Nos assentos das paróquias de Ester e de Parada de Ester (hoje ambas do concelho de Castro Daire), não encontrámos, entre as dezenas de Manuéis batizados entre 1660 e 1685 (no primeiro caso) e entre 1666 e 1685 (no segundo), um sequer que fosse filho de pais com nome de Couto ou Tavares ou Coutinho.

5. Não há sobreposição de datas entre o segundo e o terceiro documentos, e a primeira matrícula de Manuel Tavares Coutinho de “Couto de Esteves” data de

01.10.1694, uns escassos dois meses e meio após Manuel Tavares Coutinho de “Couto de Ester” ser feito Mestre.

6. Para se frequentar as faculdades maiores, como, no caso, a de Cânones, era necessário ser formado em Artes, pelo que considerar a sequência dos eventos como referentes a uma mesma pessoa corrobora esta assunção.

Foi familiar do Santo Ofício, por carta de 30.03.1707, onde se diz ser opositor às cadeiras da Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra¹. Foi lente de prima na Faculdade dos Sagrados Cânones da dita universidade, deputado da mesa da fazenda, cônego doutoral da Sé de Lamego e colegial do Real Colégio de S. Paulo.

Em 1727, sobre a sua carreira académica e eclesiástica, escreve-se o seguinte¹:

Doutor em Canones, natural da Villa do Couto de Esteve, Comarca da Esgueira, Bispado de Viseu, filho de João Tavares Coutinho e de Maria Rodrigues da Sylva, foy eleito para Collegial (do Colégio Real de São Paulo) em 21 e tomou posse em 24 de Junho de 1714, sendo Reitor o Doutor Manoel de Mattos.

Quando entrou no Collegio, era já Conductario de Canones, por Provisão de 3 de Fevereiro de 1707. Teve de primeira intrancia a propriedade da Cadeira de Clementinas, por Provisão de 13 de Outubro de 1716, e depois a Cadeira de Sexto, por Provisão de 25 de Fevereiro de 1723, donde passou para a Cadeira de Vespóra por ascenso, e por Decreto de 24 de Outubro de 1725 de que se lhe passou Provisão em 27 de Fevereiro de 1727.

Dictou huma Postilla à Clementina I de Officio & potestate Judicis delegati.

He Conego Doutoral na Sé de Lamego, provido em 4 de Dezembro de 1717 e Deputado do Santo Officio na Inquisição de Coimbra, de que tomou o juramento em 3 de Março de 1718. Vive.

De acordo com a *Collecção dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, terá sido reitor do Colégio de São Paulo em 1717¹ e em 1726, surgindo como vice-reitor em dezembro deste último ano¹.

A 07.05.1716, vagando a conezia doutoral de Viseu, apresenta-se como opositor à mesma, tendo como concorrentes o canonista Dr. Manuel Nobre Pereira (10 de maio) e o legista Dr. Manuel de Matos, lente de *Instituta*, acabando este último por ser provido, a 17 de junho, no referido canonicato¹.

Ainda neste ano, a 29 de setembro, surge como opositor à conecia doutoral da Guarda, na companhia do canonista Dr. Manuel Nobre Pereira e do legista Dr. Diogo Cardoso (lente de Código), acabando por desistir da mesma¹.

Em 1717, já como lente canonista proprietário da cadeira de Clementinas, surge como opositor ao canonicato da Sé de Lamego, concorrendo com o Dr. Manuel de Matos (legista e lente de *Instituta*), acabando por ser provido no mesmo¹.

Tomou juramento como deputado do Santo Ofício a 03.03.1718.¹

Em 1730, era ainda colegial do Colégio Real de S. Paulo, deputado do Santo Ofício, lente de Véspera de Cânones na Universidade de Coimbra e cónego doutoral da Sé de Lamego, desde 04.12.1717. Foi lente de Clementinas, por Provisão de 13.10.1716, de que tomou posse a 29 do mesmo mês, e depois a Cadeira de Sexto, por Provisão de 25.02.1723, de que tomou posse a 12 de março, e lente de “Vespora” por provisão de 22.10.1727, de que tomou posse a 6 de novembro¹.

24. JOÃO¹ (1641 – 1711)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento:

Pais:

Batismo: 30.06.1641 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura António Dias. Seus padrinhos foram o reverendo abade de Sever, Paulo de Castro Carrilho Leitão, e Catarina Barrosa de Nogueira¹.

Casamento: Em data que desconhecemos, casou com Maria Rodrigues Silva, filha de Francisco Rodrigues da Silva, natural de Salreu, e de Maria Fernandes, natural de Gemieira, na antiga freguesia de Macinhata da Seixa.¹

Morte:

FILHOS

Manuel Tavares da Silva Coutinho (1673 – 1735), acima tratado.

Francisco Tavares da Silva (1676 – 1751)

António (1678 – 1729?). Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 24.09.1678, na igreja paroquial de Santo Estêvão, pelo padre-cura da mesma, Luís de Sampaio Vidal. Padrinhos: Bernardo Coutinho, de Sever, e Joana Tavares, mulher de Paulo Coutinho, moradores no Couto de Baixo¹. A 12.04.1728, António Tavares da Silva, natural do Couto de Baixo e agora residente na vila de Couto de Esteves, casou, na igreja paroquial de Couto de Esteves, com Catarina Tavares da Conceição, natural do lugar de Campo de Arca, freguesia de S. Simão de Arões, filha legítima de Dionísio Tavares e Maria Almeida, moradores em Campo de Arca, bispado de Viseu. Foram testemunhas: o padre Francisco Soares, do lugar do Barreiro, o padre Santos Tavares de Almeida e Manuel Tavares, ambos de Campo de Arca. Foram dispensados em terceiro grau de consanguinidade. Casamento realizado pelo padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro¹. A 26.09.1730 a sua mulher já surge como viúva¹.

Domingos Tavares da Silva (1681? – 1766). Em 1705, foi ordenado sacerdote (SILVA *et al.*, 2010: 38), surgindo, enquanto padre, como padrinho em vários batizados. Residia no Couto de Baixo¹. A 26.06.1746 surge como padrinho de batismo de um menino de nome Francisco, filho de Francisco Rodrigo Tavares e Isabel Coutinha, moradores nos Amiais¹. A 08.08.1754 surge como padrinho de batismo de um menino de nome João, filho de João da Silva e de sua mulher Ana Rodrigues, moradores no Couto de Baixo¹. A 28.03.1762, o padre Domingos Tavares da Silva foi padrinho de um menino de nome Manuel, filho de Francisco Tavares (Lourizela) e de sua mulher Joana Tavares (Pinheiro no CB), residentes no sítio do Pinheiro, no Couto de Baixo. Fez o batismo o padre-cura António Pinheiro¹. A 16.01.1763, Francisco Tavares da Silva, do Couto de Baixo, surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de um menino de nome José, filho de Francisco Tavares o Sapateiro e de sua mulher Maria Tavares,

ambos moradores na vila de Couto de Esteves. A madrinha da criança foi Angélica, solteira, filha de Manuel André, de Lourizela. Batismo realizado pelo padre-cura António Pinheiro¹. A 30.10.1708 surge na companhia do licenciado Francisco Tavares, seu irmão, e já designado como “Reverendo Padre Domingos Tavares”, como testemunha do casamento entre Manuel Marques, de Nespereira de Baixo, freguesia de Rocas, e Domingas Gil, do Couto de Baixo¹. A 8 de janeiro de 1767, o Dr. Roque Tavares da Silva e Quadros, residente no Couto de Baixo, freguesia de Santo Estêvão, arciprestado de Lafões, bispado de Viseu, solicita, “para certos requerimentos que perttende fazer” uma certidão do teor do assento do Livro dos Defuntos, do Reverendo Pe. Domingos Tavares da Silva, seu tio, natural da mesma freguesia e que faleceu a 08.05.1766, “de repente vindo do seu oratório [na Casa da Fonte] de dizer missa sem que desse lugar para mais”. Este Dr. Roque e seu primo, e também sobrinho do Pe. Domingos T. da Silva, Dr. Manuel Tavares Coutinho da Silva, futuro bispo de Portalegre, foram os herdeiros e testamenteiros deste padre seu tio¹.

Santos Tavares da Silva (1683 – entre 1724 e ‘67). Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 30.10.1683, na igreja paroquial de Santo Estêvão, pelo padre João Soares, do Couto. Padrinhos: Francisco Martins Pereira e Joana Tavares, mulher de Paulo Coutinho, todos moradores no Couto de Baixo¹. Entre 1719 e 1724, frequentou a Universidade de Coimbra – Faculdade de Cânones, cujo arquivo em linha regista um documento sobre a sua frequência (código PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/S/008644), chamando-o Santos Tavares da Silva. *Instituta*: 10.11.1719; Matrículas: 01.10.1720, 01.10.1721, 01.10.1722, 01.10.1723 e 01.10.1724.

Salvador (1688 – ?). Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 21.12.1688, na igreja paroquial de Santo Estêvão, pelo padre-cura da mesma, Manuel Coelho. Padrinhos: Francisco Martins e Joana Tavares, mulher de Manuel Tavares, todos moradores no Couto de Baixo¹.

APADRINHAMENTOS

Em 03.06.1668 João e sua irmã Sabina surgem como padrinhos de batismo da pequena Isabel, filha de João Tavares, do Vilarinho¹.

PERCURSO DE VIDA

“João Tavares Coutinho, lavrador, natural de Couto de Esteves”¹

A 17.08.1692 faleceu em sua casa, sendo sepultada dentro da igreja, uma criada sua de nome Domingas, natural do lugar de Cancela, na freguesia de S. Miguel de Ribeiradio¹.

Quando sua mãe, Maria da Silva, faleceu, a 06.05.1701, ficou “obrigado a bem de sua alma”.

25. Maria¹ (<1671 – 1709)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: Gemieira, Macinhata da Seixa (BISMARCK, no prelo)

Pais: Francisco Rodrigues da Silva, natural de Salreu, e Maria Fernandes, natural de Gemieira, na antiga freguesia de Macinhata da Seixa.¹

Batismo:

Casamento: casou, em data que desconhecemos, com João Tavares Coutinho.

Morte:

FILHOS

Ver marido.

12. FRANCISCO¹ (1676 – 1751)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: na Casa da Fonte

Pais: João Tavares Coutinho (ou João Tavares “da Fonte”) e sua mulher Maria Rodrigues da Silva

Batismo: 29.03.1676, na igreja paroquial de Santo Estêvão, pelo padre-cura da mesma, Luís de Sampaio Vidal. Padrinhos: Gregório Fernandes e Catarina Tavares, mulher de Francisco Martins Pereira, todos moradores no Couto de Baixo¹.

Casamento: 16.02.1722, na igreja de Santa Maria de Sever, sendo seus pais já falecidos, com sua prima em quinto grau D. Antónia Luísa de Quadros, filha de Jacinto de Quadros Teixeira, já defunto, e de D. Francisca Bernarda Coutinho Cardoso, moradores na vila de Sever. Casamento feito por procurações que foram apresentadas ao padre-cura de Sever, Pedro Lopes, pelo padre Santos Tavares de Almeida, de Arões, em nome do Francisco, e Frutuoso de Carvalho, da vila de Sever, em nome da D. Antónia. Uma nota, colocada na margem esquerda do assento, refere que Francisco Tavares da Silva foi recebido na capela de Santo António “com licença do Superior”. Testemunha: Francisco Martins Pereira, da vila de Sever.¹

Morte: 22.11.1751¹. Fez testamento e foi sepultado na sua capela de S. Geraldo na igreja paroquial de Santo Estêvão de Couto de Esteves. O seu filho Francisco Tavares da Silva Coutinho, bem como os outros filhos, ficaram “obrigados ao comprimento do bem d’alma do dito seu pai, e as verbas do dito testamento, e entre outras deixas se lhe disse bem por sua alma por huma vez somente mil e quinhentas missas, ditas todas em altar privilegiado, de esmola de sem reis”. Fez o funeral o padre-cura António Pinheiro, com ofícios de nove lições e missa de corpo presente, esta no valor de 100 réis¹.

FILHOS (doze em vinte anos)

Francisco Tavares Coutinho da Silva (1722 – 1807) nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 28.11.1722¹. Segue abaixo.

D. Manuel Tavares Coutinho e Silva (1724 – 1798) nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 01.02.1724¹. Sobre ele ver secção própria.

José. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 27.09.1725 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, Domingos João. Foi baptizado “subcondisione” por ter sido batizado em casa por D. Francisca. Padrinhos: Bernardo Coutinho Cardoso e D. Bernarda Coutinha, filha de D. Francisca, todos da vila de Sever¹. A 23.09.1759, José Bernardo de Quadros surge como testemunha do casamento de Manuel Gonçalves com Maria Martins, naturais e moradores na vila de Couto de Esteves. Pensamos ser o “nosso” José¹.

Maria. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizada a 14.09.1727 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: o capitão Bernardo Coutinho, de Paradela, freguesia de Pessegueiro, e Manuel Tavares Martins, das Presas, freguesia de Silva Escura¹. A 19.09.1739, apadrinha Tomás, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do capitão Francisco Tavares da Silva, seu pai. O batismo realizou-se na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: Manuel Tavares (futuro bispo de Portalegre) e a referida D. Maria, ambos filhos do dito capitão¹.

António Tavares da Silva. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 06.12.1728 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Simão Tavares, do lugar das Presas, freguesia de Silva Escura, e o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo¹. Na base de dados em linha da Universidade de Coimbra, surge-nos um “António Tavares da Silva”, que, apesar da idade, cremos ser o “nosso” José, pois diz ser natural

de “Couto de Estevão”. Matrículas: *Instituta* – 01.10.1767; 01.10.1768; 01.10.1770. Código de referência: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/S/005408.

Leão Tavares da Silva. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizado a 07.03.1730, na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre João da Glória, da vila da Feira, com licença do padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Manuel Teixeira, abade de Arões, e o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo¹. Universidade de Coimbra: *Instituta*: 01.10.1744. Código de referência: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/S/007714

Rosa. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizada a 10.03.1732 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo, e Catarina Tavares da Conceição, viúva de António Tavares da Silva, moradora na vila de Couto de Esteves¹. A 10.04.1742, surge como madrinha de batismo de Ventura, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva, seu pai. Foi padrinho o padre Domingos Tavares da Silva, morador na “Fonte”, tal como Rosa, “solteira”. Batismo feito na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro.¹ Ainda solteira, a 07.02.1745 surge como madrinha de batismo, na companhia de seu irmão o “licenciado Francisco Tavares da Silva, solteiro”, de uma menina de nome Joaquina, filha de João da Silva e Ana Rodrigues, moradores no Couto de Baixo¹.

Teresa. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizada a 25.03.1734 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre António Tavares de Almeida, do lugar de Vila Cova, freguesia de S. Miguel de Junqueira, com licença do padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo, e Catarina Tavares da Conceição, viúva de António Tavares da Silva, moradora na vila de Couto de Esteves¹. A 23.03.1747, surge como madrinha de batismo de José, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva e de sua esposa D.

Antónia de Quadros, seus pais, todos moradores no Couto de Baixo. O batismo foi feito na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Foi padrinho Bernardo Coutinho, da vila e freguesia de Santa Maria de Sever¹. Ainda solteira, a 19.05.1748 surge como madrinha de batismo de um menino de nome José, filho de Manuel Tavares e Caetana Tavares de Jesus, moradores no Couto de Baixo¹. A 28.07.1750, D. Teresa e seu irmão “Doutor Manuel Tavares Coutinho da Silva” aparecem como padrinhos de batismo de um menino de nome António, filho de João da Silva e Ana Rodrigues, moradores no Couto de Baixo¹.

Cecília. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizada a 18.02.1736 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: o padre Domingos Tavares da Silva, tio da batizada e morador no Couto de Baixo, e Catarina Tavares de Almeida, da vila de Couto de Esteves.¹

Caetano Tavares da Silva e Quadros (1737 – 1804), nascido na Casa da Fonte e batizado a 07.06.1737.¹ Ver secção própria.

Roque Tavares da Silva e Quadros (1739 – 1812), nascido na Casa da Fonte e batizado a 23.12.1739.¹

Clara. Nasceu na Casa da Fonte, no Couto de Baixo, sendo batizada a 13.08.1742 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: o Dr. Manuel Tavares Coutinho da Silva, irmão da batizada, por procuração que recebeu do Dr. Vicente José de Sousa e Magalhães¹, da cidade do Porto, e, como madrinha, Francisco Tavares da Silva, também irmão da batizada, por procuração que recebeu de D. Maria Portugal Cirne, religiosa do Convento de Arouca¹.

Cinco irmãs, três das quais ingressaram ou professaram no Convento de Arouca e duas no Convento de Lorvão.

APADRINHAMENTOS E TESTEMUNHOS DE CASAMENTO

28.01.1703 surge: já designado como “Licenciado Francisco Tavares do Couto de Baixo”, apadrinha Francisco, filho de Manuel João e Domingas Dias, moradores em Lourizela¹.

05.01.1703, designado como “Licenciado Francisco Tavares do Couto de Baixo”, apadrinha José, filho de Domingos Martins e Domingas João, moradores na vila de Couto de Esteves¹.

30.10.1708: na companhia do “Reverendo Padre Domingos Tavares”, seu irmão, testemunha o casamento entre Manuel Marques, de Nespereira de Baixo, freguesia de Rocas, e Domingas Gil, do Couto de Baixo¹.

04.10.1714: testemunha o casamento entre Luís Coutinho e Isabel Rodrigues, já como capitão Francisco Tavares da Silva¹.

24.12.1724: apadrinha Jerónimo, filho de João Manuel (Parada) e Maria Ferreira (Barreiro), moradores no Barreiro, e é referenciado como “juiz”¹.

PERCURSO DE VIDA

Entre 1693 e 1701, frequentou a Universidade de Coimbra – Faculdade de Cânones, cujo arquivo em linha regista dois documentos sobre a sua frequência. Um, com o código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/013884, nomeia-o Francisco Tavares Coutinho e expõe as seguintes datas:

Instituta: 01.10.1693

Matrículas: 01.10.1694; 01.10.1695; 01.10.1696; 01.10.1697; 01.10.1698; 01.10.1699; 01.10.1700

Bacharel: 11.06.1700

Formatura: 28.05.1701

Outro, com o código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/S/006619, chama-o Francisco Tavares Coutinho da Silva, e expõe as seguintes datas:

Matrículas: 01.10.1698; 01.10.1699

Francisco Tavares da Silva foi capitão-mor da Casa da Fonte¹/de Couto de Esteves¹/da vila de Couto de Esteves, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, Familiar do Santo Ofício¹, por carta de 08.07.1721.

ESCRAVOS

A 21.09.1724, na igreja paroquial de Santo Estêvão, o padre-cura de Couto de Esteves, Domingos João, batizou, a pedido da própria e depois de a examinar na “doutrina christam”, uma menina “preta” de 10 anos de idade, proveniente da Guiné e de nome Rita (da Conceição), “criada” do Capitão Francisco Tavares da Silva. Padrinhos: o Capitão Francisco Tavares da Silva e sua esposa D. Antónia de Quadros^{1.1}

A 13.01.1733, o padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro, realizou, na igreja paroquial de Couto de Esteves, o casamento de dois escravos negros propriedade do Capitão Francisco Tavares da Silva, de seu nome António Coutinho e Rita da Conceição, residentes no Couto de Baixo. Este casamento só se realizou depois do dito padre-cura, face às dúvidas que tinha sobre se os contraentes eram ou não batizados, ter recebido do provisor do bispado viseense a necessária autorização, datada de 10.01.1733, que passamos a transcrever:

“Como consta verdadeiramente que ambos sam baptizados e estão instruidos, os receba, porquanto, o ser a contrahente baptizada sem licenssa ordinaria, seria culpa para quem a baptizou, mas não anulla o baptismo que tinha recebido, e como he catholica pode contrahir e receber-se.”

Testemunhas presentes: o referido Capitão Francisco Tavares da Silva e o seu irmão padre Domingos Tavares da Silva (assina como Domingos Tavares e Silva)¹.

Deste casamento nasceram:

Jerónima. A 03.10.1734, Jerónima, filha de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva, do Couto de Baixo, é batizada na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: Francisco Tavares, filho do licenciado Francisco Tavares da Silva, e Leonor, solteira, criada do mesmo senhor¹.

Tomás. A 19.09.1739, Tomás, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do capitão Francisco Tavares da Silva, do Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: Manuel Tavares (futuro bispo de Portalegre) e D. Maria, ambos filhos do dito capitão¹.

Ventura. A 10.04.1742, Ventura, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva, do Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Domingos Tavares da Silva e D. Rosa, solteira e filha do dito licenciado/capitão, ambos moradores na “Fonte”¹.

José. A 23.04.1747, José, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva e de sua esposa D. Antónia de Quadros, todos moradores no Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Padrinhos: Bernardo Coutinho, da vila e freguesia de Santa Maria de Sever, e D. Teresa, solteira, filha do dito licenciado¹.

António. A 28.03.1750, António, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, ambos escravos do capitão Francisco Tavares da Silva, todos moradores no Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Padrinhos: Caetano, filho solteiro do referido capitão, e Catarina Tavares da Conceição, viúva, da vila de Couto de Esteves¹.

Rafael. A 01.11.1754, Rafael, filho de pai “inserto” e de Rita da Conceição, viúva que ficou de António Coutinho, escravo de D. Antónia de Quadros, moradores no Couto de Baixo. Recebeu o “exorssismo” e os “santos ollios” do padre-cura António Pinheiro, depois de o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo, o ter “baptizado em caza por necessidade”. Padrinhos: o referido padre Domingos Tavares da Silva e Maria, solteira, sua criada¹.

João. A 27.12.1758, João, filho de Quitéria, escrava solteira de D. Antónia de Quadros, moradores no Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo, e Maria de Almeida, mulher de Manuel Martins novo, do Ramilo, no Couto de Baixo. A Quitéria deu por pai da criança um tal de João Tavares, casado com Francisca Tavares, moradores na vila de Couto de Esteves. Interrogado pelo padre-cura, João Tavares referiu não ser o pai da criança “e que nunca tivera couza alguma com ella”¹.

13. ANTÓNIA LUÍSA¹ (1703, consta – 1778)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: vila de Arouca, bispado de Lamego (ou “natural da villa de Sever”¹⁺¹⁺¹⁺¹). Delfim Bismarck (no prelo) diz “nasceu na “Quinta da Corredoura”, em Sever do Vouga.”

Pais: Jacinto de Quadros Teixeira (natural da vila de Arouca¹, senhor da Quinta de S. Pedro da dita paróquia, com brasão de armas) e de D. Francisca Bernarda Coutinho Cardoso (natural da vila de Sever¹, senhora da Quinta da Corredoura da mesma vila, cuja casa ostenta brasão de armas, descendente dos Coutinhos de Leomil, e filha de Bernardo Coutinho Cardoso, capitão-mor de Sever e Couto de Esteves, casado com D. Isabel Martins), moradores na vila de Sever.

Batismo:

Casamento: 16.02.1722, na igreja de Santa Maria de Sever, com seu primo em 5.º grau Cap. Dr. Francisco Tavares da Silva, natural do Couto de Baixo. À data, seu pai era já falecido. O casamento foi feito por procurações que foram apresentadas ao padre-cura de Sever, Pedro Lopes, pelo padre Santos Tavares de Almeida, de Arões, em nome do Francisco, e Frutuoso de Carvalho, da vila de Sever, em nome da D. Antónia. Uma nota, colocada na margem esquerda do assento, refere que Francisco Tavares da Silva foi recebido na capela de Santo António “com licença do Superior”. Teve como testemunha Francisco Martins Pereira, da vila de Sever.¹

Morte: 17.04.1778¹, sendo sepultada na sua capela de São Geraldo, na igreja de Couto de Esteves.¹

PERCURSO DE VIDA

Delfim Bismarck (no prelo) diz que foi “Senhora da “Quinta de São Pedro”, em Arouca”. Morou em Sever antes do casamento¹. Era moradora no Couto de Baixo, com seu marido, a 18.02.1736¹, 07.06.1737¹, 23.12.1739¹, 13.08.1742¹. Enviuvou a 22.11.1751.

FILHOS

Ver marido.

APADRINHAMENTOS

21.09.1724: na igreja paroquial de Santo Estêvão, o padre-cura de Couto de Esteves, Domingos João, batizou, a pedido da própria e depois de a examinar na “doutrina christam”, uma menina “preta” de 10 anos de idade, proveniente da Guiné e de nome Rita (da Conceição), “criada” do capitão Francisco Tavares da Silva. Foram padrinhos o referido capitão e sua esposa, D. Antónia de Quadros¹.

IRMÃOS

D. Bernarda Coutinha, filha de D. Francisca, foi madrinha de batismo, com Bernardo Coutinho Cardoso (ambos da vila de Sever), de José, nascido na Casa da Fonte e batizado a 27.09.1725 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre-cura de Couto de Esteves, Domingos João. Foi batizado “subcondisione” por ter sido batizado em casa pela referida D. Francisca.¹

D. Bernarda de Quadros foi também madrinha de batismo (por procuração que deu ao padre Domingos Tavares da Silva, tio do batizado), de Roque Tavares da Silva e Quadros, nascido na Casa da Fonte e batizado a 23.12.1739 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre Francisco Soares, do Barreiro, com licença do padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro. Foi padrinho o Reverendo Dr. Francisco Coelho de Campos, arcediogo da Sé de Viseu, por procuração que deu ao padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro.

ESCRAVOS

Rita. A 21.09.1724, na igreja paroquial de Santo Estêvão, o padre-cura de Couto de Esteves, Domingos João, batizou, a pedido da própria e depois de a examinar na “doutrina christam”, uma menina “preta” de 10 anos de idade, proveniente da Guiné e de nome Rita (da Conceição), “criada” do capitão Francisco Tavares da Silva. Foram padrinhos o referido capitão e sua esposa, D. Antónia de Quadros¹.

José. A 23.03.1747, José, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva e de sua esposa D. Antónia de Quadros, todos moradores no Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Padrinhos: Bernardo Coutinho, da vila e freguesia de Santa Maria de Sever, e D. Teresa, solteira, filha do dito licenciado¹.

Rafael. A 01.11.1754, Rafael, filho de pai “inserto” e de Rita da Conceição, viúva que ficou de António Coutinho, escravo de D. Antónia de Quadros, moradores no Couto de Baixo. Recebeu o “exorssismo” e os “santos ollios” do padre-cura António Pinheiro, depois de o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo, o ter “baptizado em caza por necessidade”. Padrinhos: o referido padre Domingos Tavares da Silva e Maria, solteira, sua criada¹.

João. A 27.12.1758, João, filho de Quitéria, escrava solteira de D. Antónia de Quadros, moradores no Couto de Baixo, é batizado na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Padrinhos: o padre Domingos Tavares da Silva, do Couto de Baixo, e Maria de Almeida, mulher de Manuel Martins novo, do Ramilo, no Couto de Baixo. A Quitéria deu por pai da criança um tal de João Tavares, casado com Francisca Tavares, moradores na vila de Couto de Esteves. Interrogado pelo padre-cura, João Tavares referiu não ser o pai da criança “e que nunca tivera couza alguma com ella”¹.

26. JACINTO (1652 – 1715)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento:

Pais: Manuel Teixeira Tavares, que morreu em 1696, com perto de 100 anos (BRITO, 2006: 419), e sua esposa Antónia Teixeira de Quadros

Batismo: 14.04.1652

Casamento: 20.07.1700 na Quinta da Corredoura, em Sever do Vouga, com D. Francisca Bernarda Coutinho Cardoso, “que provinha de André Gonçalves Coutinho, irmão de Álvaro Gonçalves Coutinho, «O Magriço», um dos Doze de Inglaterra, irmão de D. Luís Coutinho, bispo de Viseu, arcebispo de Lisboa, cardeal em 1413, papa Felix IV¹, e irmão do primeiro conde de Marialva, D. Vasco Coutinho – todos filhos de Gonçalo

Vasques Coutinho, senhor do couto de Leomil, alcaide-mor de Lamego e Trancoso, copeiro-mor da rainha D. Filipa e marechal de Portugal.” (MARQUES, 2002: 45)

PERCURSO DE VIDA

F. Abrunhosa de Brito (2006: 417) diz que este Jacinto era “figura central” da Casa de São Pedro, de Arouca, e caracteriza-o como “uma muito curiosa personagem”.

Jacinto Bernardo¹ de Quadros Teixeira foi “Proprietário, Senhor da Quinta Solar de S. Pedro em Arouca, Ouvidor em Arouca, Familiar do Santo Ofício, por Carta de 1688¹⁺¹, Capitão-mor de Sever do Vouga.” (MARQUES, 2002: 45)

Simões Júnior (*apud* F. Brito, 2006: 419; 2008: 495) disse que este Jacinto era “descendente por via paterna de João Cabanos [ou Cabanas], criado honrado do Conde da Feira e de Isabel Tavares, mulher muito nobre”. Brito (2008: 495) explica que esta Isabel seria Isabel Soares Tavares, tratada por genealogistas como Alão e Gaio, e que dela descenderiam os “Tavares de Cambra”. O mesmo autor atribui ainda a Jacinto um tetravô de nome Francisco Tavares, filho de “Branca Tavares do Casal do Barilleiro junto à Igreja”, o qual teria chegado a Arouca vindo de Sandim (Vila Nova de Gaia). “Palmilhou a serra e fixou-se no Lugar do Casal da freguesia de Santa Eulália de Chave” (Arouca), onde se terá vestido “do título de escudeiro” o mais tardar em 1552. Brito diz que não sabe aonde Simões Júnior teria ido buscar esta ligação; nós também não o sabemos dizer, mas constatámos que este João de Cabanas é mencionado na diligência de habilitação para familiar do Santo Ofício, de 1707, de Manuel Tavares Coutinho, o instituidor do vínculo da Fonte. Um irmão deste viria a casar em 1722 com uma filha do Jacinto de quem aqui falamos, que era sua prima em 5.º grau.

“Jacinto Bernardo de Quadros Teixeira [...], por quem se continua a Quinta de São Pedro, e, mais tarde, a dos herdeiros dos Tavares da Silva, morgados de Couto de Esteves”. (BRITO, 2006: 221)

Jacinto de Quadros Teixeira foi morador na vila de Sever com sua esposa, D. Francisca (senhora da Quinta da Corredoura, cuja casa ostenta brasão de armas, descendente, como vimos, dos Coutinhos de Leomil).

FILHOS (MARQUES, 2002: 46)

Jacinto Bernardo de Quadros Coutinho Teixeira de Escobar

Antónia Luísa. D. Antónia casou na Casa da Fonte com o Dr. Francisco Tavares da Silva, familiar do Santo Ofício, que tinha como irmão o Dr. Manuel Tavares Coutinho e Silva, clérigo “in sacris”, familiar e deputado do Santo Ofício, cónego na Sé de Lamego, colegial de São Paulo e lente na Universidade de Coimbra. (MARQUES, 2002: 46)

Bernarda de Quadros Coutinho Teixeira de Escobar

IRMÃOS

F. Brito (2006: 221, 418) menciona pelo menos Jerónimo de Escobar (padre) e João (também padre).

6i. FRANCISCO¹ (1722 – 1807)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: Casa da Fonte

Pais:

Batismo: 28.11.1722, na igreja paroquial de Santo Estêvão, pelo reverendo João Barbosa de Almeida, abade de Sever, com licença do padre-cura de Couto de Esteves, António Pinheiro. Padrinhos: António Tavares da Silva, do Couto de Baixo, e Jacinto de Quadros, de Sever¹.

Casamento:

Morte: 18.09.1807, no lugar de Óis da Ribeira o “com o sacramento da Extrema Unção de huma Hyrizepela (a erisipela é uma infeção bacteriana cutânea) a que sobreveio gangrena”. Era natural de “Coito d’Estevão”, no bispado de Viseu, e morador na “villa d’Ois da Ribeira freguesia de Santo Adrião (concelho de Águeda), Bispado d’Aveiro”. Fez testamento e teve direito a três ofícios de nove lições. O seu corpo foi sepultado na capela-mor desta igreja “contando da parte do evangelho para o da epistola”. Fez o funeral o prior António José da Mota. No assento diz que teria 88 anos de idade o que não correspondia à verdade, pois tinha 84 anos fazendo 85 apenas em novembro¹.

FILHOS

Não consta que tivesse.

APADRINHAMENTOS

03.10.1734: Jerónima, filha de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, escravos do licenciado Francisco Tavares da Silva, do Couto de Baixo, é batizada na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: Francisco Tavares, filho do licenciado Francisco Tavares da Silva, e Leonor, solteira, criada do mesmo senhor¹.

07.02.1745: o “licenciado Francisco Tavares da Silva, solteiro [...], filho do capitam Francisco Tavares da Silva”, aparece como padrinho de batismo, na companhia de sua irmã D. Rosa, solteira, de uma menina de nome Joaquina, filha de João da Silva e Ana Rodrigues, moradores no Couto de Baixo¹.

04.01.1750: o “Doutor Francisco Tavares da Silva Coutinho”, solteiro e morador no Couto de Baixo, aparece como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de um menino de nome Domingos, filho de Domingos Fernandes e Maria Rodrigues, moradores na vila de Couto de Esteves¹.

21.04.1752: o “Morgado Francisco Tavares da Silva” e sua irmã D. Clara, filhos “que ficaram do capitam Francisco Tavares da Silva” do Couto de Baixo, surgem como padrinhos de batismo de uma menina de nome Clara, filha de Francisco Tavares e Francisca João, naturais e moradores no lugar de Lourizela¹.

22.09.1754: “Francisco Tavares da Silva Coutinho”, morador no Couto de Baixo, aparece como padrinho, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de batismo de uma menina de nome Maurícia, filha de Alexandre Rodrigues (Catives) e Maria Tavares (Couto de Baixo), moradores no Couto de Baixo¹.

29.09.1754: “Francisco Tavares da Silva Coutinho”, morador no Couto de Baixo, surge como único padrinho de batismo de um menino de nome Mateus, filho de Manuel Martins (Portelada) e Maria de Almeida (Macieira a Velha, freguesia de Macieira de Cambra), moradores na Portelada, no Couto de Baixo¹.

15.06.1755: “Francisco Tavares da Silva Coutinho”, morador no Couto de Baixo, aparece como padrinho, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de batismo de uma menina de nome Maria, filha de Tomás Coutinho de Melo (Vila CE) e Maria da Costa (Couto de Baixo), moradores na vila de Couto de Esteves¹.

11.11.1755: “Francisco Tavares Coutinho da Silva”, morador no Couto de Baixo, aparece como padrinho, sendo para tal representado (procuração) por “Caetano (pensamos que seria o seu irmão), solteiro, assistente em caza do dito Francisco Tavares da Silva”, de batismo de uma menina de nome Maria, filha de Domingos Coutinho (Vila CE) e Maria Tavares (Couto de Baixo), moradores no Couto de Baixo¹.

19.02.1756: o “Morgado Francisco Tavares da Silva Coutinho”, morador no Couto de Baixo, aparece como padrinho de batismo, passando procuração para tal a Bernardo Coutinho (será filho ou sobrinho? [MS]), de um menino de nome Manuel, filho de Matias Pereira e Maria Coutinha, naturais e moradores no Couto de Baixo¹.

02.02.1757: Francisco Tavares da Silva Coutinho, pela primeira vez referenciado como “Monteiro Mor”, surge como padrinho de batismo de um menino de nome Manuel, filho do Dr. Manuel Martins Pereira Coutinho, natural do Couto de Baixo, e de sua esposa Maria de Jesus Duarte Ferreira, natural da vila de Brunhido, freguesia de Valongo do Vouga, no bispado de Coimbra, moradores no Couto de Baixo¹.

24.09.1758: “Francisco Tavares da Silva Monteiro mor”, surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de uma menina de nome Maria, filha de Manuel Tavares (Couto de Baixo) e de sua mulher Antónia Tavares (Vila Cova, freguesia de Junqueira), todos moradores no Couto de Baixo¹.

17.04.1759: “Francisco Tavares da Silva Coutinho cavaleiro professo da ordem de Cristo”, surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal ao padre Francisco Tavares, do lugar do Barreiro, de uma menina de nome Maria, filha de Feliciano José Coutinho (Couto de Baixo) e de sua mulher Caetana Tavares (Barreiro), todos moradores no Couto de Baixo. A madrinha da criança foi Maria de Jesus Duarte Ferreira, mulher do Dr. Manuel Martins Pereira Coutinho, também do Couto de Baixo. Fez o batizado o padre-cura António Pinheiro¹.

10.07.1759: “Francisco Tavares da Silva Coutinho” surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a José Bernardo, “assistente em caza do dito Francisco Tavares da Silva Coutinho”, de um menino de nome José, filho de António Tavares (Amiais) e de sua mulher Bernarda Tavares (Ramilo), moradores no Ramilo, no Couto de Baixo. A madrinha da criança foi Maria de Jesus Duarte Ferreira, mulher do Dr. Manuel Martins Pereira Coutinho, também do Couto de Baixo. Fez o batizado o padre-cura António Pinheiro¹.

19.03.1760: o “Morgado Francisco Tavares da Silva Coutinho”, surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a José Bernardo Quadros (seu primo, pois era filho de Jacinto Bernardo de Quadros Coutinho Teixeira de Escobar, Senhor da Quinta da Corredoura, em Sever, irmão de sua mãe Antónia Luísa), “assistente em caza do sobredito”, de um menino de nome José, filho de João Martins e de sua mulher Domingas Fernandes, naturais e moradores em Catives. A madrinha da criança foi Maria, solteira, filha de Manuel Gonçalves, da vila de Couto de Esteves. Fez o batizado, com licença do padre-cura António Pinheiro, o padre Domingos Rodrigues, do lugar do Cercal, na freguesia de Arões¹.

17.09.1762: o “Morgado Francisco Tavares da Silva”, do Couto de Baixo, surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de um menino de nome José, filho de Manuel Gonçalves novo e de sua mulher Maria Martins, ambos naturais e moradores na vila de Couto de Esteves. A madrinha da criança foi Catarina, solteira, sobrinha que foi de Catarina Tavares da Conceição, da vila de Couto de Esteves. Batizado realizado pelo padre-cura António Pinheiro¹.

16.01.1763: “Francisco Tavares da Silva”, do Couto de Baixo, surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de um menino de nome José, filho de Francisco Tavares o Sapateiro e de sua mulher Maria Tavares, ambos moradores na vila de Couto de Esteves. A madrinha da criança foi Angélica, solteira, filha de Manuel André, de Lourizela. Batizado realizado pelo padre-cura António Pinheiro¹.

21.10.1765: na igreja paroquial de Rocas do Vouga, o “bacharel Francisco Tavares da Silva Coutinho”, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e Monteiro-Mor na vila de Couto de Esteves, surge como padrinho de batismo de José Tavares Mendes Lobo, 7.º filho de João Tavares Mendes e de sua mulher Maria João da Fonseca Lobo, moradores na Quinta do Linheiro. A madrinha da criança foi Ana Maria Joaquina Josefa, solteira, filha do bacharel Manuel Martins Pereira, da mesma vila e freguesia de Couto de Esteves¹.

PERCURSO DE VIDA

Entre 1736 e 1744, frequentou a Universidade de Coimbra – Faculdade de Leis, cujo arquivo em linha regista sobre ele um documento (código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/S/006617) com os seguintes eventos:

Instituta: 15.01.1736

Matrículas: 01.10.1737, 01.10.1738, 01.10.1739, 01.10.1740, 01.10.1741, 01.10.1742 e 01.10.1743.

Francisco Tavares da Silva Coutinho foi sucessor na Casa da Fonte de Manuel Tavares Coutinho, seu irmão.

6i. CAETANO¹ (1737 – 1804)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: Casa da Fonte

Pais:

Batismo: 07.06.1737 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre Francisco Soares, do Barreiro, com licença do padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: o Reverendo Dr. Caetano de Melo Falcão, cônego prebendado na catedral da Sé de Viseu, por procuração que deu ao padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro, e o padre Domingos Tavares da Silva, tio do batizado “que fés as vezes de madrinha”¹.

Casamento:

Morte:

FILHOS

Muitos, nomeadamente:

Dr. Pedro de Quadros Tavares Coutinho, que recebe procuração em 1827 para apadrinhar uma criança de nome Joaquim, natural de Arouca (BRITO, 2008: 453-454).

APADRINHAMENTOS

28.03.1750: António, filho de António Coutinho e sua mulher Rita da Conceição, ambos escravos do capitão Francisco Tavares da Silva, seu pai, todos moradores no Couto de Baixo. O batismo foi feito na igreja paroquial de Couto de Esteves pelo padre-cura da mesma, António Pinheiro. Foi madrinha Catarina Tavares da Conceição, viúva, da vila de Couto de Esteves¹.

20.10.1753: Josefa, filha de Francisco Tavares e Francisca João, naturais e moradores no lugar de Lourizela¹.

16.08.1761: o “Lissenssiado Caetano Tavares da Silva e Quadros” surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de uma menina de nome Joaquina, filha de Alexandre Rodrigues e de sua mulher Maria Fernandes, ambos naturais e moradores no lugar de Catives. Fez o baptizado o padre-cura António Pinheiro¹.

24.09.1761: o “Lissenssiado Caetano Tavares da Silva e Quadros” surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a João da Silva, de uma menina de nome Maria, filha de Manuel Henriques (CB) e de sua mulher Joana Martins Correia (Vila CE), residentes no Couto de Baixo. Fez o batizado o padre-cura António Pinheiro¹.

04.07.1763: o “Licenciado Caetano Tavares da Silva e Quadros” surge como padrinho de batismo, passando procuração para tal a seu tio, o padre Domingos Tavares da Silva, de uma menina de nome Isabel, filha de Manuel Martins novo, natural da Portelada, no Couto de Baixo, e de sua mulher Maria de Almeida, natural da freguesia de Macieira-a-Velha, freguesia de Macieira de Cambra, moradores na

Portelada, no Couto de Baixo. Fez o batizado o padre-cura Francisco Tavares, natural do Barreiro¹.

PERCURSO DE VIDA

Universidade de Coimbra – Faculdade de Cânones:

Matrículas: *Instituta* – 03.01.1754; 01.10.1755; 01.10.1756; 01.10.1757; 01.10.1758; 01.10.1759; 01.10.1760.

Código de referência: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/Q/000015.

6. ROQUE¹ (1739 – 1812)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: Casa da Fonte

Pais: capitão Francisco Tavares da Silva, natural no Couto de Baixo, e de sua mulher D. Antónia de Quadros, “natural da villa de Sever”, moradores no Couto de Baixo

Batismo: 23.12.1739 na igreja paroquial de Santo Estêvão pelo padre Francisco Soares, do Barreiro, com licença do padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro. Padrinhos: o Reverendo Dr. Francisco Coelho de Campos, arcediogo da Sé de Viseu, por procuração que deu ao padre-cura de Couto de Esteves, Manuel Gonçalves Ribeiro, e D. Bernarda de Quadros, religiosa no Convento de Arouca, por procuração que deu ao padre Domingos Tavares da Silva, tio do batizado¹.

Casamento: Não consta que tenha casado.

Morte: 22.03.1812, com todos os sacramentos, à exceção do da comunhão “por não dár lugar a enfermidades”. Foi sepultado na sua capela dentro da igreja

matriz. Fez “escritura” e testamento deixando determinado que se fizessem 1 500 missas por sua alma, e 1 200 à Confraria de Nossa Senhora e outro tanto à Confraria do Santíssimo Sacramento a que tudo era obrigado o bacharel José de Sequeira, seu genro. Fez o funeral o padre-cura Alexandre Soares de Castro e Albuquerque¹. A 10.10.1812, seu genro, o Dr. José de Sequeira Seixas Cardoso e Loureiro, agora senhor “da Fonte do Couto”, paga à duquesa de Lafões a verba relativa à lutuosa de seu sogro, o senhor Roque Tavares¹.

APADRINHAMENTOS

29.03.1755: solteiro e órfão do capitão Francisco Tavares da Silva, surge como padrinho de batismo de uma menina de nome Angélica, filha de Francisco Tavares e Francisca João, naturais e moradores no lugar de Lourizela¹.

PERCURSO DE VIDA

Em 1751 morre seu pai, o licenciado Francisco Tavares da Silva. Fez testamento e foi sepultado na sua capela de S. Geraldo na igreja paroquial de Santo Estevão de Couto de Esteves. O seu filho Francisco Tavares da Silva Coutinho, bem como os outros filhos, onde supomos não estar excluído o Roque, ficaram “obrigados ao comprimento do bem d’alma do dito seu pai, e as verbas do dito testamento, e entre outras deixas se lhe disse bem por sua alma por huma vez somente mil e quinhentas missas, ditas todas em altar privilegiado, de esmola de sem reis”. Fez o funeral o padre-cura António Pinheiro, com ofícios de 9 lições e missa de corpo presente, esta no valor de 100 réis¹.

Entre 1758 e 1765, frequentou a Universidade de Coimbra – Faculdade de Cânones, cujo arquivo em linha regista um documento sobre a sua frequência (código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/Q/000436). Nomeando-o Roque Tavares da Silva e Quadros (natural de Couto de Esteves e filho de “Francisco Tavares da Silva Coutinho”), expõe as seguintes datas:

Instituta: 01.10.1758

Matrículas: 01.10.1759, 01.10.1760, 01.10.1761, 01.10.1762 e 01.10.1763

Bacharel: 26.05.1764 (Atos n.º 98, f.º 58)

Formatura: 24.05.1765 (Atos n.º 99, f.º 105)

A 08.01.1767, o Dr. Roque Tavares da Silva e Quadros, residente no Couto de Baixo, freguesia de Santo Estêvão, arceprelado de Lafões, bispado de Viseu, solicita, “para certos requerimentos que perttende fazer” uma certidão do teor do assento do Livro dos Defuntos, do Reverendo Pe. Domingos Tavares da Silva, seu tio, natural da mesma freguesia e que falecera a 08.05.1766, “de repente vindo do seu oratório [na Casa da Fonte] de dizer missa sem que desse lugar para mais”. Este Dr. Roque e seu primo, e também sobrinho do Pe. Domingos Tavares da Silva, Dr. Manuel Tavares Coutinho da Silva, futuro bispo de Portalegre, foram os herdeiros e testamenteiros deste padre seu tio¹.

Foi morador no Couto de Baixo.

Em 1802, temos referência a um Roque Tavares da Silva e Quadros, do Couto de Baixo “meu irmão”¹.

Em 1806, o Dr. Roque Tavares Coutinho da Silva paga 1\$425 réis ao Mosteiro Real de S. João de Tarouca pelos foros de três anos¹.

FILHOS

D. Maria de Quadros Tavares da Silva Coutinho (1783 – 1829), mãe do último morgado. Sua mãe era Luzia Tavares, solteira, do lugar da Cerqueira. Desconhecem-se outros filhos de Roque.

7. LUZIA¹ (1761 – 1820)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento:

Pais: Ventura Tavares, natural da Cerqueira, e sua mulher Antónia Tavares da Costa, natural do Cabo, no Couto de Baixo, moradores na Cerqueira. Neta paterna de Manuel Tavares, natural e morador na Cerqueira, e sua mulher Domingas Henriques, natural de Catives, e materna de Manuel da Costa, natural do Cabo, no Couto de Baixo, e sua mulher Catarina Tavares, natural de Vila Cova, na freguesia da Junqueira, moradores no dito lugar do Cabo.

Batismo: 08.03.1761, na igreja paroquial de Couto de Esteves, pelo padre-cura António Pinheiro. Padrinhos: o alferes José Tavares, do lugar do Cabo, no Couto de Baixo, e Luzia, filha de Manuel João, do Couto de Baixo¹.

Casamento:

Morte: 12.08.1820. Era do lugar da Cerqueira e foi sepultada na igreja matriz de Couto de Esteves; não fez qualquer disposição; nem recebeu os sacramentos “por me dizerem que cahio no chão e morreo de repente”. Fez o funeral o padre-cura António José Martins¹. Pensamos ser esta Luzia Tavares que encontrámos a ser batizada a 08.03.1761, na igreja paroquial de Couto de Esteves, pelo padre-cura António Pinheiro.

3. MARIA¹ (1783 – 1829)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento:

Pais: Dr. Roque Tavares da Silva Quadros¹, do lugar do Couto de Baixo, e Luzia Tavares, solteira, do lugar da Cerqueira.

Batismo:

Casamento: 03.02.1809, na igreja de Couto de Esteves, com o bacharel José de Sequeira Seixas Cardoso e Loureiro, filho de Pedro de Almeida Seixas e Barros e de sua mulher D. Francisca Joaquina Ferreira de Carvalho, do lugar e freguesia de São João da Serra. “Forão dispensados dos tres Proclamos e justificou auzencia de Coimbra.” Casamento realizado pelo padre-cura Alexandre Soares de Castro e Albuquerque. Testemunhas: João Dias, do Vilarinho, e Domingos Rodrigues da Costa, do Couto de Baixo. Ambos analfabetos, assinando de cruz¹.

Morte: A 13.02.1829 faleceu, “só com o sacramento da confição por me não chamar a tempo”, D. Maria de Quadros “da Fonte do Couto de Baixo”, viúva que ficou do Dr. José Sequeira, do lugar e freguesia de S. João da Serra. Não fez disposição alguma e o seu corpo foi sepultado na sua capela de S. Geraldo “que esta peguada na igreja desta villa do Couto”. Fez o funeral o padre-cura Manuel Tavares Nogueira¹.

FILHOS

António Cardoso de Barros (Loureiro) Sequeira e Quadros (1810 – 1864), batizado a 10.07.1810¹. Viria a ser o último morgado da Fonte. Segue.

Maria José de Quadros (1812 – ?; vivia em 1894)

Alexandre Cardoso (1813 – 1884)

Maria Benedita Sequeira de Quadros Cardoso, também conhecida por Maria Benedita de Quadros Cardoso ou Maria Benedita de Quadros Sequeira e Barros¹ (1818 – 1906). Com a morte de seu irmão, ficou à frente da Casa. Segue mais abaixo.

PERCURSO DE VIDA

O Dr. José Sequeira Seixas Cardoso, “da Fonte do Coutto de Baixo”, faleceu na vila de Vouzela a 01.08.1821, tendo D. Maria e seus filhos ficado obrigados ao seu “Bem d’Alma”¹.

2. JOSÉ¹ (1770, consta – 1821)

ALGUNS DADOS-SÍNTESE

Nascimento: lugar e freguesia de São Joane, do concelho de Oliveira de Frades (ou Santa Cruz da Trapa?)

Pais: Pedro de Almeida Seixas e Barros e sua mulher, D. Francisca Joaquina Ferreira de Carvalho, do lugar e freguesia de São João da Serra.

Batismo: 1770?

Casamento: 03.02.1809, na igreja de Couto de Esteves, com D. Maria Tavares de Quadros da Silva Coutinha, filha do bacharel Roque Tavares da Silva Quadros, do lugar do Couto de Baixo, e de Luzia Tavares, solteira, do lugar da Cerqueira. Os noivos “Forão dispensados nos tres Proclamos e justificou auzencia de Coimbra.” O casamento foi realizado pelo cura Alexandre Soares de Castro e Albuquerque e teve como testemunhas João Dias, do Vilarinho, e Domingos Rodrigues da Costa, do Couto de Baixo, todos da referida freguesia de Couto de Esteves, os quais, sendo analfabetos, assinaram de cruz¹.

Morte: A 01.08.1821, em casa de D. Antónia Girão (sobrinha do padre Joaquim de Seixas Sequeira e Barros, “Beneficiado Paroco Collado” da igreja matriz de Vouzela) o Dr. José de Sequeira Seixas Cardoso (também sobrinho do referido padre), deixando quatro filhos ainda menores. Não recebeu “se nam a Extrema Unçam, pois que morreu de um accidente popletico. Com mais de nove padres se lhe fez o officio corpore presente nesta igreja parochial da villa de Vouzella onde foi enterrado, em sepultura da Caza dos primos do dito defunto e meos sobrinhos e nam me consta tivesse feito testamento.”¹ No dia seguinte, o cura de Couto de Esteves, José Joaquim de Araújo, recebe notícia da morte, na vila de Vouzela, do “Doutôr Jozé de Sequeira Seixas Cardôzo da Fonte do Coutto de Baixo”. “Sua mulher e filhos são obrigádos ao seu Bem d’Alma”¹.

No portal Geneall (geneall.net), existe o registo de um José de Sequeira Seixas Cardoso, nascido em Santa Cruz da Trapa (São Pedro do Sul), em 1770, filho de Pedro de Almeida Seixas Barros (este filho de Maria Engrácia de Barros, nascida a 25.09.1713) e de Francisca Joaquina de Carvalho e Almeida, casados em 27.03.1743.¹

Confiamos ser este o “nosso” José, pela indicações de seus ascendentes, embora não seja de descartar que corresponda a um irmão homónimo. No entanto, chamamos a atenção para o facto de não termos conseguido confirmar o seu ano natal ou a sua naturalidade, por um lado¹, e de a data de casamento indicada para seus pais ser, na verdade, a data de nascimento de seu pai, por outro.

“José de Sequeira Seixas Cardoso (Bacharel), “do couto de Estevão, comarca de Aveiro, filho de Pedro de Almeida Seixas Barros, e de sua mulher D. Francisca Joaquina de Carvalho e Almeida, sendo o referido seu pai “irmão germano” e legítimo de José Bernardo de Almeida de Barros (n.º 1462, natural da vila de Vouzela, concelho de Lafões – ver o resto da informação, pais, avós, etc. nas pp. 368-369), sargento-mór de Ancemil e cavalleiro professo na ordem de Christo, a quem se passou brasão de armas a 29 de abril de 1766. (Reg. no Cart. da N., liv. II, fl. 93).

Um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Sequeiras, no segundo as dos Loureiros, no terceiro as dos Cardosos e no quarto as dos Barros. – Br. p. a 24 de agosto de 1811. Reg. no Cart. da N., liv. VII, fl. 234 v.”¹ Uma réplica deste brasão, em granito, encontra-se colocada por cima da porta principal da Casa da Fonte.

PERCURSO DE VIDA

Foi bacharel formado em Direito.

Quando seu sogro, o [bacharel](#) ou [Dr.](#) Roque Tavares da Silva e Quadros faleceu, 22.03.1812, havia deixado “escritura” e testamento deixando determinado que se fizessem 1 500 missas por sua alma, e 1 200 à Confraria de Nossa Senhora e

outro tanto à Confraria do Santíssimo Sacramento, a que tudo era obrigado o bacharel José de Sequeira, seu genro.¹

A 10.10.1812, o Dr. José de Sequeira Seixas Cardoso e Loureiro, agora senhor “da Fonte do Couto”, paga à duquesa de Lafões a verba relativa à lutuosa de seu sogro, o senhor Roque Tavares¹.

Em 1815, foi um dos muitos subscritores do *Repertorio Geral ou Indice Alfabético das Leis Extravagantes do Reino de Portugal*, da autoria do desembargador Manuel Fernandes Tomás, à época provedor de Coimbra¹.

FILHOS

Ver esposa.

Apêndices

Apêndice 1 – Resposta ao inquérito das Memórias Paroquiais em Couto de Esteves (1758)⁶⁸

Data – 2 de Abril de 1758 § Cota – Dicionário Geográfico de Portugal, volume 12, maço 423, folhas 2.901 a 2.908 §§ Nº 423. Nº 59 Couto «de esteve» {...} §§ Satisfazendo o que Sua Excelência Eminentíssima por sua carta me ordena, certifico eu, o \Padre António Pinheiro, Cura desta igreja de Santo Estêvão da Vila de Couto de Esteves, Arci-\prestado de Lafões, deste Bispado de Viseu, que o que Sua Majestade que Deus guarde procura\saber desta freguesia, pelos interrogatórios que remete, é o seguinte: § Ao primeiro – Esta freguesia fica na província da Beira, do bispado de Viseu, comarca de\Esgueira e parte dela do concelho da mesma vila de Couto de Esteves e parte pertence à Vila\de Cambra, comarca da Vila da Feira, e é esta freguesia anexa da freguesia de São Miguel de\Ribeiradio e pertence a Apresentação desta ao Reverendíssimo Prelado de Viseu. § Ao segundo – Pertence a apresentação do juiz e dos vereadores, e procurador a Sua Majes-\tade que Deus guarde. O Senhorio das Rendas é o excelentíssimo Duque de Lafões e o resto\pertence à Mitra de Viseu. § {...} § {...} § Ao quinto – Esta vila de Couto de Esteves tem seu termo para a dita vila [de Couto de Cima]; {...}. Tem mais esta vila [= concelho] os lugares que são:\Sanfins, Linheiro, Irijó, que estão são de fora desta freguesia e são fregueses de São João de\Rocas; por isso não sei quantos vizinhos têm. § Ao sexto – Esta Paróquia [= igreja da paróquia] está dentro desta Vila. Os lugares de fora\da Vila são: Couto de Baixo, Amiais, Vilarinho, Catives, Mouta, Coval, Cerqueira, Parada, Barreiro, Lourizela. § {...} § {...}

⁶⁸ TAVARES, 2014: 168-170.

§ **Ao nono** – Não tem beneficiados. § **Ao décimo** – Não tem convento algum [segundo um documento de 1736, havia então no Couto de Baixo um mosteiro, dependente do mosteiro beneditino de Santo Tirso]. § **Ao undécimo** – Não tem hospital. § **Ao duodécimo** – Não tem casa de misericórdia. § {.....} § **Ao décimo sexto** – Tem juiz ordinário, dois vereadores e procurador e almotacé, escrivão do público e almotaçaria; e nestas tem juiz dos órfãos e escrivão deles perpétuos. O juiz está sujeito ao Corregedor de Coimbra e o juiz e escrivão dos órfãos estão sujeitos ao Provedor de Esqueira. § **Ao décimo sétimo** – Não tenho que dizer jamais. § **Ao décimo oitavo** – Nesta freguesia houve o Doutor Manuel Tavares Coutinho, lente de Véspera na universidade de Coimbra e agora é um seu sobrinho, o Doutor Manuel Tavares da Silva Coutinho,positor às cadeiras da dita universidade. § {.....} § **Ao vigésimo segundo** – Não sei nada. § {...} § {...} §§§ Acerca do que se procura saber da Serra §§ **Ao primeiro** – Esta freguesia, como já disse no curto interrogatório atrás, desde da serra do Arestal, sempre descida até ao rio Vouga, com que parte. Tem de comprimento até chegar ao dito rio uma légua. § **Ao segundo** – Tem esta freguesia de comprimento, de norte a sul, a dita légua, e de nascente a poente outra légua. § {.....}”

Apêndice 2 – Plantas da Casa da Fonte (2004)⁶⁹

Figura 9 - Planta de implantação da casa



⁶⁹ Plantas requeridas pela fundação Solidários a Hugo Andrade (arquiteto, Coimbra), para o seu projeto *Albergaria "Casa da Fonte"*. Há pequenas diferenças, não relevantes para a abordagem deste trabalho, em relação à planta atual. Assinale-se, por exemplo, que os dois corpos do lado sudeste não possuem telhado.

Figura 10 - Nível -3 da casa

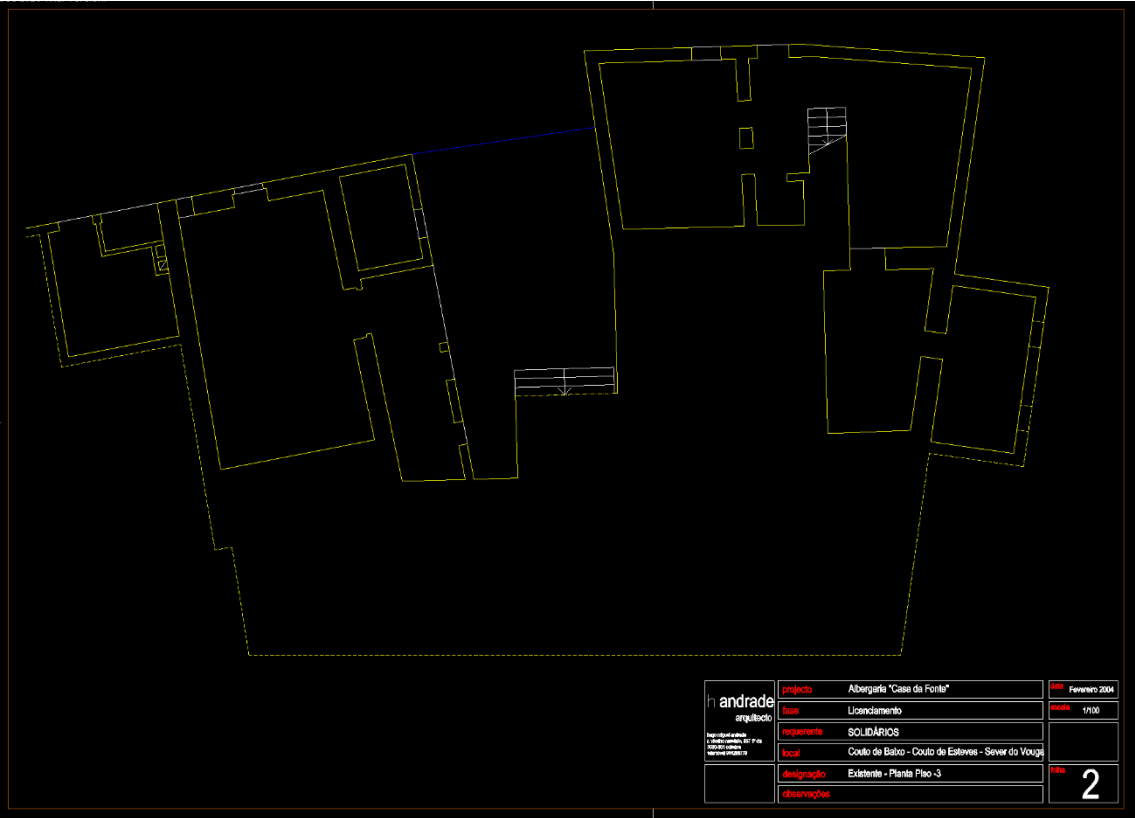


Figura 11 - Nível -2 da casa



Figura 12 - Nível -1 da casa

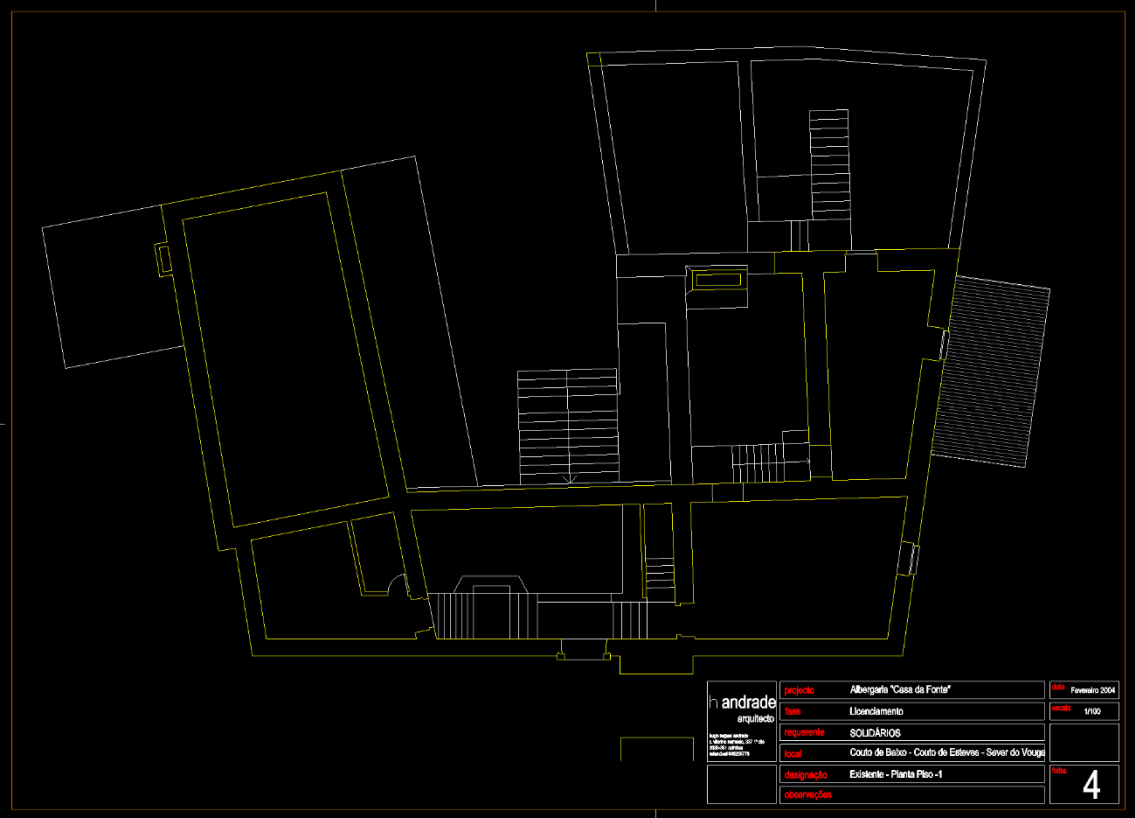


Figura 13 - Nível 0 da casa

